PORTO ESTE

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA

RELATÓRIO ANUAL

Amarante

Baião

Felgueiras

Lousada

Marco de Canaveses

Paços de Ferreira

Paredes

Penafiel

JANEIRO 2018

RELATÓRIO ANUAL

[Artigo 108.º, n.º 2, alínea f), da Lei 62/2013, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei 40-A/2016, de 22 de dezembro]

TRIBUNAL: **Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este**

PERÍODO: **1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**

I.
INTRODUÇÃO

1. Âmbito do relatório

Com a atual redação do artigo 27º da Lei 62/2013, de 26 de agosto (LOSJ), introduzida pela Lei 40-A/2016, de 22 de dezembro (NLOSJ), o ano judicial passou a corresponder ao ano civil.

Tal alteração repercutiu-se no período temporal para a apresentação dos relatórios relacionados com o estado dos serviços e das grelhas de monitorização.

Assim, seguindo as orientações do Conselho Superior da Magistratura, este relatório anual, pretende fazer um balanço e uma avaliação da atividade do tribunal no período de um ano, compreendido entre 01-01-2017 e 31-12-2017.

Tendo sido elaborado, em 14 de julho último, o relatório de gestão relativo ao 1º semestre do ano, cabe, agora, apresentar o relatório da atividade desenvolvida pelo tribunal, designadamente, no que se refere aos aspetos mais relevantes dos serviços relativos a este órgão de soberania, com referência ao ano Judicial.

Importa, sobretudo, em nosso entender, dar a conhecer neste relatório, o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos considerando, também, os constrangimentos e dificuldades que sentimos para os alcançar.

Dissemos, a certa altura, na introdução do nosso anterior relatório anual (setembro de 2016) que: "*Decorridos dois anos sobre a reforma do sistema judiciário, mantém-se falta de instalações adequadas, magistrados, oficiais de justiça e mobiliário*".

Pois bem, tal como na altura, ainda agora, essa realidade se mantém atual, espelhando as limitações/dificuldades com que nos deparamos, em termos de infraestruturas, equipamentos e recursos humanos.

Apesar disso, com a colaboração de todos, sempre tentámos dar a melhor reposta, em termos da qualidade do serviço prestado aos cidadãos, com os meios de que dispomos.

No que respeita aos recursos humanos, são frequentes, por isso, as medidas de gestão, desde a distribuição do serviço dos Srs. Juízes de Direito, a medidas de recolocação provisória dos Senhores Oficiais de Justiça, de modo a colmatar as necessidades com que nos deparamos, devido a essas insuficiências ou sempre que se verificam ausências.

Considerando, por último, que no nosso anterior relatório fizemos uma análise exaustiva da atividade do tribunal, no período relativo ao primeiro semestre do ano, nomeadamente, no que diz respeito ao estado dos serviços/infraestruturas e equipamentos bem como às medidas tomadas, optaremos, agora, neste relatório anual, por fazer uma avaliação global, realçando, contudo, as alterações entretanto verificadas.

2. Apresentação sumária dos capítulos

Este trabalho está organizado em nove capítulos.

O primeiro apresenta uma breve introdução ao seu conteúdo, com referência ao período em análise.

A orgânica da comarca é analisada de forma breve uma vez que não se verificam alterações face ao relatório anterior, no segundo capítulo.

O terceiro capítulo é dedicado à inserção territorial das jurisdições, referindo-se as atuais dificuldades e vantagens.

No quarto capítulo fazemos uma incursão crítica sobre os recursos humanos, de Juízes de Direito, breve referência aos Magistrados do Ministério Público e Funcionários da carreira Judicial, através do confronto do quadro legal com as necessidades do tribunal e face aos recursos em funções.

São ainda especificadas as medidas de gestão tomadas tendo em vista uma justa distribuição do serviço.

O orçamento e a sua execução são tratados no quinto capítulo, identificando-se as rubricas onde houve necessidade de serem efetuadas transferências e pedidos de reforço.

O sexto capítulo é dedicado às instalações e equipamentos bem como todos os circunstancialismos relacionados com a segurança, acessibilidade e salubridade.

Aqui, tendo em conta o constante no relatório semestral, fazemos uma atualização das situações já concluídas e outras que entretanto tenham surgido.

No sétimo capítulo são tratados os dados estatísticos e aplicados os diversos indicadores de gestão e de produtividade, efetuando-se uma análise geral por Juiz.

Neste capítulo é, ainda, efetuada uma avaliação sobre as medidas de gestão e organizativas que foram tomadas, terminando com uma análise do grau de cumprimento dos objetivos face aos que foram estabelecidos.

O oitavo capítulo é dedicado ao plano de atividades e seu grau de execução. São relacionadas as atividades propostas e o resultado obtido.

A conclusão deste relatório é feita no nono e último capítulo, efetuando-se uma balanço geral de toda a atividade deste tribunal, neste período.

3. Apresentação sumária dos Anexos

Na comunicação emanada pelo Conselho Superior da Magistratura, datada de 17-07-2015, e no que se refere à estrutura do presente relatório, foi comunicada a desnecessidade de envio dos anexos de suporte aos assuntos deles constantes.

Também foi comunicado que deveriam ser enviadas, apenas, as grelhas de monitorização, de cada trimestre, quanto às unidades de processos, nas situações em que houvesse atrasos relevantes na tramitação processual.

Nesta medida, o presente relatório apenas terá os seguintes anexos:

– Grelha de monitorização, referente ao trimestre de 01-10-2017 a 31-12-2017, relativa à secção de processos do Juízo de Execução de Lousada.

– Mapa do terceiro e quarto trimestres de 2017, referente aos casos em que, após a conclusão da audiência de discussão e julgamento ou de outra diligência a que se siga a prolação de uma decisão, ocorra a conclusão aberta pela secretaria, com uma dilação superior a 10 dias.[1]

4. Procedimento seguido na elaboração

O presente relatório foi elaborado em consonância com os principais pontos enunciados que serão desenvolvidos nos respetivos capítulos.

Na elaboração deste trabalho, contámos com a colaboração da Sra. Administradora Judiciária, no que respeita ao orçamento da comarca, ao quadro dos oficiais de justiça e demais funcionários e às instalações.

Em 13-12-2017, via correio eletrónico, foi enviada uma mensagem a todos os Srs. Juízes de Direito em funções na comarca, solicitando-se o envio de quaisquer sugestões que entendessem pertinentes para inserir no presente documento, não nos tendo sido remetida qualquer sugestão.

Contámos, também, com a colaboração preciosa dos elementos de apoio aos órgãos de gestão, no que respeita à recolha e ao tratamento e inserção dos dados estatísticos, movimentação processual, objetivos e plano de atividades, e revisão do documento final.

Os dados estatísticos foram recolhidos da aplicação de suporte à atividade do Tribunal – *habilus/citius*, nomeadamente, do módulo de estatística, onde foi colhida a informação sobre o estado dos serviços, nos dias 3 e 4 de janeiro de 2018, exportados para folhas de *excel* e aí tratados.

Não é demais insistir no facto de que persistirão alguns erros estatísticos (que pensamos serem transversais a todas as comarcas), os quais podem influenciar, de alguma forma, os resultados obtidos.

Não obstante a alínea f), do nº2 do artº.108 da Lei 62/2013, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei 40-A/2016, de 26 de dezembro, se referir a um relatório de gestão, o certo é que o presente documento apenas se reporta aos serviços judiciais, uma vez que, pela Sra. Magistrada do Ministério Público Coordenadora, nos foi referido que o relativo aos serviços do Ministério Público seria elaborado separadamente.

[1] Nos termos ordenados no despacho de 22-03-2017, proferido por Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, no âmbito do procedimento 2016/GAVPM/2846.

Nos termos do disposto no artº 110º, nº1 a), da Lei 62/2013, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei 40-A/2016, de 26 de dezembro, o relatório anual de atividades foi presente ao Conselho Consultivo, que emitiu parecer favorável, em reunião do dia 05-02-2018.

Foi apresentado um projeto deste relatório aos membros do Conselho de Gestão para apresentação de sugestões, alterações e correções, tendo-se agendado data para a aprovação nesse órgão, nos termos do disposto na alínea a) do nº2 do art.º 108, da Lei 62/2013, de 26 de agosto (LOSJ).

Na referida reunião tal projeto foi aprovado como segue.

Método
Data da recolha de dados no sistema: 3 e 4 de janeiro de 2018, pela Unidade de Apoio Técnico.
O relatório de atividades foi objeto de parecer do Conselho Consultivo em 05-02-2018.
Foi aprovado pelo Conselho de Gestão em 14-02-2018.

II.
ORGÂNICA DA COMARCA

1. Os órgãos da Comarca

Os órgãos da comarca têm funcionado na normalidade e dentro das competências que lhes estão legalmente atribuídas.

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em Sessão Plenária, no dia 31/10/2017, decidiu nomear, em comissão de serviço para o cargo de Magistrada do Ministério Público Coordenadora desta Comarca, a Senhora Procuradora da República, Dra. Maria José Guimarães Eleutério da Silva, tendo a deliberação sido publicada no DR, II série, nº 216/2017 de 9/11/2017.

No que se refere ao Conselho Consultivo, decorridos que estão três anos sobre a eleição dos representantes referidos nas alíneas d) a j) do n.º 2 do artigo 109.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, e havendo, por isso, necessidade de renovar o mandato ou eleger novos pares, nos termos do disposto no nº1 do art.º 26º do Decreto-Lei 49/2014, de 27 de março, por esse órgão foi decidido marcar eleições, para o efeito, para o dia 15-12-2017.

Resultou dessas eleições a renovação do mandato dos representantes dos Juízes da Comarca e a eleição de novos representantes dos Magistrados do Ministério Público e dos Oficiais de Justiça.

Também já foram indicados os representantes da Ordem dos Advogados, da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução e dos municípios integrados na Comarca, referidos nas alíneas g), h) e i), sendo que, em reunião desse órgão, do dia 05-02-2018, foi renovado o mandato de dois dos representantes dos utentes dos serviços de justiça e cooptado um terceiro.

No âmbito dos seus poderes de direção/representação do Tribunal, destacamos a participação da Juíza Presidente do Tribunal, nos seguintes eventos:

- Em 12 de janeiro de 2017, na Cerimónia Comemorativa dos 90 anos da instalação do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados;
- No dia 18 de janeiro de 2017, na Cerimónia de Posse dos Presidentes e Membros do Conselho Regional e do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados;
- Em 3 de março de 2017, presença na Sessão Solene Evocativa do 3 de março, integrada nas Comemorações do 247º Aniversário de elevação de Penafiel a cidade, organizada por este Município;

- Em 9 de março de 2017, presença na tomada de posse dos Corpos Sociais da Associação Empresarial de Penafiel, eleitos para o triénio 2017-2019, que teve lugar na Sede daquela associação em Penafiel;
- Em 10 de março de 2017, visita à Instituição de Acolhimento "Ancora" em Rebordosa, Paredes acompanhada com magistrados da jurisdição de Família e Menores de modo a contactar e a interagir com as crianças e jovens da mencionada instituição e, bem assim, inteirarem-se da problemática com eles relacionada e dos problemas enfrentados pelos técnicos;
- Em 23 de março de 2017, presença, a convite da Ordem dos Advogados, no lançamento da "Coletânea de Jurisprudência do Conselho de Deontologia do Porto – Triénios 2008-2010, 2011-2013 e 2014-2016", que decorreu na Fundação Engenheiro António de Almeida, no Porto;
- Em 24 de março de 2017, presença, a convite do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, na Sessão Solene Comemorativa do 40º Aniversário do CSM, que teve lugar no Salão Nobre do Supremo Tribunal de Justiça;
- Em 30 de março de 2017, presença na Sessão de apresentação de cumprimentos, aquando da visita de Sua Excelência a Conselheira Procuradora-Geral da República, Dra. Joana Marques Vidal, à Comarca do Porto Este, que teve lugar no Palácio da Justiça de Penafiel;
- Em 30 de março de 2017, presença, na Tomada de Posse dos novos membros da Delegação de Lousada da Ordem dos Advogados, que teve lugar no Palácio da Justiça daquele núcleo;
- Em 31 de março de 2017, presença nas comemorações dos 165 anos de existência do Concelho do Marco de Canaveses, que tiveram lugar no Paços do Concelho daquele Município;
- Em 18 de maio de 2017, presença no II Colóquio sobre o Código Civil, realizado no salão Nobre do Supremo Tribunal de Justiça;
- Em 19 de maio de 2017, participação nas celebrações do "Dia do Advogado", promovidas pela Delegação de Lousada da Ordem dos Advogados e que decorreram em concertação com o município local;
- Em 30 de junho de 2017, presença na Apresentação de Candidatura da Câmara Municipal de Amarante à "Rede de Cidades Criativas da UNESCO", que decorreu na Biblioteca Municipal daquele Município;
- Em 1 de julho de 2017, presença nas Comemorações do Dia da Comarca, que decorreram em Baião, organizadas por elementos designados pelos representantes do Conselho Consultivo da Comarca;
- Em 4 de julho de 2017, presença no convívio promovido pela GNR de Paredes;
- Em 6 de julho de 2017, participação no Jantar/Convívio organizado pela Delegação do Marco de Canaveses da Ordem dos Advogados e realizado naquele município;
- Em 8 e 9 de julho de 2017, presença nas atividades promovidas pela Câmara Municipal de Lousada, no âmbito das festividades dessa cidade;

- Em 13 de julho de 2017, participação no "Jantar/Convívio de encerramento de ano Judicial", organizado pela Delegação de Felgueiras da Ordem dos Advogados;
- Em 15 de setembro de 2017, participação no "Lanche/Convívio de início de ano Judicial", promovido pela Delegação da Ordem dos Advogados de Lousada, que teve lugar no Palácio da Justiça desse núcleo;
- Em 15 de setembro de 2017, participação no "Jantar/Convívio de início de ano Judicial" promovido pela Delegação da Ordem dos Advogados de Baião;
- Em 13 de outubro de 2017, presença na Tomada de Posse e instalação dos Órgãos da Câmara e da Assembleia Municipal de Penafiel;
- Em 20 de outubro de 2017, presença na Tomada de Posse e instalação dos Órgãos da Câmara e da Assembleia Municipal de Lousada;
- Em 21 de outubro de 2017, presença na Tomada de Posse e instalação dos Órgãos da Câmara e da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses e na cerimónia de instalação dos Órgãos Autárquicos do Município de Paredes;
- Em 22 de outubro de 2017, presença na Tomada de Posse e instalação dos Órgãos da Câmara e Assembleia Municipal de Amarante;
- Em 26 de outubro de 2017, presença na tomada de posse do Exmo. Sr. Juiz Desembargador, Dr. Nuno Ângelo Rainho Ataíde das Neves, como Presidente do Tribunal da Relação do Porto;
- Em 8 de novembro de 2017, presença na cerimónia comemorativa do 125º aniversário da Associação Empresarial de Penafiel que se realizou no auditório daquela Associação em Penafiel;
- Em 22 de novembro de 2017, presença no Encontro de trabalho, subordinado ao tema "Para uma Resposta Diferenciada na Prevenção da Reincidência e na Educação para o Direito", promovida pela Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, que teve lugar no auditório dessa Direção-Geral, em Lisboa;
- Em 14 de dezembro de 2017, participação no "Jantar de Natal", organizado pela Delegação de Penafiel da Ordem dos Advogados do Marco de Canaveses;
- Em 18 de dezembro de 2017, participação no "lanche de Natal/Convívio", organizado pelo núcleo de Paredes;
- Em 19 de dezembro de 2017, participação no almoço de Natal organizado pelo Conselho Superior da Magistratura, que teve lugar em Lisboa;
- Em 21 de dezembro de 2017, participação no "Jantar de Natal", organizado pela Delegação de Penafiel da Ordem dos Advogados;
- Organizou e participou em diversas conferências, reuniões de trabalho, visitas a Palácios da Justiça, simulações de julgamento, formações, como consta do plano de atividades integrado neste relatório.

2. O exercício das competências: dificuldades/vantagens e propostas

Reiteramos o que, em meados de setembro último, reportamos ao Conselho Superior da Magistratura, e a pedido do Excelentíssimo Senhor Vice Presidente, na reunião de final de ano, que decorreu em Santa Maria da Feira, isto é, *esta Comarca do Porto Este, continua a lidar com uma enorme insuficiência/deficiente distribuição de Recursos Humanos – quer ao nível de Magistrados Judiciais, mas, sobretudo, de Oficiais de Justiça.*

Ao nível dos Magistrados Judiciais, já há muito tempo vimos a constatar e a reportar, que o quadro legal previsto para esta Comarca do Porto Este é manifestamente desajustado e insuficiente.

Essa insuficiência e, como tal, o cumprimento dos objetivos processuais, estabelecidos para as secções e os bons resultados obtidos por este Tribunal, só têm sido alcançados face ao imprescindível recurso a Juízes Auxiliares e do Quadro Complementar.

Além disso, tem sido frequente, também, o recurso a medidas gestionárias, que temos levado a efeito, com o intuito de melhor distribuir o serviço (processos e diligências), reafectando juízes/processos a outros Juízos/juízes, em situações de baixas médicas (por doença ou gravidez), em que não tem sido possível a substituição imediata, de modo a não aumentar pendências ou dilações.

Tal como também referimos, seria de toda a utilidade, a colocação de, pelo menos, um juiz auxiliar a todo o Tribunal da Comarca, nos termos do disposto no art.º 107º do D. L. nº 49/2014, de 27/03, para suprir necessidades pontuais, tais como as de baixas médicas de curta duração ou outras.

Quanto aos Oficiais de Justiça também é bem conhecido e sobejamente reportada, desde há muito, essa insuficiência.

Em concreto, nesta Comarca, existia um défice na ordem dos 30%, face ao quadro legal, com maior incidência na categoria de Escrivães Adjuntos/Técnicos de Justiça Adjuntos e Secretários (destes, dos três lugares existentes no quadro, já eles insuficientes, não existe nenhum, tendo sido aí colocados Escrivães de Direito em regime de substituição).

Com o movimento ordinário de Junho/2017, por força das transferências/promoções a Escrivães Adjuntos, tal défice agravou-se, sobretudo a nível da carreira judicial, uma vez que saíram para fora da Comarca 11 oficiais de Justiça e entraram 4".

No recente Movimento extraordinário - setembro 2017, o balanço entre "saídas" e "entradas" foi ligeiramente positivo.

Apesar disso, continuamos com elevado défice de funcionários.

Contudo, a grande parte dos que saíram, eram oficiais de justiça com experiência, no mínimo de dois anos, e dos que entraram a sua maioria são de primeira nomeação.

Daí que, sem experiência e desconhecendo as rotinas e especificidades dos diversos juízos, quanto aos oficiais de justiça de primeira colocação e dadas as diferenças entre entradas e saídas, nalguns deles, houvesse necessidade de efetuar "mexidas" e recolocações, nem sempre do agrado dos envolvidos.

E, o que à primeira vista podia parecer um balanço positivo deste movimento, ficou desde logo anulado e transformado em mais uma dificuldade, dado que foi necessário iniciar um novo processo de formação e integração destes profissionais.

A título de exemplo dos inconvenientes/transtornos e até prejuízo para o serviço veja-se o que aconteceu nos últimos dois movimentos (junho e setembro de 2017):

Juízo do Comércio de Amarante: Saíram 6 oficiais de justiça experientes e entraram 6 sendo 4 de primeira nomeação;

Juízo do Trabalho de Penafiel: Saíram 6 oficiais de justiça, parte deles com largos anos de trabalho nesta jurisdição e entraram 6 sendo 5 de primeira nomeação;

Juízo de Execução de Lousada: Saíram 6 oficiais de justiça experientes (2 recolocados transitoriamente) e entraram 3 sendo 1 de primeira nomeação, 1 de transição e outro por transferência.

Trata-se de Juízos, sobretudo o de Comércio e o de Execução, em que, a nível nacional, são dos mais problemáticos, mas nos quais temos vindo a implementar diversas medidas, que estavam a dar resultados positivos, que agora, face a estas dificuldades acrescidas, estamos a ver gorados.

Além disso, foi recentemente publicitado pela Direção Geral da Administração da Justiça, que pretendia recrutar, em comissão de serviço, ao abrigo do artigo 54.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, oficiais de justiça das categorias de escrivão auxiliar e técnico de justiça auxiliar, tendo em vista a afetação exclusiva a equipas de recuperação processual, sendo de prever que um número significativo de oficiais de justiça desta comarca seja recrutado.

É que tais equipas terão uma localização mais central, tanto quanto sabemos, em Valongo (Comarca do Porto), em Famalicão (Comarca de Braga) e em S. João da Madeira (Comarca de Aveiro), localidades donde são oriundos (ou das suas proximidades), muitos dos oficiais de justiça colocados na Comarca do Porto Este, motivo pelo qual e com toda a legitimidade, os mesmos pretendem aproximar-se "de casa".

Resulta pois, face número de oficiais de justiça movimentados anualmente (por serem oriundos de localidades distantes – de Bragança, de Vila Real, de Santa Maria da Feira, de Arouca, de Lamego, de Cinfães do Douro, de Fafe, etc.), face à possibilidade de serem movimentados passados dois anos de serviço, que passaremos a ser uma comarca de formação de oficiais de justiça.

Tal como referimos naquela comunicação que enviamos ao Conselho Superior da Magistratura, *temos tentado colmatar esta insuficiência, com recurso a recolocações transitórias de oficiais de Justiça e ainda com trabalho suplementar e à distância.*

Todavia, estas deveriam ser medidas de carácter excecional e temporário que, em nossa opinião, não devem ser constantemente repetidas e prolongadas no tempo, sob pena de, conforme temos vindo a dizer, causarem desgaste e mais desmotivação, como efetivamente estão a causar.

No que se refere ao trabalho suplementar, não tem sido fácil conseguir a autorização para a sua realização e, ainda que autorizado, está sujeito a limites apertados.

Além disso, no que concerne às recolocações transitórias, estas têm sido geridas com bom senso, com um elevado grau de sensibilidade, com muito diálogo, sendo que, mesmo assim, não têm sido fáceis de aplicar.

O envelhecimento dos quadros continua a ser um das grandes preocupações.

Na verdade, já em relatório anterior referimos que "(…) *os 215, atualmente, em funções o número de oficiais de justiça com idades compreendidas entre os 41 e 54 anos é de 102 e aqueles que têm idade igual a superior a 55 anos são já 49 (4 carreira dos Serviços do Ministério Público e 45 da carreira judicial), o que demonstra bem tal preocupação".*

Atualmente, dos 231 em funções o número de oficiais de justiça com idades compreendidas entre os 41 e 54 anos é de 117 e aqueles que têm idade igual a superior a 55 anos são já 51.

Tal como anteriormente também dissemos:

É certo que se os recursos fossem abundantes, não era necessário existirem gestores e, neste caso, um Conselho de Gestão. É certo que só pode haver bons/eficientes gestores e estes só poderão evidenciar-se, se os meios forem escassos. Contudo, com um quadro tão deficitário, envelhecido, composto por funcionários desmotivados, sem perspetivas de melhoria à vista, nem sequer a revisão do seu estatuto, não é fácil, torna-se impossível, achamos nós, gerir, recolocar noutro núcleo e convencer a trabalharem à distância.

Como solução, quanto a este ponto dos Oficiais de Justiça, será imprescindível, o descongelamento das promoções de modo a permitir a progressão das carreiras e a consequente admissão de novos, mas em número suficiente e contando sempre com as aposentações, preenchendo, pelo menos o quadro de funcionários.

É que não será possível, nem aceitável, estar à espera da instalação do Tribunal +, de uma reforma na jurisdição do comércio, da reforma legislativa/do sistema informático, por forma a retirar do tribunal os processos executivos na fase em que são tramitados pelo solicitador de execução, de entregar a execução das tarefas relacionadas com o correio a uma empresa, para que as necessidades de oficiais de justiça diminuam. Já esperamos há mais de três anos, sendo que a insuficiência dos quadros já se vem verificando há mais de 10.

A par disto, mostra-se, também, necessária a motivação dos funcionários, pelo menos por via o descongelamento das promoções e progressões na carreira e da revisão, de uma forma justa, do seu estatuto.

Ainda, quanto a este item – Recursos Humanos – não podemos deixar de referir, mais uma vez insistir no facto de que, decorridos mais de três anos sobre a implementação do novo Mapa Judiciário, continuam por instalar os Gabinetes de Apoio aos Juízes Presidentes a que alude o art.º 35º da Lei 62/2013, de 26 de agosto, regulamentada pelo art.º 28º do Decreto-Lei 49/2014, de 27 de março.

A inexistência destes Gabinetes, porque serão dotados de funcionários especialmente formados e vocacionados para apoio e assessoria técnica, dificulta o cumprimento das tarefas que, cada vez mais, vêm sendo atribuídas aos Juízes Presidentes.

Por outro lado, obriga a que os oficiais de Justiça, que prestam apoio ao conselho de gestão e que vêm referidos no art.º 33º do Decreto-Lei 49/2014, de 27 de março, fiquem sobrecarregados com trabalho (que excede o período normal, que, não raras vezes, é efetuado em casa e ao fim de semana) e, nomeadamente, com trabalho que não lhes compete, sem qualquer contrapartida.

Tal está a originar dificuldades em substituir esses Oficiais de Justiça, quando transferidos, e os que desempenham tais funções só continuam a fazê-lo devido à consideração que têm para com os elementos que compõem tal órgão.

Em nosso modesto entendimento, seria de toda a justiça que, quanto a estes Oficiais de Justiça, o estatuto dos funcionários judiciais que se encontra em fase de revisão, contemplasse alguma contrapartida para os mesmos, por exemplo, à semelhança do que acontece com os Srs. Oficiais de Justiça que secretariam os Srs. Inspetores Judiciais, os quais auferem um vencimento de categoria superior à que possuem.

Tal não violaria o princípio da igualdade, pelo contrário o respeitaria, na medida em que exercem funções diferentes e mais exigentes das dos colegas em funções nas secções e se aproximam/assemelham das exercidas pelos Srs. Secretários das inspeções.

Na verdade, com a dimensão/dispersão desta Comarca do Porto Este, com recursos tão escassos, os assuntos a tratar e a resolver são inúmeros revelando-se, por isso, essencial a instalação daquele gabinete e a criação de alguma contrapartida para estes Oficiais de Justiça que apoiam o conselho de gestão".

III.

OS TRIBUNAIS E O TERRITÓRIO

1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens

1.1 Dificuldades e vantagens

Continuamos a aguardar a efetivação das anunciadas e publicadas alterações legislativas, nomeadamente, a deslocalização do Juízo de Instrução Criminal do núcleo do Marco de Canaveses e a sua instalação no núcleo de Penafiel, bem como a instalação do Juízo de família e Menores no primeiro.

Pensamos que tais alterações teriam como vantagens, além da inerente reaproximação da justiça aos cidadãos, também, a consecução de substanciais melhorias em termos de gestão de recursos humanos e económicos.

De todo o modo, tal depende da realização das obras de adaptação necessárias, na parte disponível do Quartel da GNR, sito em Penafiel, nas imediações do Palácio da Justiça, para instalação do Juízo de Instrução Criminal e Secções especializadas do DIAP.

Trata-se de uma solução que já propusemos em 2014, que o IGFEJ primeiro aceitou, depois abandonou e há cerca de um ano, após insistências nossas, retomou.

Após várias reuniões com técnicos do IGFEJ, da DGAJ e o Conselho de Gestão da Comarca, com a nossa colaboração/mediação, a Câmara Municipal de Penafiel responsabilizou-se pela execução de todos os projetos, incluindo os de especialidade, o que efetivamente já fez.

A situação encontra-se, segundo informação do IGFEJ, dependente da aprovação da Portaria de Extensão de encargos, pelo Ministério das Finanças, o que receamos se torne difícil e moroso.

Outras propostas de alteração à Lei do Sistema Judiciário constam de relatórios anteriores.

2. Medidas de gestão

Dá-se como reproduzido o que ficou dito no nosso anterior relatório, isto é, foram sendo propostas as medidas gestionárias, necessárias e possíveis, para fazer face às pendências excessivas, à flutuação destas e às baixas por doença, designadamente, através da afetação de Juízes e recolocação de oficiais de justiça.

Como temos referido, também em anteriores relatórios, face à extensão geográfica da Comarca, às distintas valências que se encontram distribuídas pelos diversos núcleos e da constante necessidade de deslocações, quer em termos de reuniões ou outros assuntos da Gestão, quer para transporte de processos, entre núcleos, designadamente entre as Secções do DIAP e o Juízo de Instrução Criminal, fazem com que seja necessária, além da substituição da "velha", viatura afeta à Comarca (com 20 anos de idade), a atribuição de uma outra.

Não podemos deixar de dar nota da disponibilidade e colaboração que nos tem sido prestada pelo IGFEJ e pelo seu Presidente, quanto a esta questão, tendo providenciado para que nos

fosse disponibilizada uma viatura que se encontrava apreendida, a qual, infelizmente, avariou, estando a sua reparação orçada em cerca de 9.000,00 € e que, por isso, estão, também, a diligenciar para a sua substituição.

3. Propostas

Mantém-se o que ficou dito no último relatório semestral, nomeadamente, a necessidade de concretização das alterações legislativas com vista à instalação/mudança do Juízo de Instrução para Penafiel e subsequente instalação de um Juízo de família no núcleo do Marco de Canaveses, bem como o reforço do quadro dos recursos humanos e ainda a necessidade de um espaço com condições adequadas para Arquivo Geral da Comarca.

Nessa medida, seria necessário, junto do Ministério das Finanças, envidar outros e melhores esforços (que não estão ao nosso alcance) para que a portaria de extensão de encargos supra referida, seja aprovada, com a máxima urgência, pelo Ministério das Finanças.

PROPOSTAS
Orçamento: Simplificação do programa informático GIS.
Oficiais de Justiça: – Preenchimento do quadro legal; – Atribuição de lugar de Secretário de Justiça para os núcleos onde se encontre instalado um Juízo Central e de Escrivão de Direito nas Unidades Centrais; – Criação de um quadro próprio de Arquivo com competência para toda a comarca; – Definição das categorias dos Oficiais de Justiça Afetos ao Apoio Técnico ao Conselho de Gestão. – Criação de uma "bolsa/Quadro complementar" de Oficiais de Justiça;

IV.
RECURSOS HUMANOS

1. Juízes de Direito

O quadro legal de Juízes de Direito desta comarca, como temos vindo a mencionar já em relatório anteriores, é insuficiente, designadamente, no Juízo Central Criminal onde, em nossa opinião, deveria ser acrescido de mais três Senhores Juízes de Direito.

Atualmente, com a colocação de Juízes Auxiliares no Juízo Central Criminal, nos Juízos de Família e Menores, de Execução e de Comércio, viram estes Juízos minorado o problema de escassez de Juízes com que se debatiam.

Seria ainda útil a existência, neste Tribunal, de, pelo menos, mais um Juiz de Direito, colocado nos termos do disposto no art.º 107º do DL nº 49/2014, de 27/3, de modo a suprir as necessidades pontuais, relativas a baixas médicas de curta duração e outras. Dessa forma, evitar-se-iam medidas gestionárias, de distribuições de serviço, em acumulação com o que já está atribuído, aos Srs Juízes titulares que exercem funções noutros Juízos da Comarca.

Para colmatar situações relacionadas com a substituição, por doença ou por gravidez, temos continuado, também, a recorrer aos Srs. Juízes do Quadro Complementar, solicitando a sua afetação, que, por vezes, por se tratar de períodos curtos, nem sempre tem sido possível, mas fazemo-lo com o intuito de evitar sobrecarga para os restantes, atrasos no serviço e de colocar em causa os objetivos fixados, sobretudo, de forma a não aumentar as pendências nem as dilações dos agendamentos.

1.1. Quadro previsto

Nos termos do disposto no Mapa III, anexo ao Decreto-Lei 49/2014, de 27 de março, o quadro de Juízes do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este é o seguinte:

Quadro de Juízes efetivos: de 40 a 44 estando distribuídos da seguinte forma:

Juízos de Competência Especializada:

Juízo Central Cível de Penafiel, 4 Juízes efetivos;

Juízo Central Criminal de Penafiel, 3 Juízes efetivos;

Juízo de Instrução Criminal do Marco de Canaveses[2], 2 Juízes efetivos;

Juízo de Família e Menores do Marco de Canaveses, 1 Juiz efetivo[3];

[2] Aguarda Portaria para instalação no município de Penafiel.

Juízo de Família e Menores de Paredes, 3 Juízes efetivos[4];

Juízo do Trabalho de Penafiel, 4 Juízes efetivos;

Juízo de Comércio de Amarante, 3 Juízes efetivos;

Juízo de Execução de Lousada, 2 Juízes efetivos;

Juízo Local Cível de Amarante, 1 Juiz efetivo;

Juízo Local Criminal de Amarante, 1 Juiz efetivo;

Juízo Local Cível de Felgueiras, 2 Juízes efetivos;

Juízo Local Criminal de Felgueiras, 1 Juiz efetivo;

Juízo Local Cível de Lousada, 1 Juiz efetivo;

Juízo Local Criminal de Lousada, 1 Juiz efetivo;

Juízo Local Cível do Marco de Canaveses, 1 Juiz efetivo;

Juízo Local Criminal do Marco de Canaveses, 1 Juiz efetivo;

Juízo Local Cível de Paços de Ferreira, 1 Juiz efetivo;

Juízo Local Criminal de Paços de Ferreira, 1 Juiz efetivo;

Juízo Local Cível de Paredes, 2 Juízes efetivos;

Juízo Local Criminal de Paredes, 2 Juízes efetivos;

Juízo Local Cível de Penafiel, 1 Juiz efetivo;

Juízo Local Criminal de Penafiel, 1 Juiz efetivo;

Juízo Local Genérica de Baião, 1 Juiz efetivo;[5]

Total do quadro:40 Juízes de Direito

Total de Juízes em funções:

Juízes efetivos: 34 Juízes de Direito

Juízes Auxiliares: 7 Colocados e 6 em funções

Juízo Central Criminal de Penafiel, 3 Juízes auxiliares;

Juízo de Família e Menores de Paredes, 1 Juiz auxiliar;

Juízo de Comércio de Amarante, 1 Juiz auxiliar;

[3] Aguarda Portaria para instalação.

[4] Nos termos do Decreto-Lei nº86/2016, de 27 de dezembro, relativamente aos processos entrados a partir de 1 de janeiro de 2017, perdeu competência territorial quanto ao município de Baião.

[5] Nos termos do Decreto-Lei nº86/2016, de 27 de dezembro, relativamente aos processos entrados a partir de 1 de janeiro de 2017, adquiriu competência territorial, no que respeita à jurisdição da Família e Menores.

Juízo de Execução de Lousada, 2 juízes auxiliares (1 em substituição de titular que se encontra de baixa médica de longa duração, que, por sua vez, se encontra de licença de maternidade e substituída por um Juiz do QC);

Juízes do Quadro Complementar: 5 Juízes:

- 1 magistrado judicial para o Juízo de Comércio, para substituição da Juíza titular J2 (licença maternidade), sem previsibilidade de término.
- 1 magistrada judicial para o Juízo Local Cível de Felgueiras, para substituição do Juiz titular J1 (doença de longa duração), sem previsibilidade de término.
- 1 magistrado judicial para o Juízo de Execução, para substituição do Juiz auxiliar[6]-J1 (licença parental), sem previsibilidade de término.
- 1 magistrado judicial para o Juízo Local Cível do Marco de Canaveses, para substituição da Juiz titular J1 (licença parental), com data previsível de término em 20 de abril de 2018.
- 1 magistrada judicial para o Juízo Local Criminal de Paredes, para substituição da titular J1 (baixa parental alargada, seguida de férias) com término a 26/02/2018).

Juízes colocados/outras situações: 2 Juízes

- 1 Juiz, colocado por reafectação, no Juízo Local Criminal de Felgueiras;
- 1 Juiz colocado no Juízo Local Criminal de Amarante, após Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 28/06/2017, que declarou nula a decisão do Conselho Superior da Magistratura de 12/07/2016.

Total de Juízes em funções:47

Total de Juízes ausentes (baixa médica/licença parental):6

[6] Este Juiz Auxiliar foi colocado no movimento Judicial Ordinário de junho de 2017 para o lugar do J1 do Juízo de Execução de Lousada que se encontra de baixa médica de longa duração.

1.2. Juízes em funções e absentismo

Os dados recolhidos referem-se ao período de 01-07-2017 a 31-10-2017, estando apenas contabilizadas as faltas e licenças dadas ao abrigo de legislação laboral e aquelas que estão previstas nos artigos 10º e 10º-A do Estatuto dos Magistrados Judiciais, ficando excluídas as faltas referentes a férias pessoais.

[Taxa de absentismo dos magistrados judiciais[7]]

Tipos de faltas	ABSENTISMO MAGISTRADOS JUDICIAIS	
		Nº DE DIAS
	Doença	**328**
	Assistência a filhos	**11**
	Falecimento de familiar	**7**
	Licença Parental (mãe)	**433**
	Licença gravidez de risco	**362**
	Art.º 10º nº1 E.M.J	**21**
	Art.º 10º-A nº2 do E.M.J.	**5**
	Outras faltas	**91**
	TOTAL	**1258**
	TAXA DE ABSENTISMO	**19%**

Atendendo ao número de ausências, num universo de 53 Juízes (efetivos, auxiliares, outras situações), a taxa de absentismo[8] é de 19%.

Comparando com o semestre anterior, e embora o período do quadro que antecede seja mais curto, verifica-se um aumento das ausências por doença (aumentou de 192 para 328), cujas causas poderão residir no desgaste e no stresse, provocados pela sobrecarga e falta de condições de trabalho adequadas.

Relativamente à licença parental/gravidez de risco, houve um aumento substancial derivado ao quadro de juízes ser maioritariamente feminino.

Assim, ponderando este aumento da taxa de absentismo, relacionado com o facto de estarem colocados, nesta comarca, um elevado número de magistrados do sexo feminino (num universo de 53 magistrados, 42 são mulheres), reiteramos a necessidade de haver Juízes Auxiliares ao Tribunal, bem como o facto da bolsa existente ser insuficiente para suprir todas as necessidades.

---

7 Por informação do CSM os dados do absentismo dos Srs. Magistrados Judiciais, apenas respeitam ao período de 01-07-2017 a 31-10-2017, uma vez que ainda estão a ser lançadas as faltas de novembro de 2017.

8 A taxa de absentismo foi calculada da seguinte forma: Nº total de faltas a dividir pela multiplicação entre o nº de dias do período (122) e o número de magistrados na comarca (53) x 100.

[Representação gráfica do absentismo dos magistrados judiciais]

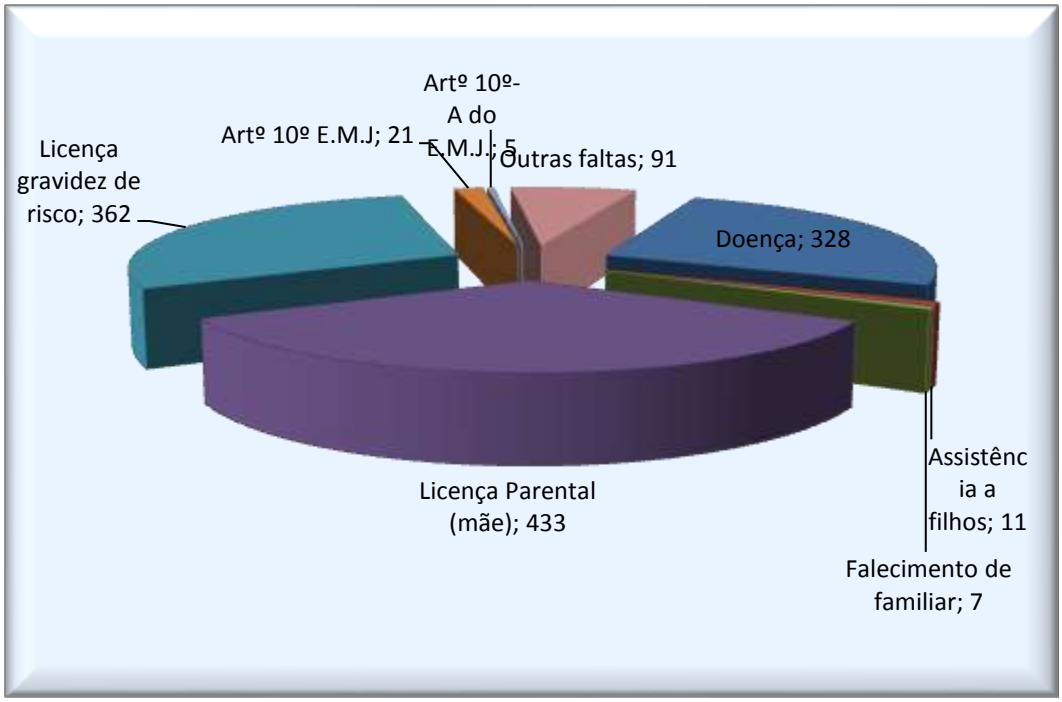

1.3. Necessidades de recuperação

Quanto a este item, damos por reproduzido o constante de fls. 11 do relatório semestral.

No que concerne aos Juízos Locais Cível e Criminal de Amarante, presentemente, os mesmos encontram-se reforçados com um Sr. Juiz de Direito que, em conjunto, acumula serviço relativo àqueles dois Juízos Locais, com efeitos desde 1 de setembro até ao final do presente ano.

1.4. Medidas de gestão

Também, relativamente às medidas de gestão, remetemos para o constante das páginas 11 a 16 do relatório semestral.

Além do que aí foi referido, nos últimos seis meses deste ano judicial, as medidas tomadas foram as seguintes:

Em 13-07-2017, na sequência do regresso às funções do Sr. Juiz titular ao Juízo Local Criminal de Amarante, determinado por Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, que declarou nula a decisão de colocação do mesmo no Juízo Genérico de Odemira, uma vez que naquele Juízo estava colocada uma outra Sra. Juíza de Direito e atendendo a que se justificava a manutenção, apenas a tempo parcial, de 2 Juízes naquele Juízo, propôs-se a afetação daquele Sr. Juiz de Direito, também, ao Juízo Local Cível daquele núcleo, proposta essa que foi homologada em 18-07-2017.

Em 13-09-2017, foi enviada ao CSM proposta de afetação do Sr. Juiz de Direito em acumulação com o serviço do núcleo de Amarante (Conjunto dos Juízos Locais Cível e Criminal) ao processo de especial complexidade, que corre termos no Juízo Central de Penafiel, a qual foi homologada em 15-09-2017;

Em 18-09-2017, e tendo em conta a distribuição de processo de especial complexidade ao Juízo Central Criminal de Penafiel, foi enviada proposta de distribuição de serviço entre os Senhores Juízes de Direito em funções naquele Juízo (efetivo/auxiliares), a qual foi homologada em 21-09-2017;

Em 22-09-2017, face à colocação, resultante do último Movimento Judicial Ordinário, de uma Senhora Juíza de Direito, por reafetação, no Juízo Local Criminal de Felgueiras, em conformidade com acordo efetuado entre os Senhores Juízes de Direito em exercício naquele Juízo, foi enviada proposta de distribuição de serviço, a qual foi homologada em 25-09-2017;

Em 19-10-2017, foi enviada ao CSM proposta de distribuição do serviço em conformidade com acordo entre os três Senhores Juízes de Direito em exercício de funções nos Juízos Locais Criminal e Cível de Amarante, a qual foi homologada em 20-10-2017;

Em 13-12-2017, foi enviada ao CSM proposta de alteração daquela distribuição de serviço, em conformidade com o acordo entre os Srs. Juízes de Direito em funções nos Juízos Locais Criminal e Cível de Amarante.

1) Eleições Autárquicas

Com referência à comunicação 2017/GAVPM/2604, de 7/7/2017, do Conselho Superior da Magistratura, tendo em conta, também, a comunicação emanada da Secretaria Geral da Administração Interna, nos termos do estipulado na al. a) do art.º 142º da Lei Orgânica nº 1/2017, de 14 de agosto, com a redação introduzida pelo Lei Orgânica 2/2017, de 2 de maio (LEOAL), foram proferidos os seguintes despachos relativos às eleições autárquicas de 01-10-2017:

– Em 21-07-2017 foi proferido o despacho nº21/2017-UP, com vista a uniformizar os procedimentos a observar pelos diversos núcleos da secretaria, tendo em vista a distribuição equilibrada do serviço e a agilização da tramitação processual.

– Em 8-9-2017 foi proferido despacho designando os Juízes de Direito para presidir a Assembleia de Apuramento Geral em cada um dos 8 municípios que compõem a Comarca.

– Em 27-09-2017 foi proferido de despacho relativo à articulação na recolha do material eleitoral, bem como relativo à identificação do local onde o mesmo seria guardado em cada um dos oito Palácios da Justiça do tribunal.

– Em 29-09-2017, foi proferido o Despacho nº 41/2017/EA, de substituição dos Srs. Juízes de Direito, nomeados para presidir a Assembleia de Apuramento Geral, relativo ao normal exercício das funções jurisdicionais, nomeadamente, quanto ao serviço agendado para os dias 3 e 4 de outubro/2017.

– Em 2-10-2017, foi proferido despacho a substituir a Sra. Juíza de Direito que se encontrava nomeada para presidir a assembleia de Apuramento do município de Felgueiras, por motivo de doença súbita, designando-se, em seu lugar, outra Sra. Juíza de Direito em exercício de funções no mesmo núcleo.

1) Organização dos Turnos das férias judiciais

Em 20-10-2017, após auscultados os Srs. Juízes de Direito em exercício de funções neste Tribunal, proferimos despacho relativo à organização dos turnos das férias de Natal/2017 e Páscoa e Verão/2018, os quais foram homologados por despacho de 24/10/2017, do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

2) Organização do Serviço de turno de fim de semana

Em 20-10-2017, foi proferido despacho 44/TS/2017, relativo aos turnos de sábados, feriados e feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado, em caso de feriados consecutivos, nos termos do nº 2, do art.º 36º da LOSJ.

3) Afetação de uma Sra. Juíza de Direito do Quadro Complementar

Em 23-10-2017, em virtude de baixa médica do Sr. Juiz 1, do Juízo Local Cível de Felgueiras, após nossa proposta, que foi homologada nessa mesma data pelo CSM, foi destacada uma Sra. Juíza de Direito do QC para aquele Juízo.

4) Provimentos/despachos relacionados com a Portaria nº170/2017, de 25 de maio

- **Despacho nº 20/2017/UP, de 20-06-2017-Tramitação eletrónica de processos/desmaterialização**

  Comunicação efetuada às Secções de processos sobre a entrada em vigor da Portaria em referência, e da caducidade dos Provimentos existentes e contrários à mesma.

- **Comunicação, de 22-06-2017- procedimentos para cumprimento do art.º 28º da Portaria 170/2017, de 25 de maio**

  Esta comunicação foi dirigida aos Srs. Juízes de Direito com a finalidade de dar a conhecer e por à consideração dos mesmos as diversas formas de dar cumprimento ao artigo 28º dessa Portaria.

- **Despacho nº 21/2017/UP, de 11-07-2017-uniformização de procedimentos**

  Este despacho foi dirigido às Unidades Centrais e Secretarias Judiciais e teve por objetivo uniformizar procedimentos relativos à digitalização e arquivo de autos, peças e termos processuais, cuja junção ao processo não fosse ordenado em despacho ou não constasse de provimento.

- **Provimento 5/2017-Materialização na Instrução dos recursos**

  Na sequência da entrada em vigor da Portaria n.º 170/2017, de 25 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 16/2017, e do subsequente despacho de 21 de junho de 2017, de Sua Excelência, o Senhor Conselheiro Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, mostrou-se necessário providenciar pela interação entre o Tribunal Judicial da Comarca (de primeira instância) e o Tribunal da Relação.

  Este provimento, destinado à uniformização de procedimentos na instrução dos recursos para o Tribunal da Relação, teve como destinatários as unidades de processos dos Juízos Locais e Central Cível.

  Foi homologado em 15-01-2017, por despacho proferido pelo Senhor Conselheiro Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

2. Funcionários Judiciais

2.1.Quadro previsto

2.1.1. Da carreira judicial

Nos termos definidos pela Portaria 161/2014, de 21 de agosto, o quadro de oficiais de justiça é de 272.

Núcleo de Penafiel

Quadro legal de oficiais de justiça:72

Oficiais de Justiça da carreira judicial:57

Oficiais de justiça da carreira dos Serviços do MºPº:15

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE PENAFIEL				
Juízo Central Cível				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	2	4		
Escrivão Adjunto*	3,75		Proc. da República**	3
Escrivão Auxiliar	4		Proc. Adjuntos	0
TOTAL DA SECÇÃO	**9,75**	**4**	**3**	

*Uma Escrivã Adjunta esteve de baixa médica.

** Os Procuradores da República do Juízo Central Cível acumulam funções com o Juízo Central Criminal.

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE PENAFIEL				
Juízo Central Criminal				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	6		
Escrivão Adjunto	3		Proc. da República **	3
Escrivão Auxiliar *	6,75		Proc. Adjuntos	0
TOTAL DA SECÇÃO	**10,75**	**6**	**3**	

*Uma escrivã auxiliar que exercia funções neste Juízo foi transferida em set/2017 para o Juízo Central Cível.

**Estes Procuradores da República são os supra referidos, acumulando funções no Juízo Central Criminal e Cível.

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE PENAFIEL				
Juízo do Trabalho				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito**	1	4		
Escrivão Adjunto*	4,5		Proc. da República	3
Escrivão Auxiliar	8		Proc. Adjuntos	0
TOTAL DA SECÇÃO	**13,5**	**4**	**3**	

*Uma Escrivã Adjunta está de baixa médica.

** Uma Escrivã de Direito entrou de baixa médica em 19-12-2017.

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE PENAFIEL				
Juízo Local Cível				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	1		
Escrivão Adjunto	2		Proc. da República*	1
Escrivão Auxiliar	1		Proc. Adjuntos	0
TOTAL DA SECÇÃO	4	1	1	

*Um dos Procuradores da República do Juízo Central Criminal que acumula com o Juízo Central Cível (como supra referido), acumula também neste juízo local cível.

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE PENAFIEL				
Juízo Local Criminal				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	1		
Escrivão Adjunto*	2		Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar**	3		Proc. Adjuntos	1
TOTAL DA SECÇÃO	6	1	1	

* Um Escrivão Adjunto esteve de baixa médica.

** Um Escrivão Auxiliar acumula funções no Juízo do Trabalho.

Núcleo de Amarante

Quadro legal de Pessoal Oficial de Justiça:44

Oficiais de Justiça da carreira judicial:36

Oficiais de justiça da carreira dos Serviços do MºPº:8

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE AMARANTE					
Juízo do Comércio					
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	2	4			
Escrivão Adjunto*	3			Proc. da República**	2
Escrivão Auxiliar	10			Proc. Adjuntos	0
TOTAL DA SECÇÃO	**15**	**4**		**2**	

*Um Escrivão Adjunto exerce funções de Escrivão de Direito em regime de substituição.

** Os dois Procuradores da República colocados no Juízo do Comércio acumulam funções no Juízo Local Cível.

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE AMARANTE					
Juízo Local Cível					
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	1,25 (*)			
Escrivão Adjunto	1			Proc. da República**	2
Escrivão Auxiliar	2			Proc. Adjuntos	0
TOTAL DA SECÇÃO	**4**	**1,25**		**2**	

* Um Juiz de Direito exerce funções, desde set/2017, em acumulação no Juízo Local Cível e Criminal.

** Estes dois Procuradores da República são os supra referidos, em funções no Juízo do Comércio

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE AMARANTE					
Juízo Local Criminal					
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	1,25 (*)			
Escrivão Adjunto	1			Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar	3			Proc. Adjuntos	1
TOTAL DA SECÇÃO	5	**1,25**		**1**	

(*) Um Juiz de Direito exerce funções, desde set/2017, em acumulação no Juízo Local Cível e Criminal

Núcleo de Baião

Quadro legal de Pessoal oficial de justiça:6

Oficiais de Justiça da carreira judicial:4

Oficiais de justiça da carreira dos Serviços do MºPº:2

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE BAIÃO				
Juízo de Competência Genérica				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)*		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	1		
Escrivão Adjunto	1		Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar	1		Proc. Adjuntos	1
TOTAL DA SECÇÃO	3	1	1	

*Exercem ainda funções nesta secção um Técnico de Justiça Adjunto e um T. J. Auxiliar, afetos ao MP.

Núcleo de Felgueiras

Quadro legal de Pessoal oficial de justiça:23

Oficiais de Justiça da carreira judicial:17

Oficiais de justiça da carreira dos Serviços do MºPº:6

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE FELGUEIRAS				
Juízo Local Cível				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito*	0	2		
Escrivão Adjunto**	1,25		Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar	3		Proc. Adjuntos	1
TOTAL DA SECÇÃO	6	2	1	

* O Escrivão de Direito encontra-se de baixa médica desde set/2016.

** Um Escrivão Adjunto foi recolocado, transitoriamente, a partir de abril/2017, a exercer funções de Escrivão de Direito em regime de substituição no Juízo do Comércio (J3) de Amarante.

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE FELGUEIRAS				
Juízo Local Criminal				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	1,75		
Escrivão Adjunto	2		Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar**	2,75		Proc. Adjuntos	2
TOTAL DA SECÇÃO	5,75	1,75(*)	2	

* Até 31-05-2017, este Juízo teve apoio, três dias por semana, de um Juiz do QC. Após setembro/2017, por força do Movimento Judicial Ordinário, foi reafeta um Juíza de Direito a este Juízo.

** Uma Escrivã Auxiliar deixou de exercer funções neste Juízo por força do Movimento de junho de 2017 apenas sendo substituída em dezembro de 2017.

Núcleo de Lousada

Quadro legal de Pessoal Oficial de Justiça:29

Oficiais de Justiça da carreira judicial:25

Oficiais de justiça da carreira dos Serviços do MºPº:4

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE LOUSADA				
Juízo de Execução				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	3		
Escrivão Adjunto*	1,5		Proc. da República	1
Escrivão Auxiliar	9		Proc. Adjuntos	0
TOTAL DA SECÇÃO	**11,5**	**3**	**1**	

* Duas Escrivães Adjuntas iniciaram funções neste Juízo após o Movimento de junho de 2017. Um escrivão Adjunto esteve de baixa médica encontra-se de baixa médica até 8 dezembro.

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE LOUSADA				
Juízo Local Cível				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	1		
Escrivão Adjunto	1		Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar	2		Proc. Adjuntos (*)	1
TOTAL DA SECÇÃO	**4**	**1**	**1**	

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE LOUSADA				
Juízo Local Criminal				
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	1		
Escrivão Adjunto	1		Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar	3		Proc. Adjuntos (*)	1
TOTAL DA SECÇÃO	**5**	**1**	**1**	

(*) Nota: O Sr. Procurador Adjunto é comum aos Juízos Locais Cível e Criminal.

Núcleo do Marco Canaveses

Quadro legal de Pessoal Oficial de Justiça:24

Oficiais de Justiça da carreira judicial:19

Oficiais de justiça da carreira dos Serviços do MºPº:5

NÚCLEO DO MUNICIPIO DO MARCO DE CANAVESES					
Juízo de Instrução Criminal					
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	2			
Escrivão Adjunto	2			Proc. da República	1
Escrivão Auxiliar	2			Proc. Adjuntos	0
TOTAL DA SECÇÃO	5	2		1	

NÚCLEO DO MUNICIPIO DO MARCO DE CANAVESES					
Juízo Local Cível					
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	1			
Escrivão Adjunto	1			Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar	2			Proc. Adjuntos (*)	1
TOTAL DA SECÇÃO	4	1		1	

NÚCLEO DO MUNICIPIO DO MARCO DE CANAVESES					
Juízo Local Criminal					
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	1			
Escrivão Adjunto*	2			Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar	2			Proc. Adjuntos	2
TOTAL DA SECÇÃO	4	1		2	

* Um Escrivão Adjunto exerce funções de Escrivão de Direito em regime de substituição.

Núcleo de Paços de Ferreira

Quadro legal de Pessoal Oficial de Justiça:19

Oficiais de Justiça da carreira judicial:14

Oficiais de justiça da carreira dos Serviços do MºPº:5

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE PAÇOS DE FERREIRA					
Juízo Local Cível					
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	1			
Escrivão Adjunto	1			Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar	1			Proc. Adjuntos (*)	1
TOTAL DA SECÇÃO	3	1		1	

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE PAÇOS DE FERREIRA					
Juízo Local Criminal					
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	1			
Escrivão Adjunto*	1,5			Proc. da República	0
Escrivão Auxiliar*	1,5			Proc. Adjuntos (**)	1
TOTAL DA SECÇÃO	4	1		1	

* Um Escrivão Auxiliar foi promovido a Escrivão Adjunto, no Movimento de junho de 2017 tendo ficado a exercer funções no mesmo Juízo até 12 de dezembro de 2017, por isso, foi contabilizada metade em cada uma das categorias.

** O Procurador Adjunto é comum aos Juízos Locais Cível e Criminal.

Núcleo de Paredes

Quadro legal de Pessoal Oficial de Justiça:55

Oficiais de Justiça da carreira judicial:42

Oficiais de justiça da carreira dos Serviços do MºPº:13

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE PAREDES					
Juízo de Família e Menores					
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito*	2,75	4		Proc. da República	4
Escrivão Adjunto**	5,25			Proc. Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	10				
TOTAL DA SECÇÃO	**18,75**	**4**		**4**	

* Uma Escrivã de Direito foi nomeada em 1-9-2017, Secretária de Justiça em regime de substituição.

**Um Escrivão Adjunto exerce funções de Escrivão de Direito, em regime de substituição.

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE PAREDES					
Juízo Local Cível					
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	2		Proc. da República	0
Escrivão Adjunto	3			Proc. Adjuntos(*)	1
Escrivão Auxiliar	1				
TOTAL DA SECÇÃO	**5**	**2**		**1**	

***** Este Procurador Adjunto é comum ao Juízo Local Criminal

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE PAREDES					
Juízo Local Criminal					
Oficiais de justiça efetivamente em funções (média últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juízes do QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do MP efetivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e Mag. Do QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito*	2	2		Proc. da República	0
Escrivão Adjunto**	2			Proc. Adjuntos(***)	2
Escrivão Auxiliar	3,75				
TOTAL DA SECÇÃO	**7,75**	**2**		**2**	

* Uma Escrivã de Direito foi reafeta à Unidade de Apoio Técnico ao Conselho de Gestão em 13-12-2017.

** Uma Escrivã Adjunta deixou de exercer funções no neste Juízo (Movimento Ordinário de junho/2017).

*** Um dos Procuradores Adjuntos é comum aos Juízos Locais Cível e Criminal.

FUNCIONÁRIOS DE JUSTIÇA EM FUNÇÕES (INCLUI RECOLOCAÇÕES TRANSITÓRIAS)																	
EM FUNÇÕES EM 31-12-2017																	
COMARCA DO PORTO ESTE																	
CATEGORIAS	NÚCLEOS																Em Falta
	Penafiel		Amarante		Baião		Lousada		Felgueiras		M.Canaveses		P.Ferreira		Paredes		
	Portaria 161/2014	Em funções	Portaria 161/2014	Em funções	Portaria 161/2014	Em funções	Portaria 161/2014	Em funções	Portaria 161/2014	Em funções	Portaria 161/2014	Em funções	Portaria 161/2014	Em funções	Portaria 161/2014	Em funções	
Apoio ao Conselho Gestão	2	4															-2
Secretário de Justiça	1	0	1	0											1	0	3
Escrivão de Direito	8	6	6	6	1	1	3	4	2	1	3	2	2	2	6	5	4
Técnico de Justiça Principal	2	1		1											1	1	0
Escrivão-Adjunto	19	17	12	5	2	1	10	5	6	4	7	6	5	3	15	12	23
Técnico de Justiça -Adjunto	6	6	4	3	1	1	2	2	3	1	3	2	3	2	6	3	8
Escrivão Auxiliar	27	28	17	18	1	1	12	14	9	8	9	7	7	4	20	22	0
Técnico de Justiça Auxiliar	7	5	4	2	1	1	2	1	3	3	2	1	2	2	6	7	5
SUB-TOTAL	72	67	44	35	6	5	29	26	23	17	24	18	19	13	55	50	41
Técnico de Informática	2	0															2
Assistente Técnico	2	1													1	0	2
Assistente Operacional	3	2	2	2	1	1			2	0	1	1	3	2	1	1	4
TOTAL	7	3	2	2	1	1			2	0	1	1	3	2	2	1	8

Quadro Legal OJ	272
OF em funções	231
OF em falta	41
% Défice de Oficiais de Justiça	15,07%

Quadro legal OJ (Judicial)	214
OF em funções	186
OF em falta	28
% Défice de Oficiais de Justiça	13,08%

Quadro legal OJ (M.P.)	58
OF em funções	45
OF em falta	13
% Défice de Oficiais de Justiça	22,41%

2.2. Grupos etários

A recente admissão de novos oficiais de justiça para os quadros dos Tribunais, apesar de ter aliviado, de alguma forma, as carências de recursos humanos, ainda não chega para completar os quadros legais desta Comarca, já que o défice que se situava em 30% está reduzido para metade, o que não deixa de ser, ainda, significativo e preocupante.

Com referência ao mês de dezembro/2017, dum quadro de 272 oficiais de Justiça (funcionários da carreira Judicial e do Ministério Público e descontando as ausências por doença/outras situações), encontravam-se em funções 231.

Com as recentes admissões, houve um rejuvenescimento dos quadros, pelo que, atualmente em funções, com idades entre os 20-40 anos são, agora e no total, 72 oficiais de justiça, mais 19 do que no final do ano judicial anterior.

Por outro lado, fruto da estagnação de novas admissões, que existiu durante anos, o número de oficiais de Justiça com mais de 55 anos de idade aumentou ligeiramente (de 45 para 51).

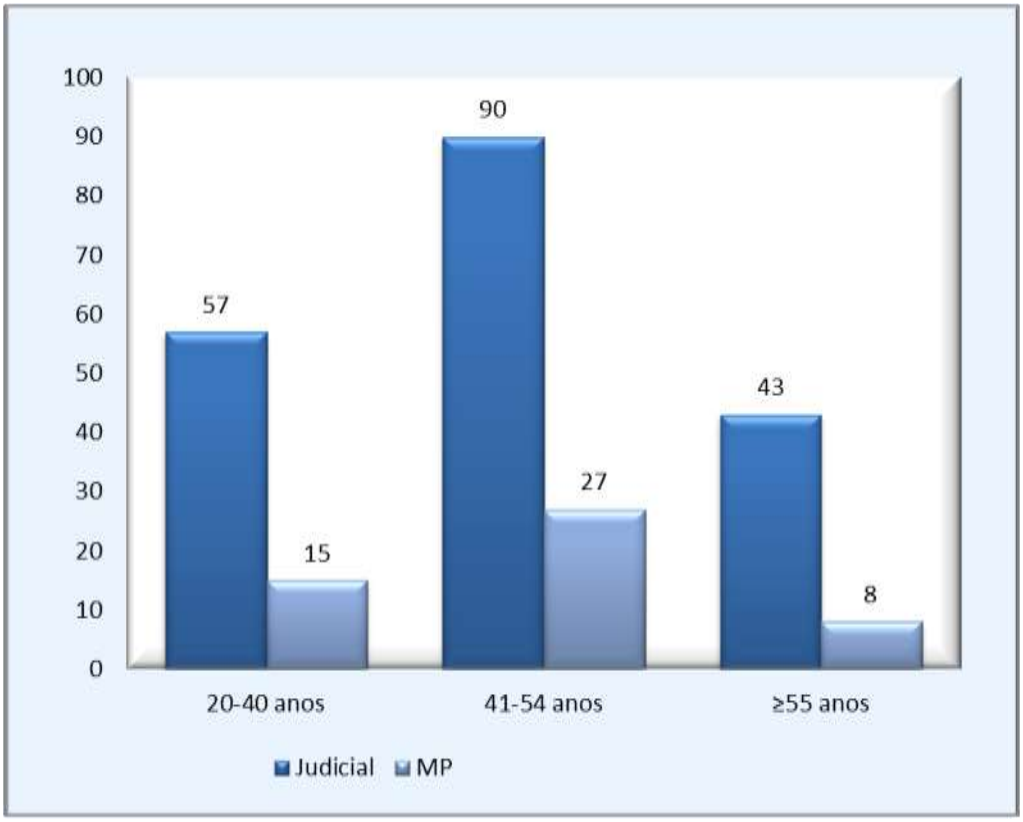

2.3 O absentismo

[Taxa de absentismo do Tribunal Judicial da Comarca (foram excluídas as faltas referentes às férias)]

	DIAS DE ABSENTISMO OFICIAIS DE JUSTIÇA Período: 01-07-2017 a 31-12-2017							
		AMT	BAO	FLG	LSD	MCN	PFR	PRD	PNF
FALTAS	Acidente em trabalho	224	0	0	0	0	0	0	39
	Assistência a familiares	0	0	0	15	0	0	0	1
	Doença	547	0	329	187	141	68	343	506
	Assistência a filhos	3	0	0	6	2	0	3	57
	Prestação de exames E Est. Trab. Est.	2	0	3	5	0	5	7	32
	Art.º 59º nº 6 do EFJ	47	1	20	21	44	8,5	31,5	121,5
	Formação	1	0	0	9,5	5	0	34	20,5
	Tratamento Ambulatório, Consultas	6,5	0	0	1,5	0,5	0	4,5	10,5
	Licença Parental (mãe)	154	0	0	0	0	113	155	0
	Licença Parental (Pai)	0	0	0	0	0	0	0	0
	Outras faltas	41	8	7	48	84	20	78	201
	Total	1025,5	9	359	293	276,5	214,5	656	988,5
	Taxa de Absentismo	15%	1%	11%	6%	8%	8%	7%	8%

[Representação gráfica da taxa de absentismo]

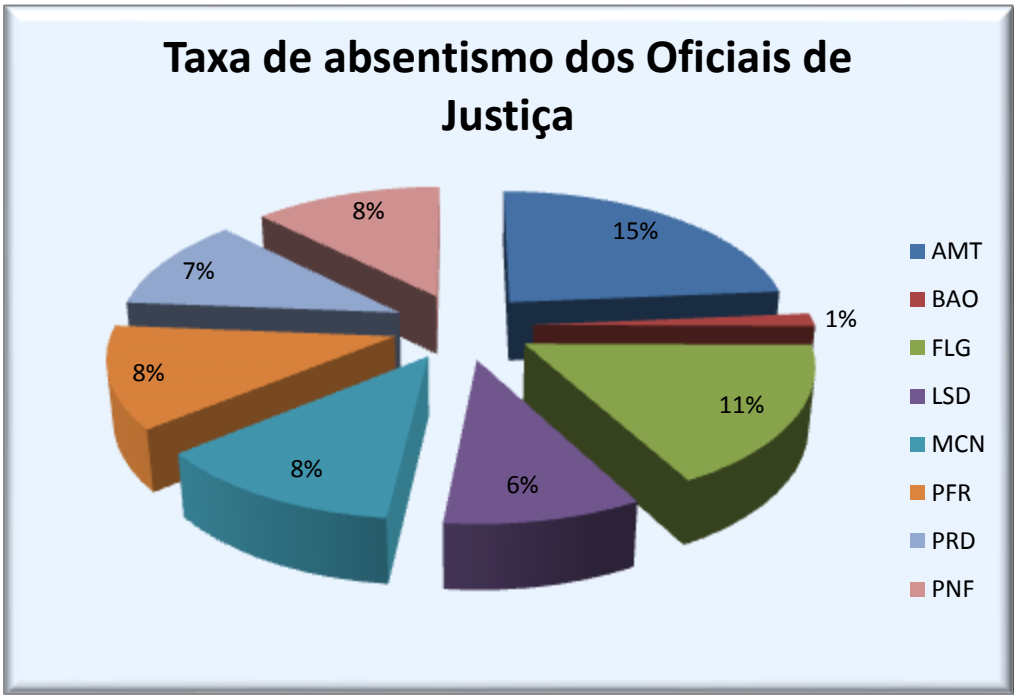

2.3.1 Ausências

Por referência ao mês de dezembro de 2017, estão ausentes por destacamento, requisição, mobilidade, estágio noutro organismo/serviço, os seguintes oficiais de justiça:

1 Escrivão de Direito[9];

2 Escrivães Adjuntos[10];

1 Escrivão Auxiliar[11]

Total: 4

Em relação às ausências prolongadas (superior a 60 dias) motivadas por doença, acidente de trabalho e outras licenças, estão ausentes os seguintes oficiais de justiça:

2 Escrivães de Direito[12]

2 Escrivães Adjuntos[13]

3 Escrivães Auxiliares/Técnico de Justiça Auxiliar[14]

Total: 7

No que respeita ao pessoal administrativo, encontram-se ausentes, por doença, os seguintes:

1 Assistente Técnico[15]

3 Assistentes Operacionais[16]

Total: 4

Quanto às ausências por destacamento, requisição, mobilidade, estágio noutro organismo/serviço, no ano judicial anterior havia 8 situações sendo que, segundo informação da DGAJ, em algumas delas o lugar foi declarado vago, pelo que, neste momento, existem, apenas, 4 situações.

No que se refere à taxa de absentismo, constata-se que esta é mais relevante nos núcleos de Amarante e de Felgueiras.

No núcleo de Amarante, as baixas têm como causa, acidente de trabalho, doença prolongada, há mais de um ano, e licença parental.

9 Requisitado para o Tribunal da Relação do Porto.
10 Um em estágio na inspeção tributária e outro em comissão de serviço no Tribunal da Relação do Porto.
11 Em mobilidade interna para a Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte
12 Baixa médica há mais de 60 dias.
13 1 por acidente de trabalho e um por doença prolongada.
14 1 por doença prolongada, 1 por gravidez de risco e 1 por licença parental alargada.
15 Colocada no núcleo de Penafiel.
16 1 Colocado no núcleo de Penafiel, 1 colocada no núcleo de Felgueiras, 1 colocados no núcleo de Paços de Ferreira.

No núcleo de Felgueiras, as baixas têm como causa doença prolongada, há mais de um ano.

Como resulta do supra exposto, mantêm-se elevadas as taxas de absentismo, superiores face ao relatório anual anterior.

A maior percentagem de faltas e do seu aumento, relativamente ao ano anterior, verifica-se nas faltas por doença e nas de licença parental, estas últimas relacionadas com as recentes admissões de oficiais de justiça, maioritariamente do sexo feminino.

Tal como referimos a propósito do absentismo dos Srs. magistrados judiciais, este facto deverá ser objeto de ponderação e o mesmo não estará alheio, certamente, do desgaste, do stresse e da desmotivação, provocados pela sobrecarga de serviço, falta de condições de trabalho adequadas, perda de direitos e frustração de expetativas de carreira.

Do exposto resulta reforçado tudo quanto acima foi referido, isto é, em conclusão, a necessidade, cada vez mais premente, de reforço do quadro, nomeadamente, através do preenchimento, da sua adequação, bem como através da criação de uma bolsa.

2.4 Necessidades de recuperação e medidas de gestão

Como é largamente sabido, as competências dos órgãos de gestão da comarca são limitadas, nomeadamente, no que se refere aos recursos humanos, em que estão dependentes dos escassos meios facultados pelo Ministério da Justiça e condicionadas pelas disposições estatutárias.

Por isso, é necessário um enorme esforço para gerir o pouco que se tem.

Com as medidas tomadas procurou encontrar-se um equilíbrio para responder às maiores dificuldades com que íamos deparando diariamente.

Assim, além das referidas a fls. 30 a 31 do relatório semestral, foram necessárias as seguintes:

1) Recolocações Transitórias e nomeação de Secretário de Justiça

Em 14-07-2017, foi proferido Despacho nº 10/OJ/2017, de prorrogação de recolocação transitória de 5 oficiais de justiça;

Em 31-08-2017, foi proferido Despacho nº 11/OJ/2017, de cessação de recolocação provisória de um oficial de justiça, com o seu regresso ao núcleo de colocação;

Em 12-09-2017, foi proferido Despacho nº 13/OJ/2017, transferindo para outro Juízo do mesmo núcleo, uma oficial de Justiça; recolocando transitoriamente 3 oficiais de justiça;

Em 13-10-2017, foi proferido Despacho nº 14/M/2017, convertendo em definitivo o Projeto de Despacho nº 12/2017, de prorrogação de recolocações transitórias de 13 oficiais de justiça em vários núcleos da Comarca;

Em 30-11-2017, foi proferido Projeto de Despacho de organização de serviço urgente aos sábados, feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado em caso de feriados consecutivos, relativamente ao núcleo do município de Penafiel para o período de 23/12/2017 a 17/03/2018.

2) Despacho de designação de Secretário de Justiça em regime de substituição

Em 12-09-2017, foi proferido despacho nº13/OJ/2017, nomeando Secretário de Justiça, em regime de substituição, do Núcleo de Paredes, a Sra. Escrivã de Direito do Juízo de Família e Menores (J1) Águeda Cerqueda de Sá, acumulando funções com os núcleos Lousada e de Paços de Ferreira.

Em 13-10-2017 foi proferido despacho nº 15/OJ/2017 nomeando Secretário de Justiça em regime de substituição, do núcleo de Penafiel, o Sr. Escrivão de Direito da Unidade Central, António José Madureira Jaloto, acumulando funções com os núcleos do Marco de Canaveses e de Baião.

3) Delegação de Competências

Em 12-09-2017, foi proferido, pela Senhora Administradora Judiciária, o Despacho nº 14/DC/2017, de Delegação de Competências na Secretária de Justiça do núcleo de Paredes, em acumulação com os núcleos de Lousada e de Paços de Ferreira, o qual foi publicado no D.R., 2ª Série, em 13-10-2017;

Em 13-10-2017, foi proferido pela Senhora Administradora Judiciária, o Despacho nº 15/DC/2017, de Delegação de Competências no Secretário de Justiça do núcleo de Penafiel, em acumulação com os núcleos do Marco de Canaveses e de Baião, o qual foi publicado no D.R., 2ª Série, em 26-10-2017.

4) Eleições autárquicas-destino do material eleitoral

Em 10-11-2017 foi proferido despacho relativo ao destino do material eleitoral, dando-se instruções aos Srs. Secretários de Justiça sobre o destino do mesmo.

2.5 Propostas

Insistimos nas propostas referidas no nosso anterior Relatório Anual, que infra se transcrevem, inclusivamente no que diz respeito à necessidade de preenchimento dos quadros já que,

pese embora o saldo positivo resultante do último movimento extraordinário, em termos de balanço entre entradas/saídas de Oficiais de Justiça para esta Comarca, ainda não se mostram totalmente supridas as carências de funcionários, nomeadamente, através do preenchimento dos quadros legais, ao que acrescem as dificuldades já supra referidas.

Assim, pugna-se pelo:

a) Preenchimento do quadro legal;
b) Atribuição de lugar de Secretário de Justiça para os núcleos onde se encontre instalado um Juízo Central e de Escrivão de Direito nas Unidades Centrais;
c) Criação de um quadro próprio de Arquivo com competência para toda a comarca;
d) Definição das categorias dos Oficiais de Justiça Afetos ao Apoio Técnico ao Conselho de Gestão.
e) Criação de uma "bolsa/Quadro complementar" de Oficiais de Justiça;

Quanto à criação de uma "Bolsa/Quadro Complementar" de Oficiais de Justiça, apesar de a DGAJ estar a recrutar oficiais de justiça para a criação de equipas de recuperação processual, sediadas em Famalicão, Valongo e S. João da Madeira, nada de concreto nos foi avançado se esta comarca vai ser contemplada com o trabalho das referidas equipas, o que não poderá deixar de acontecer e **desde já aqui deixamos o alerta.**

Por outro lado, o preenchimento dos lugares destas equipas penalizam os quadros já deficitários das comarcas, motivo pelo qual, a nosso ver, tal recurso deveria ser feito com funcionários além quadro.

RECURSOS HUMANOS

Juízes de Direito

Quadro Legal:40 a 44

No período em causa exerceram funções:

- Juízes efetivos:34
- Juízes auxiliares:6
- Juízes do QC:5
- Juízes em outras situações (afetação e anulação movimento):2

Oficiais de Justiça

Quadro Legal de Oficiais de Justiça da Comarca: 272

No período em causa exerceram funções:

186 da carreira judicial

45 da carreira do Ministério Público

Total: 231

Défice: 41

V.

RECURSOS FINANCEIROS

1. Orçamento e execução de 2017

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Alt. Orc. €.	Dot. Corr. €.
02.01.02.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	3.700,00 €	0,00 €	3.700,00 €
02.01.02.01.00	Combustíveis e Lubrificantes (Veículos Tribunais)	2.200,00 €	0,00 €	2.200,00 €
02.01.04.00.00	Limpeza e Higiene	6.200,00 €	0,00 €	6.200,00 €
02.01.08.A0.00	Papel	20.000,00 €	-9.830,61 €	10.169,39 €
02.01.08.B0.00	Tinteiros e Tonners	6.900,00 €	784,93 €	7.684,93 €
02.01.08.D0.00	Outro Material de Escritório	6.400,00 €	-4.868,25 €	1.531,75 €
02.01.08.D1.00	Envelopes	8.000,00 €	4.217,60 €	12.217,60 €
02.01.08.D2.00	Contra Capas	7.900,00 €	-3.818,72 €	4.081,28 €
02.01.18.00.00	Livros e Documentação Técnica	0,00 €	27,00 €	27,00 €
02.01.19.00.00	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00 €	976,01 €	976,01 €
02.01.21.00.00	Outros Bens	3.200,00 €	4.737,28 €	7.937,28 €
02.02.01.A0.00	Água	9.000,00 €	0,00 €	9.000,00 €
02.02.01.B0.00	Eletricidade	155.000,00 €	-18,94 €	154.981,06 €
02.02.02.00.00	Limpeza e Higiene	23.000,00 €	0,00 €	23.000,00 €
02.02.03.00.00	Conservação de Bens	2.300,00 €	321,07 €	2.621,07 €
02.02.03.01.00	Extintores	320,00 €	-27,00 €	293,00 €
02.02.03.02.00	Impressora - Fax -Digitalizador- Servidor	3.000,00 €	5.028,43 €	8.028,43 €
02.02.03.03.00	Edifício	1.100,00 €	6.480,09 €	7.580,09 €
02.02.03.04.00	Ar Condicionado	5.800,00 €	2.004,92 €	7.804,92 €
02.02.03.05.00	Elevadores	0,00 €	1.479,22 €	1.479,22 €
02.02.03.06.00	Veículos Afetos aos Tribunais	2.300,00 €	0,00 €	2.300,00 €
02.02.04.00.00	Locação de Edifícios	550,00 €	0,00 €	550,00 €
02.02.08.00.00	Locação de Outros Bens - Renda Fixa	23.750,00 €	-2.083,80 €	21.666,20 €
02.02.08.01.00	Copias Excedentárias	1.750,00 €	2.083,80 €	3.833,80 €
02.02.09.C0.00	Comunicações Fixas de Voz	1.300,00 €	0,00 €	1.300,00 €
02.02.09.D0.00	Comunicações Móveis	4.200,00 €	0,00 €	4.200,00 €
02.02.12.00.00	Seguros - Ocupacionais	0,00 €	150,22 €	150,22 €
02.02.12.01.00	Seguros - Veículos Afetos às comarcas	770,00 €	-75,11 €	694,89 €
02.02.13.00.00	Deslocações e Estadas - Portagens	0,00 €	439,95 €	439,95 €
02.02.17.00.00	Publicidade	0,00 €	15,22 €	15,22 €
02.02.18.00.00	Vigilância e Segurança	85.000,00 €	0,00 €	85.000,00 €
02.02.19.C0.00	Assistência Técnica - Outros	1.250,00 €	192,80 €	1.442,80 €
02.02.19.D0.00	Assistência Técnica - AVACS	1.250,00 €	0,00 €	1.250,00 €
02.02.25.B0.00	Despesas Condomínio	1.100,00 €	-354,31 €	745,69 €
02.02.25.C0.00	Outras Despesas	570,00 €	14,25 €	584,25 €
02.02.25.C1.00	Inspeção aos Elevadores	95,00 €	20,66 €	115,66 €
02.02.25.C2.00	Inspeção aos Veículos Afetos aos Tribunais	95,00 €	0,00 €	95,00 €
02.02.25.C3.00	Prestadoras de Serviços de Limpeza	25.500,00 €	0,00 €	25.500,00 €
03.05.02.J0.00	Juros de Mora	0,00 €	77,08 €	77,08 €
03.05.02.J0.09	Juros de Mora (Anos Findos)	0,00 €	18,60 €	18,60 €
04.08.02.00.00	Outras	7.200,00 €	-1.956,44 €	5.243,56 €
06.02.03.01.00	Despesas Bancárias	400,00 €	0,00 €	400,00 €
09.09.09.09.R0	Residual	4.300,00 €	-4.300,00 €	0,00 €
Totais :				
		425.400,00 €	1.735,95 €	427.135,95 €

Para o exercício do ano de 2017, foi efetuada uma previsão orçamental de 574.200,00€. No entanto, conforme se pode verificar, o valor efetivamente aprovado pela Direção Geral da Administração da Justiça foi de 425.400,00 €, o que corresponde a 74,08% do projeto.

Estando, ainda, em vigor o orçamento referido no nosso relatório anterior (relatório semestral/Junho de 2017), verificou-se a insuficiência dos montantes atribuídos em algumas rubricas, conforme justificação inscrita no quadro infra, pelo que houve necessidade de efetuar o **pedido de reforço** no montante de 130.863,15€ **–** o qual foi autorizado por despacho de 13-11-2017 no valor global de € 98.891,42.

Rúbrica	***Designação***	***Pedido de Reforço***	***Descritivo***
02.01.02.00.00	*Combustíveis e Lubrificantes*	*€2.000,00*	***a)*** *Combustível para aquecimento do Núcleo de Amarante, com a necessidade de mais dois depósitos, para o período de inverno, no montante total de 2.000.00€ - rúbrica sem saldo.*
02.01.02.01.00	*Combustíveis e Lubrificantes (Veículos dos Tribunais)*	*€ 500,00*	***b)*** *O montante solicitado, tem a ver com a necessidade de várias deslocações aos diferentes Núcleos (sete), com distâncias consideráveis entre si, ora para realização de reuniões para fixação dos objetivos, ora para discussão sobre cumprimento dos mesmos. A acrescer, existem, ainda, deslocações motivadas por um mega julgamento que está a ser realizado no pavilhão anexo ao Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira. Face ao exposto, torna-se necessário um acréscimo de 500,00€, para além do saldo existente na rúbrica de 403,39€.*
02.01.04.00.00	*Limpeza e Higiene (sacos plásticos)*	*€1.523,70*	***c)*** *Necessidade de aquisição de papel higiénico, bem como T. de mão para os oito núcleos, e ainda, para uma sala de audiências que se encontra num pavilhão anexo ao Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, onde está a ser realizado um mega julgamento, com mais de sessenta arguidos e cem testemunhas - saldo existente na rúbrica 0€.*
02.01.08.A0.00	*Papel*	*€12.134,71*	***d)*** *Uma vez que este Tribunal não tem qualquer reserva de papel, e face ao referido na alínea anterior (megas julgamentos), solicita-se o reforço nunca inferior ao montante de €12.134,71- saldo existente 0€.*
02.01.08.B0.00	*Tinteiros e Tonners*	*€ 8.920,00*	***e)*** *Verifica-se até ao final do ano a necessidade de aquisição de mais 15 tonners modelo OKIB721, 30 toners reciclados T640.* *Face à entrega de 15 multifuncionais OKI -Mod. MB 492dn, para Magistrados que se fazem acompanhar de um toner deduzimos de "teste", uma vez que terminam rapidamente, existe a necessidade de aquisição de 15 toners do referido modelo, que conforme informação datada de 30 de agosto último dessa DGAJ, onde refere que relativamente aos consumíveis de impressão devem os mesmos por uma questão de custos - reciclados, não existindo neste momento essa possibilidade, informam duas empresas que fornecem originais.* *Pensamos, que efetivamente num primeiro momento terão que ser originais, para posteriormente podermos solicitar a reciclagem destes.*

			Assim, foi contactada a empresa ITEN SOLUTIONS- Sistemas de Informação SA, que nos informou que apenas existem para estas multifuncionais o TONER- 432/512/MB492/562- 12K, no valor de 100,02€ cada um mais IVA. *De acordo com o referido no parágrafo anterior necessita este Tribunal para aquelas multifuncionais a quantia de 1.845,40€* *Referimos, por último a necessidade de aquisição de 30 tonners reciclados T640, no valor de 32,60€/ unidade o que perfaz o total de 1202,94€.* *Resumindo, é necessário para esta rúbrica um reforço de € 8.920,00- rúbrica sem saldo*
02.01.08.D0.00.00	*Outro Material de Escritório*	*€250,00*	***f)** Para aquisição de agendas e fio de vela, saldo da rúbrica 0€.*
02.01.08.D1.00	*Envelopes*	*€5.000,00*	***g)** Até ao final do ano, e a existência de megas julgamentos, com mais de sessenta arguidos e cem testemunhas, o gasto já efetuado no corrente ano, prevemos até ao final do ano a necessidade do montante de 5.000,00€. Saldo na rúbrica 0€.*
02.01.21.00.00	*Outros Bens*	*€2.750,00*	***h)** Verifica-se a necessidade de aquisição de três fechaduras (para portões principais), dez puxadores, o pagamento referente aos Procedimentos nº s 58 e 61/2017, bem como a quantia de € 1.785,64 para reparação de impressoras o que perfaz o montante total de €2.750,00*
02.0201.A0.00	*Água*	*€ 3.550,00*	***i)** Uma vez que faltam quatro meses (agosto pago) para o final do ano, prevê-se um gasto nunca inferior a 3.550,00€ - saldo existente na rúbrica €0,99.*
02.02.01.B0.00	*Eletricidade*	*€32.970,96*	***j)** Só está pago até ao mês de agosto. Até ao final do ano, prevê-se um gasto nunca inferior a 58.800,00€. Nesta rúbrica existe à data de hoje um saldo de 25.829,04€. Assim, será necessário um reforço de 32.970,96€.*
02.02.02.00	Limpeza e Higiene	€13.863,51	**l)** Uma vez que faltam ainda pagar os meses de outubro, novembro e dezembro, à empresa Samsic. saldo na rúbrica 0€.
02.02.03.00.00	Conservação de Bens	€1.500,00	**m)** No Núcleo de Penafiel encontram-se, já, 36 persianas a necessitar de arranjo, e 6 pensamos já não terem qualquer hipótese de reparação, cujo montante nunca será inferior a 1.500,00€
02.02.03.02.00	Impressora-fax-digitalizador-servidor	€ 3.000,00	**n)** Face ao montante já gasto até agosto, e uma vez que as impressoras precisam constantemente de manutenção (devido à qualidade dos tonners da TOPTONER) prevê-se um gasto nunca inferior a € 3.000,00€. Existem já 7 impressoras T640 com necessidade de reparação, com procedimento já realizado.
02.02.03.04	*Ar Condicionado*	*€2.706,00*	***o)** Manutenção dos AVACS dos Núcleos de Penafiel, Baião, Marco de Canaveses, orçamento já recebido no valor de 1.783,50€, Paredes e Lousada 922,50€ -Total € 2.706,00.*
02.02.03.06.00	*Veículos Afetos aos Tribunais*	*€ 9.749,37*	***p)** Reparação do motor do Opel. Foi apresentado um orçamento no montante de 7.000,00€ mais IVA = €8.610,00 (solicitação de orçamentos). Procedimento nº 64, lavagem do motor, mudança da correia de transmissão e substituição de um tubo que causa fuga de óleo (€ 526,66) mais IVA. Procedimento nº 65, aquisição de quatro pneus (€ 395,45) podendo, ainda, face à idade do veículo de marca Volkswagen, modelo Passat, com a*

			matrícula 49-CS-22 a qualquer momento surgir um gasto extraordinário.
02.02.08.00.00	*Locação de Outros Bens(Renda Fixa Canon)*	*€10.544,68*	***q)** Face aos pagamentos já efetuados (Canon), verifica-se a necessidade até ao final do ano do reforço desta rúbrica de 10.544,68€.*
02.02.08.01.00	*Cópias Excedentárias*	*€3.643,76*	***r)** Para pagamento à Cannon.*
02.02.09.C0.00	*Comunicações Fixas de Voz*	*€750,00*	***s)** Apenas se encontram pagas as faturas até ao mês de agosto, já com um gasto no valor de 1.451,29€. Face aos meses em falta, existe a necessidade do reforço de 750,00€.*
02.02.13.00.00	*Deslocações e estradas- Portagens*	*€ 500,00*	***t)** Para os meses que ainda não foram objeto de pagamento e até ao final do ano verifica-se a necessidade de pelo menos reforçar a rúbrica em 500,00€.*
02.02.18.00.00	*Vigilância e Segurança*	*€ 13.264,78*	***u)** Vigilância e Segurança encontram-se por pagar os meses de novembro e dezembro. Por mês no total dos quarto núcleos é o valor de €6.632,39 X2=13.264,78*
02.02.19.C0.00	*Assistência Técnica – Outros (STRONG)*	*€924,36*	***v)** Para pagamento às empresas "STRONG" e "Pinto e Cruz".*
02.02.25.C0.00	*Outras Despesas*	*€ 817,32*	***x)** Para pagamento à empresa "Reisswolf"- recolha de papel- bem como eventuais limpezas de telhados, torna-se necessário um valor nunca inferior a 817,32€.*

Com reporte ao final do mês de agosto de 2017, verifica-se um desvio de cerca de 0,4% face à dotação inicial.

Como se constata do balancete de execução orçamental naquela data, o valor de dotação corrigida era de 427.135,95€, valor esse que excede já a proposta de dotação orçamental para o exercício do ano de 2017 para a Comarca (conforme o projeto de Orçamento no montante de 425.400,00€ o qual, sendo mais realista, mesmo assim, seria insuficiente).

Fundo de maneio

O fundo de maneio atribuído ao Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, para o ano de 2017, no valor de 750,00€, tem-se mostrado suficiente, uma vez que, sendo gasto determinado montante, é reposto de seguida.

No entanto, por comunicação datada de 11 de Agosto de 2017, de acordo com o estabelecido na Lei do Orçamento de Estado para 2017, e com vista à implementação do princípio de Unidade de Tesouraria nos Tribunais de 1.ª Instância, os fundos resultantes da utilização de Fundo de Maneio atribuídos pela DGAJ passariam, a concretizar-se exclusivamente através de uma conta no IGCP.

Com a referida alteração, foi atribuído ao cartão IGCP *Charge Card* desta Comarca, o plafond de €100,00 que, à semelhança do anterior, não pode ser ultrapassado, salvo em situação

extraordinária e mediante autorização, bem como beneficiando da reposição do referido valor, sempre que este é gasto, pela DGAJ.

Assim, a partir de 7 de novembro de 2017, todos os movimentos necessários para usufruto do fundo de maneio (pagamentos e levantamentos em numerário), passaram a ser exclusivamente realizados através da utilização de meios eletrónicos de pagamento – cartões de débito e de crédito -, com recurso ao cartão "Tesouro Português", denominado IGCP *Charge Card,* subscrito pela DGAJ após proposta de adesão apresentada por este Tribunal.

Rececionado que foi por este Tribunal o IGCP *Charge Card*, foram cumpridos todos os procedimentos indicados (assinatura e alteração de PIN em 06-11-2017), de forma a não o tornar acessível a terceiros, bem como solicitado o acesso *online* à Conta-Cartão, a fim de acompanhar os movimentos resultantes da sua utilização e o limite de utilização disponível, sendo que até à presente data esse acesso ainda não foi facultado, encontrando-se tal situação a ser resolvida pela DGAJ.

Destarte, foi encerrada a conta existente na Caixa Geral de Depósitos.

Execução Orçamental (Comparativa)

Análise comparativa do Orçamento e execução 2014/15 – 2016/17

Evolução comparativa - Execução Orçamental Ano Judicial 2014/15 vs 2015/16 vs 2016/17			
	Dotação Pedida	Dotação Aprovada	Dotação Corrigida
2014/15	547.930,00	313.798,00	435.276,16
2015/16	432.300,00	321.278,00	546.078,00
2016/17	574.200,00€	425.400,00	427.135,95

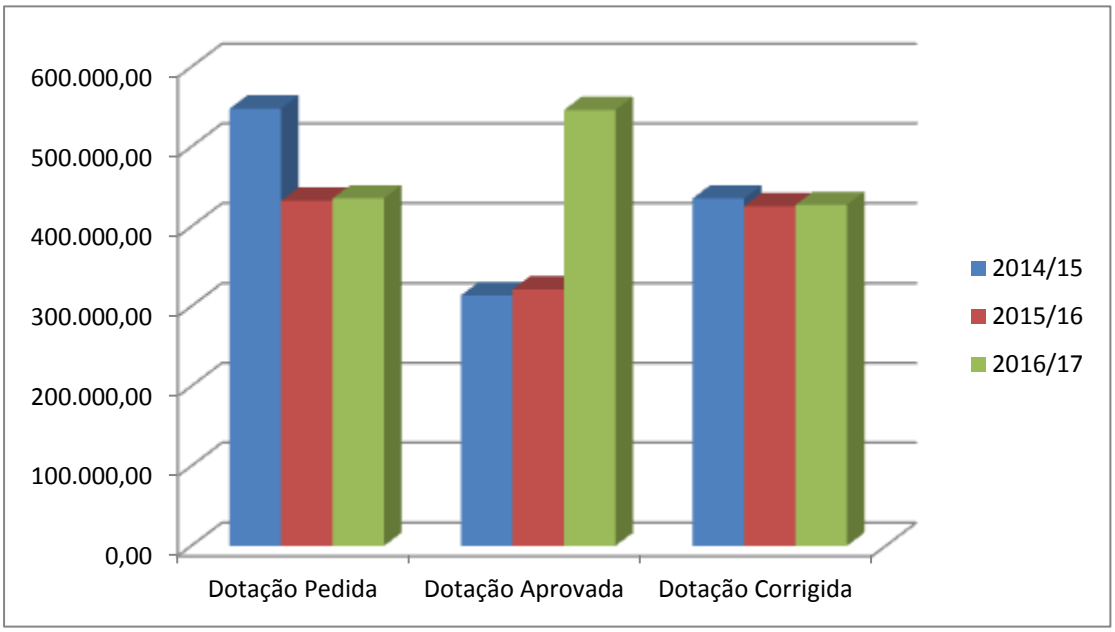

1. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

Mantém-se o exarado no anterior relatório semestral, que consta de fls. 34/35, nomeadamente: *a já mencionada complexidade e morosidade de registo de faturas na plataforma informática de execução orçamental (GIS).*

Assinala-se também a curta duração (1 a 3 meses) dos contratos realizados pela Direção Geral da Administração da Justiça, referindo-se, a título de exemplo, a limpeza e o papel. Este fator é gerador de instabilidade, porquanto entre a cessação de um contrato e a realização de outro, têm-se verificado ruturas de existências.

Outra dificuldade sentida é a falta de pagamento atempado das faturas, principalmente da eletricidade e comunicações (muitas vezes com avisos de corte), uma vez que o registo destas, já acrescido de juros, implica dois registos distintos: um relativo ao valor da fatura e outro relativo ao valor dos juros.

Sempre que existe uma reclamação por parte do fornecedor do serviço (eletricidade ou telecomunicações), previamente ao mencionado registo da fatura, vislumbra-se a necessidade de, antes de tudo o mais, solicitar a identificação da fatura, bem como o núcleo a que a mesma diz respeito, implicando trocas de correspondência entre a empresa fornecedora, o Tribunal e a "AproNec4", entidade gestora da DGAJ.

Quanto às impressoras "Lexmark T640", as mesmas continuam a acusar avarias, devido ao seu normal desgaste do tempo e de utilização, situação já comunicada e solicitada a substituição deste tipo de equipamento à Divisão de Gestão dos Tribunais da DGAJ.

Finalmente, faz-se também referência à falta de entrega atempada, de produtos e meios, para os vários edifícios do Palácio da Justiça, por parte da empresa contratada pela DGAJ, "Samsic Portugal – Facility Services", (A título de exemplo: aspiradores e vassouras), que permitam às funcionárias o exercício cabal do seu serviço, até ao mês de outubro de 2017.

Tal situação foi sanada apenas em novembro de 2017, com a celebração de um novo contrato com a empresa de limpezas "Fine Facility Services", até ao final do ano.

2. Propostas

Mantém-se o exarado no anterior relatório semestral realçando a simplificação do programa informático GIS.

3. Aquisição e economato

Como aconteceu no primeiro semestre, foram realizadas todas as aquisições necessárias para o normal funcionamento dos serviços.

Em face da fraca qualidade de vários materiais (canetas, marcadores fluorescentes, agrafadores, agrafos), bem como dos materiais reciclados (toneres) utilizados nas impressoras, ocorrem frequentes avarias e, consequentemente, a necessidade de reparação das mesmas, tendo sido, inclusive, feito um pedido de reforço quanto a esta rúbrica, para pagamento dos 18 procedimentos efetuados por ajuste direto, que abrangeram o arranjo de 53 equipamentos.

Orçamento
O Orçamento da Comarca foi de 425.400,00€
O Orçamento, após os pedidos de reforço, foi de 524.291,42€

VI.
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

1. Instalações

Subsistem vários problemas ao nível das infraestruturas, sendo que, desde a instalação da comarca, praticamente nada foi alvo de resolução, apesar de toda a nossa persistência, nomeadamente, nos frequentes reportes efetuados, na participação em reuniões, na apreciação de propostas e colaboração em tudo que nos é solicitado, mantendo-se o já referido em relatórios anteriores.

Destarte, mantêm-se na Comarca do Porto Este a insuficiência de espaços, bem como a desadequação e degradação de alguns deles, essenciais ao normal funcionamento dos serviços.

Dos referidos problemas destacamos:

a)Insuficiência de espaços (de salas de audiências; salas de testemunhas;)

b)Inexistência em alguns edifícios de:

-Acessos a pessoas com mobilidade reduzida;

-Sistemas de segurança;

-Instalação de AVAC;

-Instalações sanitárias;

c) Degradação dos edifícios, das redes de esgotos;

d) Falta de dignidade das instalações/espaços.

No que tange à sede da Comarca (núcleo de Penafiel), foi já objeto de discussão a proposta de intervenção para remodelação do Palácio da Justiça, tendo sido abordadas questões como a carência de gabinetes, falta de uma sala para inspeções, falta de uma sala para realização de videoconferência e de espaço para um gabinete destinado aos elementos do Gabinete de Apoio Técnico, quando este vier a ser criado.

Relativamente ao espaço disponibilizado a esta Comarca para realização de mega julgamentos, localizado num pavilhão anexo ao Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, adaptado para o efeito, o mesmo continua sem possuir o sistema de AVAC, o que provoca grandes constrangimentos com o transporte e deslocação, ora de ventoinhas, ora de aquecedores, a fim de proporcionar o mínimo de conforto de todos os que ali permanecem durante os julgamentos.

Existem, ademais, enormes carências a nível do Arquivo.

Assim, quanto ao Arquivo Central da Comarca, instalado no núcleo de Paços de Ferreira, face à falta de recursos humanos, verificou-se a necessidade de recorrer a um contrato de emprego e inserção para a colocação de uma pessoa, através do projeto P.O.C. (Programa Ocupacional de Emprego) do I.E.F.P., com o objetivo da normalização do serviço, que ali ingressou em 31-08-2017.

No que tange à limpeza daquele espaço, a mesma vinha sendo realizada pela funcionária ali existente, até à baixa médica da mesma.

Salienta-se, ainda, que se mantém, até à presente data, a humidade nos processos ali colocados, apesar do funcionamento do sistema de ventilação (que se pressupõe não ser suficiente, uma vez que aquela área se encontra a um nível inferior face à estrada que circunda o edifício e não ter sido previsto o escoamento das águas pluviais).

Relativamente ao relatório enviado pela Sra. Administradora Judiciária desta Comarca, sobre o estabelecido no Regulamento das Condições de Detenção em Instalações da Polícia Judiciária e em Locais de detenção Existentes nos Tribunais e em Serviços do Ministério Publico, aprovado pelo Despacho nº 12786/2009, de 29 de maio, em 18/12/2017 foi dada resposta por parte da DGAJ, com vista à implementação das intervenções necessárias nos tribunais onde existem locais de detenção, graduados, no que a esta Comarca concerne, com nível 1 e nível 2, conforme a prioridade dos mesmos, sendo:

- As intervenções prioritárias de nível 1, as necessárias para criação e/ou melhoria de condições, onde se encontrem instalados serviços dos Juízos de Central Crime, Local Crime, Instrução Criminal, de Pequena Criminalidade e DIAP (sede), bem como a criação nos edifícios com Juízos de Competência Genérica ou Família e Menores, onde não existam locais de detenção;

- Como um segundo nível de prioridade, apontaram-se os edifícios com Juízos de Competência Genérica ou Família e Menores, com necessidade de intervenção nas celas e os Juízos de Proximidade onde não existam locais de detenção.

Assim, foram graduados com prioridade de nível 1 os núcleos de Amarante, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel; e com prioridade de nível 2 o núcleo de Baião.

Finalmente, temos a referir que subsistem muitas das carências mencionadas nos anteriores relatórios, nomeadamente o constante do último relatório anual a fls. 57 a fls. 64, passando a discriminar-se, de seguida, algumas alterações efetuadas, bem como as diligências realizadas com vista a solucionar as necessidades existentes.

1.1 Necessidades estruturais e manutenção

a) Núcleo do município de Penafiel (Sede da Comarca)

Como já referido em relatórios anteriores, continuamos a aguardar o início das obras previstas no Quartel da GNR, espaço esse que irá acolher as Secções Especializadas do DIAP e o Juízo de Instrução Criminal.

Como se disse "Trata-se de uma obra de grande importância e que urge levar a efeito, dada a enorme falta de espaço no Palácio da Justiça, e porque centralizará, no mesmo município e local, o Juízo de Instrução Criminal e as secções especializadas do DIAP, com os consequentes ganhos em termos de celeridade e economia de tempo, meios logísticos, recursos humanos e económicos".

Este procedimento aguarda aprovação da Portaria de extensão de encargos por parte do Ministério das Finanças.

O edifício Sede da Comarca (Palácio da Justiça de Penafiel) continua sem sofrer intervenções/reparações "de fundo", mantendo-se por isso, a necessidade de uma revisão geral a nível de pintura, estores (velhos e sempre a avariar, retirando dignidade aos espaços) isolamento das aberturas (janelas), portas, fechaduras; casas de banho e AVAC.

As situações mais urgentes, continuam a ser colmatadas, através de reparações de ajuste direto simplificado, que além de morosas, apenas resolvem problemas pontuais.

A reparação de parte do muro divisório entre o parque estacionamento do Palácio da Justiça e a via pública, bem como o buraco existente no pavimento do parque, que surgiu em consequência de intensas chuvas, já em novembro de 2015, continua sem resolução.

Também o piso de uma das salas de audiências se encontra velho e gasto, situação que, além do perigo que representa para os utilizadores, em nada dignifica o espaço, conforme fotografia junta.

Tal situação foi já reportada mas, até à data, aguarda-se que sejam realizados os procedimentos legais para o efeito.

Conforme já descrito em relatórios anteriores, as instalações sanitárias, bem como na rede de esgotos do edifício mantêm-se sem qualquer intervenção, originando graves constrangimentos, uma vez que se revelam insuficientes face ao número de funcionários e magistrados que atualmente exercem funções neste edifício.

Relativamente à atribuição de lugares de estacionamento na via pública por parte do Município de Penafiel, foram atribuídos 12 lugares, na zona não concessionada, para utilização exclusiva do Tribunal uma vez que, o parque de estacionamento é manifestamente insuficiente.

Neste núcleo, mantém-se a situação descrita em relatórios anteriores quanto às restantes situações, nomeadamente:

- *Falta de gabinetes e salas de espera;*

- Falta de WC's destinados ao público e a pessoas com mobilidade reduzida;

- Falta de acessos a pessoas com mobilidade reduzida e de transporte de processos de grande volume entre a cave/r/c/1.º andar.

- Falta de acessos para a deslocação dos processos das secções de processos para os gabinetes, salas de audiência e vice-versa;

- Falta de intervenção a nível de pintura, estores, isolamento de janelas, portas e fechaduras;

- Falta de AVAC em alguns locais.

Relativamente às celas, pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente, ao nível dos componentes, equipamentos e revestimentos, foi proposta pela DGAJ (em resposta ao relatório enviado pela Sra. Administradora Judiciária desta Comarca sobre o estabelecido no Regulamento aprovado pelo Despacho nº 12786/2009, de 29 de maio) a execução de uma intervenção menos profunda – prioridade de nível 1.

Manutenção

A manutenção, reparação e conservação dos espaços é, frequentemente, efetuada, com a excelente e prestimosa cooperação do município, que nem sempre pode responder com a urgência que necessitamos

Deverá, ainda ser ampliada, a bolsa de horas de limpeza.

A alteração da central de alarme, já se encontra resolvida.

b) Núcleo do município de Amarante

Mantém-se sem resolução a sucessiva quebra das telhas, por falta de qualidade das mesmas, que se encontram partidas e a "descascar".

Face ao referido, *tal originou a queda do teto falso existente no 1º andar do edifício, conforme a fotografia infra demonstra, problema reportado ao IGFEJ em finais de 2014.*

Neste momento, este núcleo já não possui qualquer espaço de arquivo, pelo que se verifica uma grande acumulação de processos nas respetivas secções que também, à semelhança das salas de audiência, têm falta de espaço.

Esta falta de espaço na secretaria é mais alarmante no local onde se encontra instalado o J2 do Comércio e o Juízo Local Criminal, posto que, em resultado dessa insuficiência, foi necessário proceder-se à deslocação de inúmeros processos pendentes daquele juízo de Comércio para outro local, encontrando-se estes organizados em 10 armários localizados num corredor frequentado pelo público.

Relativamente às celas, pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente ao nível dos componentes, equipamentos e revestimentos, foi proposta pela DGAJ a execução de uma intervenção menos profunda – prioridade de nível 1.

Manutenção

A autarquia tem colaborado com pequenos arranjos sempre que para tal é solicitada.

c) Núcleo do município de Baião

Relativamente à situação descrita no anterior relatório, o município daquele núcleo procedeu à limpeza do telhado, reparando as infiltrações existentes.

No entanto, até à presente data ainda não foi possível proceder ao arranjo do hall do Piso -1, próximo da sala de audiências, provocada por uma inundação, mas que a autarquia se compromete a resolver, logo que possível.

A situação mais urgente a resolver relaciona-se com a necessidade de instalação do sistema AVAC no Piso 1.

Contudo, não nos parece que tal será possível brevemente, pelos motivos explanados no anterior relatório, ou seja, porque a intervenção não se encontra, ainda, considerada no planeamento do IGEFJ, para instalação do AVAC em Tribunais.

Nessa sequência, urge recorrer ao aumento da potência contratada a nível da eletricidade (situação já solicitada à DGAJ, estando a aguardar resposta daquela entidade) dado que, por via da potência atualmente em vigor, este núcleo se encontra privado da ligação e utilização de aquecedores, em simultâneo com os demais equipamentos elétricos que se encontram atualmente em uso.

Conforme o que vem sido referido, as instalações do Palácio da Justiça têm mais de 20 anos, mas o seu estado de conservação é satisfatório.

Relativamente à intervenção por parte do Município, no Parque de Estacionamento envolvente ao Palácio da Justiça, a mesma já se encontra realizada.

No que concerne às celas, pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente ao nível dos componentes, equipamentos e revestimentos, foi proposta pela DGAJ a execução de uma intervenção menos profunda – prioridade de nível 2.

Manutenção

A autarquia tem colaborado com diversos arranjos, sempre que para tal é solicitada.

d) Núcleo do município de Felgueiras

O edifício onde se encontra instalado o Palácio da Justiça, propriedade do município, em estilo moradia de construção muito antiga, constituído por dois pisos originalmente destinado à habitação, não é o mais adequado para o fim que presentemente acolhe.

O acesso interior entre aqueles pisos é feito por um percurso labiríntico e localizado na extremidade do edifício, tal como já mencionado em relatórios anteriores, comportando assim, perdas significativas de tempo nas inúmeras deslocações diárias.

Tal espaço não é, de modo algum, funcional, nem adequado para a função que serve, com compartimentos exíguos (alguns pequenos cubículos), frios, com o chão degradado e a maior parte dos tacos que o forram, levantados, não detendo, por isso, quaisquer condições para o exercício das funções dos diversos operadores judiciários que aí trabalham e se deslocam.

Dada a antiguidade da construção do edifício e em face da ausência de obras, são frequentes as infiltrações, existência de humidade (no arquivo, nos gabinetes, biblioteca, etc.) e muitos outros problemas, sobretudo a nível de isolamento.

Os estores encontram-se avariados e sem funcionar.

Quanto ao sistema de AVAC, a maior parte das divisões que compõem o edifício não estão dotadas de qualquer tipo de climatização.

Também é necessária a construção de uma antecâmara no hall de entrada (por exemplo, em material acrílico), de modo a transformar aquele local, amplo com chão de granito e frio, onde se sentem grandes correntes de ar, mais adequado ao fim que vem servindo, isto é, como sala de espera para utentes.

Verifica-se, ainda, a carência de uma pintura no edifício em geral, bem como a revisão da parte elétrica.

Face à situação descrita, é nosso modesto entendimento que a situação só poderá ser ultrapassada com a construção, de raiz, de um novo Palácio da Justiça, aguardando-se a celebração de um protocolo neste sentido, entre o Ministério da Justiça, IGFEJ e Representantes do Executivo Camarário, sendo que estará a ser estudada a figura jurídica no âmbito do qual tal poderá ser efetuado.

No presente edifício não existe local de detenção, e quanto aos espaços existentes não é possível criar ou adaptar um espaço para esse efeito, tendo sido atribuída pela DGAJ a prioridade de nível 1.

De todo o modo, uma vez que a Autarquia tem novo Executivo, encetámos diligências junto do mesmo, com vista a averiguar da possibilidade de serem efetuadas algumas das reparações e suprimidas algumas daquelas deficiências, o que já se vem concretizando.

Manutenção

A manutenção do edifício vem sendo feita, a maior parte das vezes, pelo orçamento da comarca.

No entanto, a partir daquela alteração no Executivo do Município, tem havido uma grande colaboração, tendo já sido efetuados alguns trabalhos, nomeadamente:

- Verificação e recolocação das telhas do telhado de forma a tentar impedir a entrada de água;

- Desentupimento de uma caleira recuada do telhado que poderia ter originado as infiltrações;

- Reparação e pintura das paredes do átrio de acesso ao DIAP, Central e Sala de audiências afeta ao Juízo Local Criminal, que se encontravam em muito mau estado;

- Reparação e pintura de paredes do corredor de acesso à Central e Sala de audiências do Juízo Local Criminal;

- Reparação e pintura do WC do público e dos funcionários, nomeadamente com colocação de azulejos em substituição dos que se encontravam partidos, bem como respetiva pintura;

- Reparação e pintura das paredes do DIAP e de praticamente todos gabinetes (secretario, economato, magistrados, biblioteca) que se encontravam em muito mau estado;

- Pintura de várias paredes em vários *halls*, salas de espera e corredores em mau estado;

- Reparação do chão do arquivo, nomeadamente tapando os vários buracos existentes;

- Colocação dos tacos que se encontram soltos em vários corredores, todos os gabinetes, secretarias e locais públicos;

- Colocação de um portão que estava partido no jardim traseiro do tribunal;

- Retirada de um muro partido no jardim traseiro do Tribunal;

- Calafetação de janelas do piso 0 de forma a evitar as entradas de ar e perda de energia do edifício, sendo que as do piso 1 serão calafetadas oportunamente;
- Colocação de calhas em alumínio na secretaria do Juízo Local Cível, para resguardo dos cabos elétricos e de rede;
- Reparação de portas interiores que se encontravam com pequenos danos.

Além disso, este município tem prestado uma grande colaboração no transporte de processos das respetivas secções para o arquivo Central de Paços de Ferreira.

Face à ausência da assistente operacional, a quem estão acometidas as funções de limpeza dos espaços, manteve-se, até ao seu regresso (final do ano), a necessidade de recurso à bolsa de horas da empresa de limpeza.

e) Núcleo do município de Lousada

Mantém-se a situação descrita no anterior relatório, carecendo, ainda. de salas de audiência (existem apenas 2 para 5 juízes) e de gabinetes, atento o número de Juízes/Magistrados do Ministério Público aí em funções.

No que se refere às instalações sanitárias, mantém-se a necessidade da construção daqueles, apropriados para pessoas de mobilidade reduzida.

Quanto às instalações sanitárias que integram o edifício, estas não são, de forma generalizada, funcionais, sendo recorrentes as ruturas na canalização que, por não terem sido contempladas nas obras, mantêm-se corrompidas.

Verificada que foi a necessidade de realização de obras no arquivo de Lousada, por o chão se encontrar degradado (conforme imagem), as mesmas foram efetuadas no dia 25 de setembro de 2017.

Na semana de 09-11-2017, constatou-se que a porta de acesso ao exterior, pelo lado do elevador, foi encontrada, todos os dias da parte da tarde (16.55 horas) aberta, pelo que foi solicitado ao IGFEJ a alteração do puxador exterior, para que, quem entre, não necessite de fechar novamente com a chave.

Em resposta ao solicitado, foi-nos informado que a alteração pretendida não é da responsabilidade do adjudicatário da empreitada e que, por a obra estar dentro do prazo de garantia, independentemente de quem vai executar o trabalho, o empreiteiro tem de ser previamente consultado, a fim de não comprometer a garantia do equipamento, pelo que nos encontramos a aguardar, desde 14 de novembro de 2017, informação sobre os dados da Empresa responsável por tal serviço.

Foi reportada, também ao IGFEJ a inundação do átrio do elevador superior e inferior, provocada por infiltração de água através da caixa do mesmo, face ao pequeno diâmetro do tubo e a consequente baixa capacidade de escoamento do caudal, com a agravante de ter apenas um ralo de pavimento.

Por aquele instituto, bem como pela empresa construtora, foi referido que tal se devia à falta de limpeza do ralo.

Uma vez que a limpeza do ralo de escoamento tem sido realizada variadíssimas vezes, sempre que possível em

termos funcionais, por um Sr. Oficial de Justiça daquele Núcleo, atendendo ao facto de existirem árvores de grande porte junto ao Tribunal, cuja folhagem vai caindo, com grande frequência, na cobertura referida, tal posição foi contrariada pela Sra. Administradora Judiciária, que informou a DGAJ em conformidade.

Corroborando essa posição, foi recomendado pela DGAJ o desvio das águas que vem da cobertura do edifício e a execução de um tubo ladrão na cobertura plana do elevador, pelo que nos encontramos a aguardar a efetiva resolução deste problema.

Apesar das variadíssimas insistências com o IGFEJ para o efeito, o portão do parque de estacionamento continua sem ser reposto desde a realização das obras.

Face à falta de recursos humanos, verificou-se a necessidade de recorrer a um contrato de emprego e inserção (POC Programa Ocupacional de Emprego), do I.E.F.P, para a colocação de uma pessoa para o arquivo dos milhares de processos ali existentes, com o objetivo da normalização do serviço, que ali ingressou em 02-11-2017.

No que tange às celas, pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente ao nível dos componentes, equipamentos e revestimentos, foi proposta pela DGAJ a execução de uma intervenção menos profunda - prioridade de nível 1.

Manutenção

A autarquia tem colaborado com pequenos arranjos, sempre que para tal é solicitada.

f) Núcleo do município do Marco de Canaveses

O Palácio da Justiça do núcleo de Marco de Canaveses tem 40 anos, sendo o edifício composto por 03 pisos, dotado de acessos e equipamentos apropriados para pessoas portadoras de deficiência física/motora.

Tal como mencionado no relatório anual de 2016, continuam em falta salas de audiência, face às secções ali instaladas, aguardando-se que sejam tomadas medidas por parte do IGFEJ, cuja solução passaria por uma intervenção no piso 0 (antigas instalações do oficial porteiro).

No que concerne ao parque de estacionamento pertencente a este edifico, o qual se localiza na via pública, contigua às traseiras do mesmo, este é ocupado, com frequência, por pessoas estranhas ao serviço, não havendo possibilidade de qualquer controlo.

Relativamente à ligação do edifício do Palácio da Justiça à rede esgotos por parte do Município, continuamos a aguardar informação sobre a data prevista do início das obras.

No que diz respeito às celas, pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente, a existência de janelas no interior das celas, a falta de iluminação e ventilação naturais e desadequação das instalações sanitárias, entre outros aspetos, foi proposta pela DGAJ a execução de uma intervenção mais relevante - prioridade de nível 1.

Manutenção

A autarquia tem colaborado com pequenos arranjos, sempre que para tal é solicitada.

g) Núcleo do município de Paços de Ferreira

Tal como já referido no relatório anterior, o interior do Palácio da Justiça está completamente degradado, com a maior parte dos azulejos descolados, muitos deles seguros apenas com fita-cola, continuando os vestígios de humidade em quase todas as divisões do edifício, chovendo e escorrendo água pelas paredes e teto dos gabinetes dos Srs. Magistrados Judiciais, com risco para a integridade física das pessoas, dos processos e mesmo para a cablagem elétrica.

A acrescer, o piso da secretaria está muito degradado, com muitos tacos levantados, tendo já provocado acidentes de trabalho, constituindo um risco sério para os utentes que ali se deslocam.

Também de assinalar a inexistência de qualquer sistema de climatização e a insuficiência da potência elétrica contratada, havendo tomadas arrancadas e fios descarnados e deslocados das paredes.

Relativamente ao arquivo da Comarca, instalado na cave do edifício do Palácio da Justiça, dá-se nota que o mesmo se apresenta quase esgotado na sua capacidade, tornando-se necessário pensar numa solução a breve prazo, para a sua ampliação ou adaptação de um novo espaço.

As obras realizadas para acesso de pessoas de mobilidade reduzida, terminaram no rés-do-chão, pelo que se torna necessário que as mesmas prossigam até ao 1º andar.

Concluindo, este edifício, onde se encontra instalado o Palácio da Justiça, carece de uma intervenção profunda e urgente a vários níveis (a título de exemplo: telhado, paredes, pintura e janelas).

Relativamente às celas, pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente ao nível dos componentes, equipamentos e revestimentos, foi proposta pela DGAJ a execução de uma intervenção menos profunda - prioridade de nível 1.

Manutenção

Face ao estado degradado do edifício e da consequente necessidade de remodelação do mesmo, não têm sido realizadas quaisquer obras de manutenção.

Por último, referimos que não há qualquer colaboração por parte da autarquia neste sentido.

h) Núcleo do município de Paredes

Continuam sem resolução os problemas existentes no edifício do Palácio da Justiça deste núcleo, já referidos em relatórios anteriores, já comunicados diversas vezes à DGAJ e ao IGFEJ, e que se mantêm, tais como:

- Falta de acesso a pessoas com mobilidade reduzida;

- Falta de qualquer sistema de AVAC;

- Falta de saneamento;

- Arranjo da cobertura que provoca infiltrações em gabinetes, corredores e salas de audiência.

As condições de trabalho neste edifício são péssimas, dado que as infiltrações provocam cheiros nauseabundos e, nos dias de sol, face à inexistência de AVAC, fazem-se sentir temperaturas altíssimas, chegando a haver pessoas a desmaiar na sala de audiências, motivo pelo qual, nos dias de maior calor, os Srs. Magistrados dispensam o uso de traje profissional.

Tal como já explanado no relatório anterior, "Na sequência de solicitação da Administradora Judiciária da Comarca, foi promovida uma vistoria ao Piso 1 da zona envolvente à escadaria central do edifício, bem como à cobertura na zona central do Palácio da Justiça de Paredes, por técnicos da empresa que procedeu às obras de remodelação da cobertura daquele edifício em 2014.

Concluiu, aquela empresa, no relatório apresentado, que a existência de água se deve "(…) à clara falta de limpeza/manutenção da cobertura do edifício. (…)" tendo sido esse o motivo que terá provocado as inundações, com a consequente exclusão de responsabilidade da mesma, a ser englobada em sede de garantia de obra.

Foram, ainda, no âmbito da referida vistoria, preconizadas ações corretivas de forma a precaver tal problema, tais como: a limpeza semestral das chapas de cobertura, trimestral das caleiras e saídas de água e tratamento anual da cobertura.

Mais alertou, naquele relatório, para a necessidade de ser considerada a possibilidade de alteração da cobertura nas zonas mais baixas, à semelhança do que foi feito nas zonas mais elevadas.

No gabinete de uma magistrada do Mº Pº, que exerce funções neste edifício, é já a quinta vez que o teto ruiu.

Este processo tem vindo a ser reportado e acompanhado pela DGAJ, tendo aquela entidade, por ofício de 01-06-2017, solicitado ao IGFEJ, com nosso conhecimento, informação sobre as medidas que estão a ser tomadas por aquele Instituto com vista a resolver a situação da intervenção, com eventual substituição total da cobertura do edifício da Palácio da Justiça de Paredes.

É do nosso conhecimento que já foram efetuados, por Técnicos do IGFEJ, os projetos necessários para dar início ao respetivo procedimento, pelo que nos encontramos a aguardar a resolução deste problema."

Face à falta de recursos humanos, verificou-se a necessidade de recorrer a um contrato de emprego e inserção para a colocação de uma pessoa, através do projeto P.O.C. (Programa Ocupacional de Emprego) do I.E.F.P., com o objetivo da normalização do serviço, que ali ingressou em 04-12-2017.

Relativamente às celas, pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente ao nível dos componentes, equipamentos e revestimentos, foi proposta pela DGAJ a execução de uma intervenção menos profunda - prioridade de nível 1.

Manutenção

A manutenção, reparação e conservação do edifício do Palácio da Justiça tem sido realizada com grande colaboração do município.

1.2 Segurança, Acessibilidade e Salubridade

1.2.1 Segurança nos núcleos da comarca

Com exceção de Paços de Ferreira (que possui um equipamento móvel), nenhum dos edifícios dispõe de pórticos detetores de metais, e, apenas alguns, possuem sistema de videovigilância, porém com má colocação e/ou avaria.

Dada a jurisdição e a natureza dos processos aí tramitados, esta insuficiência é mais relevante:

- No núcleo de Penafiel, onde se encontra instalado o DIAP, que investiga a criminalidade violenta e altamente organizada e o Juízo Central Criminal, onde decorrem os respetivos julgamentos, com vários processos complexos, volumosos, com inúmeros arguidos presos preventivamente, de grande repercussão social e com grande afluência de público;

- No núcleo de Paredes, atenta a natureza dos processos que envolvem grande conflitualidade entre as partes (Família e Menores); e

- No núcleo do Marco de Canaveses onde se encontra instalado o Juízo de Instrução Criminal, onde se praticam os competentes atos instrutórios, muitos com arguidos detidos e são presentes os arguidos para primeiro interrogatório judicial.

No que concerne ao Núcleo de Penafiel, ressalva-se a colocação de um portão em gradeamento na parte de trás do edifício, sito junto ao parque de estacionamento privativo, conforme se visualiza nas imagens à margem.

Desta forma, ficou vedado o acesso às instalações por pessoas estranhas ao serviço, reforçando assim a segurança das mesmas.

De salientar, ainda, que atualmente não existem operacionais de segurança em 04 dos 08 núcleos que integram a Comarca.

1.2.2 Acessibilidade/Salubridade

Mantém-se, em todos os núcleos, a situação descrita no relatório semestral, a fls. 67/68, que se passa a transcrever:

"(...)Os edifícios onde se encontram instalados os Palácios da Justiça deste Tribunal Judicial da Comarca continuam a revelar importantes falhas.

De facto, apesar de, já em Fevereiro de 2015, ter sido elaborado, pela DGAJ, o Projeto de Segurança Passiva para as Instalações dos Tribunais a nível nacional, facto é que a maioria deles ainda não foi contemplada com a instalação de pórticos detetores de metais, nem sistema de videovigilância Sobre este assunto, na sequência dum recente e grave incidente ocorrido, no caso concreto, no Palácio da Justiça de Penafiel (que envolveu uma tentativa de agressão a uma testemunha durante uma audiência de julgamento, seguida de agressão aos guardas prisionais com corte/derrame de sangue, sendo possível a existência de instrumento de corte na posse do arguido responsável pelas mencionadas agressões), fizemos uma exposição ao Senhor Diretor-Geral da DGAJ com insistência pela colocação daqueles meios de segurança passiva.

Assim, mantém-se atual o já mencionado em relatórios anteriores:

"… como já vimos referindo, em nenhum dos edifícios há qualquer sistema de segurança/controle, circulando as pessoas, livremente, pelos espaços físicos dos palácios da justiça.

Verifica-se a inexistência de detetores de metais em todos os edifícios onde estão instaladas as diversas secções.

A necessidade urgente desses sistemas/equipamentos faz-se sentir, sobretudo:

- em Penafiel, onde está instalada a Juízo do DIAP, que investiga a criminalidade violenta e altamente organizada e a Instância Central Criminal, onde se realizam os respetivos julgamentos, alguns deles de elevada repercussão social;

-em Paredes, sede da Instância Central Família/Menores, onde se geram, com frequência, situações de grande conflitualidade;

-no Marco de Canaveses, onde foi instalada a Instância Central de Instrução Criminal, onde se praticam todos os atos inerentes à instrução e prática dos atos jurisdicionais de inquérito, incluindo, portanto, todos os interrogatórios de arguidos detidos;

Referimos ainda a inexistência, má colocação e/ou avaria do sistema de videovigilância nos edifícios da Comarca do Porto Este em que está colocado."

Por último, referimos, ainda, a seguinte alteração:

Já foi adaptada casa de banho para pessoas com mobilidade reduzida e construída uma rampa de acesso, mas, ainda, sem ligação ao piso superior, no núcleo de Paços de Ferreira.

2. Equipamentos

Por força da recente entrada em vigor da Portaria 170/2017, de 25/5, torna-se imprescindível dotar as diversas Unidades Centrais, Juízos Centrais e DIAP's de digitalizadores rápidos e de elevada capacidade.

Tal situação foi reportada à DGAJ em reunião realizada no dia 21 de Junho, que informou que o procedimento para aquisição de tal equipamento foi recusado pelo Ministério das Finanças.

Quanto ao sistema informático, desde há muito que vimos referindo que o mesmo não responde tão célere e eficazmente, quanto seria desejável.

Referimos ainda que, em reuniões de consensualização dos objetivos processuais/2018, foi solicitada a resolução dos constrangimentos existentes a este nível à DGAJ, e que a seguir se transcrevem:

"a) Existem computadores dos Srs. magistrados judiciais que possuem baterias viciadas e, em alguns casos, as mesmas já não funcionam (cfr várias solicitações, a esses serviços, de substituição de baterias).

Os computadores que, ainda, funcionam são muito lentos na abertura dos processos e dos documentos neles inseridos, estando, por isso, obsoletos, sendo de referir que a maior parte deles já tem mais de 5 anos;

b) Falta de um sistema adequado e eficiente, nas salas de audiência, para que todos os intervenientes possam visualizar a testemunha que está a ser inquirida por videoconferência;

c) Falta, ainda, um sistema adequado e eficiente, nas salas de audiência, que face à obrigatoriedade da digitalização, todos os intervenientes tenham a possibilidade de visualizarem os documentos;

d) Necessidade de existir, no juízo deprecado, acesso ao processo cuja audiência está em curso, para possibilitar que a testemunha visualize os documentos que se tornem necessários para a prova;

e) Devido à falta de salas de audiências, muitas diligências são realizadas nos gabinetes dos Srs. Juízes, pelo que se tornam necessários microfones portáteis para melhorar o sistema de gravação;

f) Falta de digitalizadores de alta capacidade, eficazes e eficientes para dar resposta à obrigatoriedade de desmaterialização dos processos;

g) Falta de câmaras para a utilização do sistema skype em todos os computadores das salas de audiência, bem como nos gabinetes dos Srs. magistrados judiciais, face ao número de diligências que ali é realizado (ausência de salas de audiência suficientes para a realização de todos os julgamentos).

O sistema informático deveria ser mais eficaz, eficiente, uniformizador e credível (no que tange à recolha de dados estatísticos), sob pena dos dados que dele retiramos serem falseados.

A crescente tramitação eletrónica dos processos, em detrimento da física, acaba por refletir-se na velocidade de processamento de informação. Este problema é mais notório nas Unidades Centrais, principalmente, aquando da digitalização de documentos e distribuição de processos.

Tratando-se de um problema ao "nível informático", não nos achamos habilitados a sugerir uma solução mas sempre diremos, em nossa modesta opinião, que poderia/deveria ser ponderada a melhoria dos equipamentos e/ou a velocidade das ligações."

Mantém-se, em parte, a situação descrita no anterior relatório, nomeadamente:

"No núcleo de Amarante e Marco de Canaveses, faltam impressoras para os Srs. Juízes colocados nas Instâncias Centrais, mantendo-se em funcionamento as obsoletas "HP1100", sem a funcionalidade de digitalização/cópia, muito lentas e com constantes bloqueios de impressão, dado o número de páginas e frequência das impressões. Esta situação provoca sérios constrangimentos no célere funcionamento dos serviços, uma vez que se trata de Instâncias Centrais, em que 90% das impressões, pelo elevado número de páginas, são enviadas para as multifunções, onde também são realizadas as digitalizações e cópias por fotocópia.

Verificam-se, ainda, carências quanto ao mobiliário dos gabinetes dos Magistrados, de algumas secções, bem como das salas de testemunhas, uma vez que o existente é muito antigo, nada funcional, apresentando fracas condições de uso e aspeto."

Por último, temos, ainda, a referir que a viatura de marca Opel, modelo 5084OG-A (Insígnia), com a matrícula 97-QI-92, atribuída em 06-12-2016, encontra-se, até à presente data, numa

oficina, por o motor ter colapsado em 26 setembro de 2017, sendo que, segundo informações, dado o avultado montante previsto para a sua reparação, a mesma irá ser substituída por outra.

QUADRO RESUMO DAS NECESSIDADES DO TRIBUNAL	
Infraestruturas	**Palácios da Justiça**
Acesso para pessoas de mobilidade reduzida	Penafiel, Felgueiras, Paços de Ferreira (parcialmente), Paredes
Pórticos de segurança e videovigilância	Penafiel (pórtico), Paredes, Marco de Canaveses, Amarante, Felgueiras (pórtico), Baião, P. Ferreira (videovigilância) Paredes
Espaços: salas de audiência, salas de testemunhas, gabinetes	Penafiel, Amarante, Felgueiras, Lousada, M. Canaveses, Paredes
AVAC	Penafiel (parcial), Amarante, Felgueiras, Baião (parcial), M. Canaveses (parcial), Paços de Ferreira, Paredes
Degradação interior e exterior dos edifícios (pintura interior e exterior dos edifícios, remodelação dos estores, arranjo das componentes elétricas, etc.)	Penafiel, Felgueiras, Paços de Ferreira, M. Canaveses, Paredes
Arranjo da cobertura do Palácio da Justiça	Amarante, Baião, Felgueiras, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes
Arranjo das canalizações/instalações sanitárias	Lousada, Paços de Ferreira (1º andar) Paredes, Penafiel
Saneamento sem ligações à rede pública	Marco de Canaveses, P. Ferreira
WC destinados ao público e pessoas com mobilidade reduzida	Penafiel (1º piso), Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira (1º andar), Paredes (1º piso)
Obras não executadas	Penafiel (DIAP e Instrução Criminal)
Espaço para arquivo	Todos os Palácios da Justiça
Gabinete de Apoio ao Juiz Presidente	Penafiel
Necessidade urgente de um Palácio da Justiça novo	Felgueiras
Limpeza	Horas/pessoal insuficiente para as necessidades em cada um dos edifícios

Equipamentos	Destinatários
Renovação parque informático magistrados judiciais	Todos os magistrados judiciais
Falta de um sistema adequado e eficiente, nas salas de audiência, para que todos os intervenientes possam visualizar a testemunha que está a ser inquirida por videoconferência	Todas as salas de audiência
Necessidade de um sistema adequado e eficiente, nas salas de audiência, que face à obrigatoriedade da digitalização, todos os intervenientes tenham a possibilidade de visualizarem os documentos	Todas as salas de audiência
Necessidade de existir, em todas os Tribunais um sistema/equipamento que possibilite que as testemunhas a inquirir visualizem os documentos	Todas as salas de videoconferência
Microfones portáteis para melhorar o sistema de gravação, das diligências realizadas nos gabinetes	1 para cada gabinete
Digitalizadores de alta capacidade, eficazes e eficientes para dar resposta à obrigatoriedade de desmaterialização dos processos	Todas as unidades centrais e Juízos Centrais e DIAP
Câmaras para a utilização do sistema *skype* em todos os computadores das salas de audiência, bem como nos gabinetes dos Srs. magistrados judiciais	1 Câmara para cada sala de audiências e uma para cada magistrado judicial ou substituição dos computadores dos magistrados por computadores com câmara incluída
Terminais para consulta dos processos digitalizados (parcialmente ou na totalidade), atento o disposto no art.º 163 nº2 do CPC	Unidades de Processos e Unidades Centrais (sem prejuízo da implantação do tribunal +)

VII.

UNIDADES ORGÂNICAS E MOVIMENTO PROCESSUAL

1. Unidades de processos

Com a publicação da Lei de Alteração do Sistema Judiciário nº40-A/2016, de 22 de dezembro, as secções foram redenominadas da seguinte forma:

JUIZOS DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA

Nota: Redenominação das Instâncias Centrais

- Juízo Central Cível de Penafiel;
- Juízo Central Criminal de Penafiel;
- Juízo de Instrução Criminal do Marco de Canaveses (aguarda Portaria para instalação em Penafiel)
- Juízo de Família e Menores de Paredes;
- Juízo do Trabalho de Penafiel;
- Juízo de Comércio de Amarante;
- Juízo de Execução de Lousada.
- Juízo de Familia e Menores do Marco de Canaveses (aguarda Portaria para instalação);

JUIZOS LOCAIS CIVEIS

Nota: Redenominação das Secções das Instâncias Locais

- Juízo Local Cível de Amarante;
- Juízo Local Cível de Felgueiras;
- Juízo Local Cível de Lousada;
- Juízo Local Cível do Marco de Canaveses;
- Juízo Local Cível de Paços de Ferreira;
- Juízo Local Cível de Paredes;
- Juízo Local Cível de Penafiel;

JUIZOS LOCAIS CRIMINAIS

- Juízo Local Criminal de Amarante;
- Juízo Local Ciminal de Felgueiras;
- Juízo Local Criminal de Lousada;
- Juízo Local Criminal do Marco de Canaveses;
- Juízo Local Criminal de Paços de Ferreira;
- Juízo Local Criminal de Paredes;
- Juízo Local Criminal de Penafiel;

JUIZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE BAIÃO

2. Unidades Centrais

Nos termos do Anexo II, da Portaria 161/2014, de 21 de agosto, as unidades centrais do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este encontram-se organizadas da seguinte forma:

- Núcleo do município de Penafiel
- Unidade Central e de Serviço Externo (pode ser comum aos Serviços do M.P.)
- Núcleo do município de Amarante
- Unidade Central (pode ser comum aos Serviços do M.P.)
- Núcleo do município de Baião
- Unidade Central e de Processos
- Núcleo do município de Felgueiras
- Unidade Central (pode ser comum aos Serviços do M.P.)
- Núcleo do município de Lousada
- Unidade Central (pode ser comum aos Serviços do M.P.)
- Núcleo do município do Marco de Canaveses
- Unidade Central (pode ser comum aos Serviços do M.P.)
- Núcleo do município de Paços de Ferreira
- Unidade Central (pode ser comum aos Serviços do M.P.)
- Núcleo do município de Paredes
- Unidade Central (pode ser comum aos Serviços do M.P.)

3. Ministério Público

O Departamento de Investigação e Ação Penal da Comarca do Porto Este, criado pela Portaria 162/2014, de 21 de agosto, tem as seguintes secções:

- Uma secção de competência genérica em cada um dos núcleos dos municípios e, territorialmente circunscrita ao respetivo município;
- Duas secções especializadas, sendo uma localizada no núcleo de Paredes, para área económico financeira, com competência funcional e afins e outra secção especializada no núcleo de Penafiel, com competência funcional para a criminalidade violenta e altamente organizada, sendo que ambas têm competência territorial alargada a toda a comarca.

Para além das secções do DIAP, em cada núcleo dos municípios existem, ainda, os Serviços da Procuradoria dos Juízos Centrais e Locais, bem como os Serviços do Ministério Público do Juízo do Trabalho e do Juízo de Família e Menores.

Estrutura da Comarca
A comarca integra: 7 Juízos Centrais (Trabalho, Central Cível, Central Criminal, Família e Menores, Execução, Instrução Criminal e Comércio); 7 Juízos Locais Cíveis; 7 Juízos Locais Criminais; 1 Juízo de Competência Genérica.

4. Dados estatísticos

[Mapas por jurisdição/matéria]

Processos- Mapa Geral por jurisdição/Matéria					
		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
Jurisdição/Matéria	Cível	19424	23441	24207	34970
	Penal	2748	2973	1183	5790
	Laboral	4007	4046	1833	2524
	Tutelar	2439	2694	751	2966
	Instrução Criminal	3217	3213	131	215

[Representação gráfica de processos entrados por jurisdição]

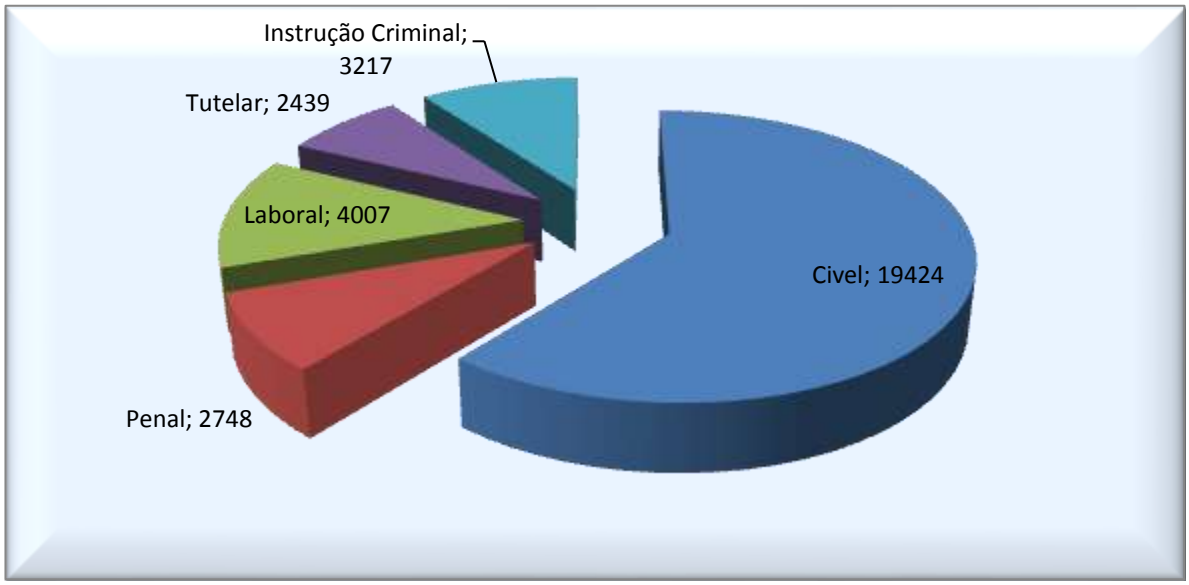

[Mapas por Juízos Centrais]

Mapa Geral por Juízo		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
Central	Juízo Central Cível de Penafiel	451	543	386	651
	Juízo Central Criminal de Penafiel	293	339	259	1072
	Juízo Instrução Criminal do Marco Canaveses	1877	1875	103	189
	Juízo Família e Menores de Paredes	3063	3442	1035	3463
	Juízo do Trabalho de Penafiel	4222	4341	2016	2770
	Juízo do Comércio de Amarante	3039	3381	911	4945
	Juízo Execução de Lousada	5248	9118	19149	24024

[Representação gráfica dos Juízos Centrais]

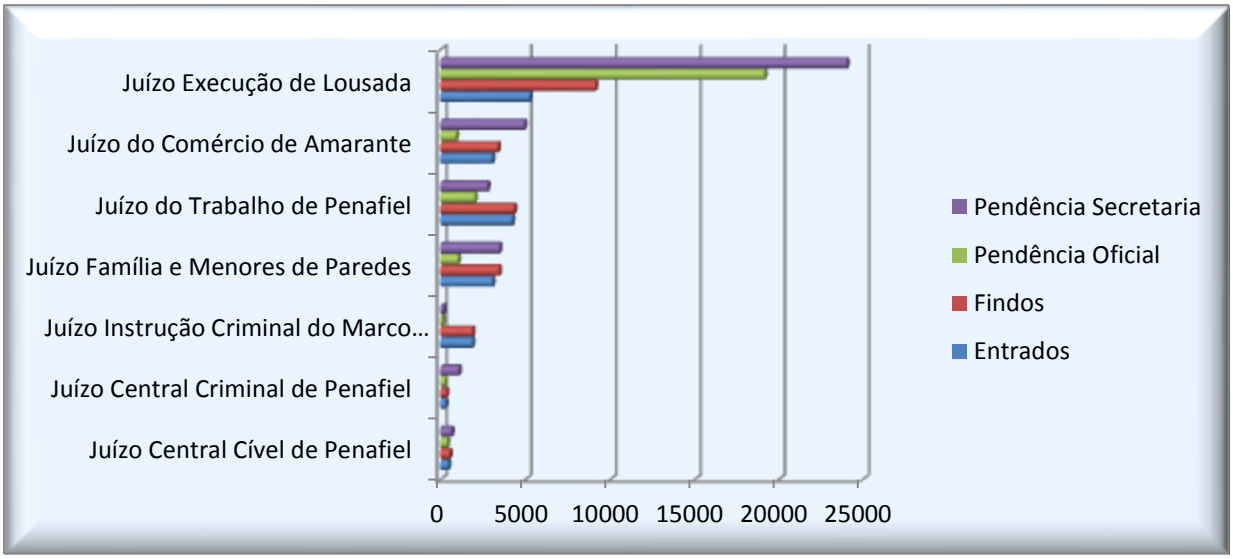

[Mapas por Juízos Locais Cíveis]

Mapa Geral por Juízo		Entrados	Findos	Pendência	
				Oficial	Secretaria
Local	Juízo Local Cível-Amarante	635	642	314	473
	Juízo Local Cível-Felgueiras	496	564	264	435
	Juízo Local Cível-Lousada	381	331	189	273
	Juízo Local Cível-Marco de Canaveses	388	461	169	277
	Juízo Local Cível-Paços de Ferreira	427	424	232	331
	Juízo Local Cível-Paredes	710	679	406	608
	Juízo Local Cível-Penafiel	492	504	228	427

[Representação gráfica dos Juízos Locais Cíveis]

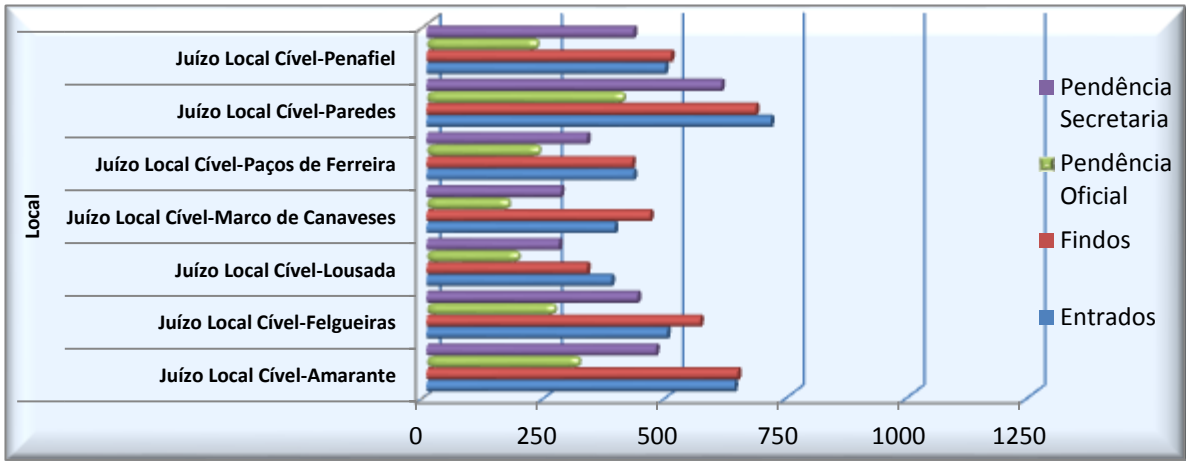

[Mapas por Juízo-Juízos Locais Criminais e Genérico]

Mapa Geral por Juízo				Pendência	
		Entrados	Findos	Oficial	Secretaria
Local	Juízo Local Criminal-Amarante	578	633	237	901
	Juízo Local Criminal-Felgueiras	740	777	302	956
	Juízo Local Criminal-Lousada	509	535	173	687
	Juízo Local Criminal-Marco de Canaveses	284	330	118	458
	Juízo Local Criminal-Paços de Ferreira	657	690	136	611
	Juízo Local Criminal-Paredes	1038	1065	289	916
	Juízo Local Criminal-Penafiel	842	865	246	794
	Juízo Genérico-Baião	595	422	307	560

[Representação gráfica dos Juízos Locais Criminais]

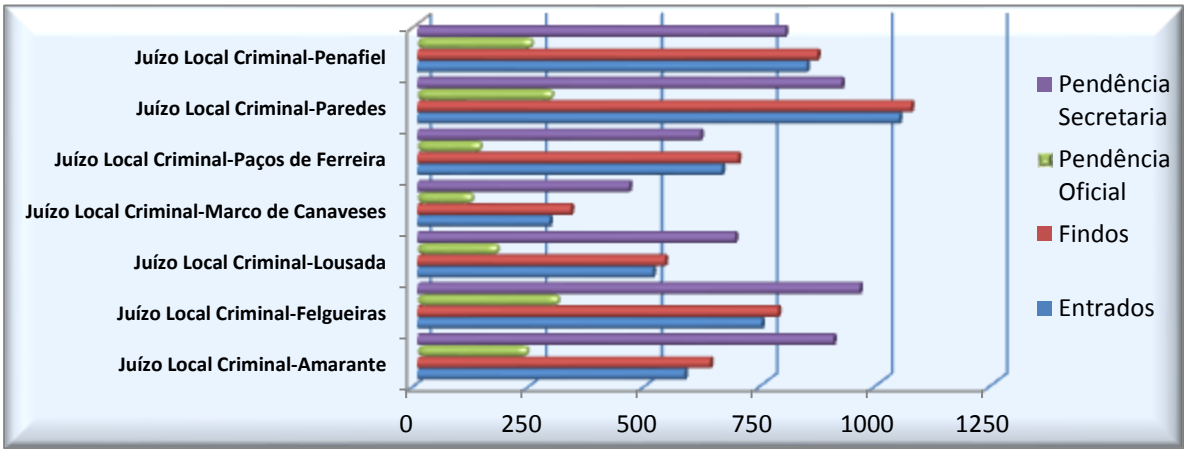

[Representação gráfica do Juízo Genérico de Baião]

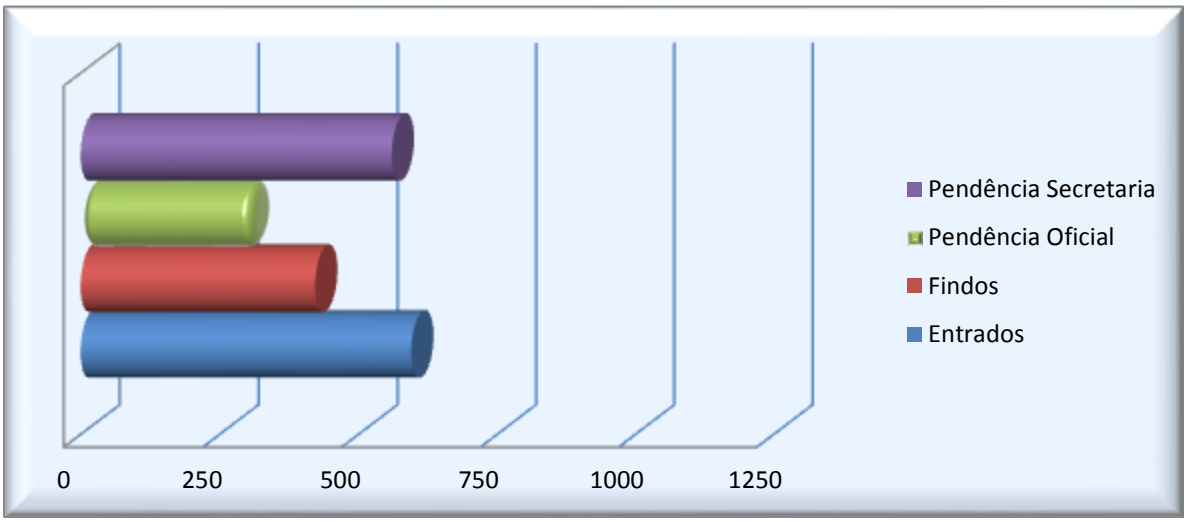

4.1 Taxas e indicadores

Estes indicadores permitem-nos avaliar a capacidade de uma determinada unidade orgânica face à procura e aferir a tendência de estabilização, de aumento ou de diminuição da morosidade processual.

Os dados devolvidos não nos fornecem pistas sobre as razões do melhor ou pior resultado do tribunal, não sendo possível determinar, olhando apenas para estes números, se o mau desempenho do tribunal é devido a uma má gestão ou simplesmente à falta de recursos.

Taxa de Litigância: Indica o número de processos entrados por mil habitantes (Dados da população - Censos 2011). $$[taxa\ de\ litigância = \frac{nº\ de\ processos\ entrados}{nº\ de\ habitantes\ do\ município/1000}]$$

Taxa de Resolução (Clearence Rate): Estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados. $$[clearence\ rate = \frac{nº\ de\ processo\ findos}{nº\ de\ processos\ entradost}\ \mathbf{x100}]$$

Este indicador mede a capacidade do tribunal para lidar com o volume processual entrado.
Uma taxa abaixo dos 100% revela uma capacidade de resolução reduzida, aumentando a taxa de congestão.
Quando há uma redução das pendências também diminui a taxa de congestão.
Num sistema judicial eficaz, a taxa de resolução deveria situar-se em valores sempre superiores a 100%, significando que se estão a recuperar pendências.

Taxa de Recuperação (Backlog Rate [17]): Estabelece a razão entre o número de processo findos e a adição resultante da soma do número de pendentes com o número de processos entrados;

$$[backlog\ rate = \frac{nº\ de\ processos\ findos}{nº\ de\ processo\ pendentes + nº\ de\ processos\ entrados}]$$

Este indicador mede o trabalho realizado e a capacidade de resposta do tribunal face ao trabalho pendente. A taxa de recuperação (acumulação) deveria assumir valores próximos de 100% (correspondente a um ratio de 1).

Taxa de Congestão: Estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processo findos nesse ano;

$$[taxa\ de\ congestão = \frac{nº\ de\ processo\ pendentes}{nº\ de\ processo\ findos}\mathbf{x100}]$$

[17] Também designada por taxa de acumulação processual ou de eficiência.

Este indicador mede a capacidade do tribunal para lidar com o volume processual entrado.

Uma vez que que o período em análise é de seis meses, dividimos o número de processos pendentes por dois.

Um sistema eficiente deve ter uma taxa de congestão baixa (taxa abaixo dos 100%).

Quando as pendências acumuladas aumentam há uma tendência para o congestionamento.

Taxa de Produtividade

Estabelece a razão entre o número de processos findos e as unidades produtivas (Juízes e Oficiais de Justiça) de um determinado Juízo.

4.2 Taxa de litigância da comarca

4.1.1 Índice populacional da Comarca

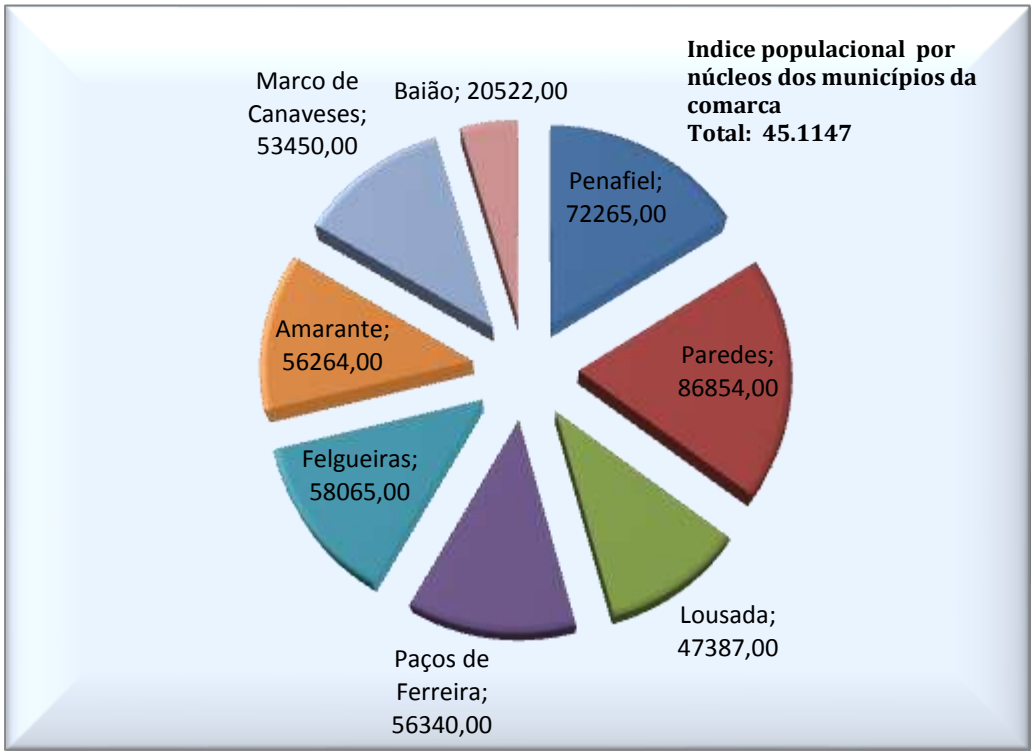

4.2.2 Taxa de litigância comparativa (por ano judicial)

[Período 01-09-2014 a 31-08-2015]

Processos- Mapa Geral por jurisdição/Matéria						Taxa de Litigância	
		Entrados	Findos	Pendência			
				Oficial	Secretaria		
Jurisdição/Matéria	Cível	16028	18359	34731	55436	355,02	0/00
	Penal	3490	3475	1860	8029	77,30	0/00
	Laboral	3603	3675	2054	2722	79,81	0/00
	Tutelar	2103	2697	1507	3694	46,58	0/00
	Instrução Criminal	1608	1698	62	143	35,62	0/00

[Período 01-09-2015 a 31-08-2016]

Processos- Mapa Geral por jurisdição/Matéria						Taxa de Litigância	
		Entrados	Findos	Pendência			
				Oficial	Secretaria		
Jurisdição/Matéria	Cível	17781	21979	30255	47724	393,85	0/00
	Penal	3557	3791	1525	6768	78,79	0/00
	Laboral	4177	4048	2188	2944	92,52	0/00
	Tutelar	2717	3210	1119	3030	60,18	0/00
	Instrução Criminal	2911	2908	147	228	64,48	0/00

[Período 01-01-2017 a 31-12-2017]

Processos- Mapa Geral por jurisdição/Matéria						Taxa de Litigância	
		Entrados	Findos	Pendência			
				Oficial	Secretaria		
Jurisdição/Matéria	Cível	19424	23441	24207	34970	430,24	0/00
	Penal	2748	2973	1183	5790	60,87	0/00
	Laboral	4007	4046	1833	2524	88,75	0/00
	Tutelar	2439	2694	751	2966	54,02	0/00
	Instrução Criminal	3217	3213	131	215	71,26	0/00

[Representação gráfica da Taxa de litigância comparativa (por ano judicial)]

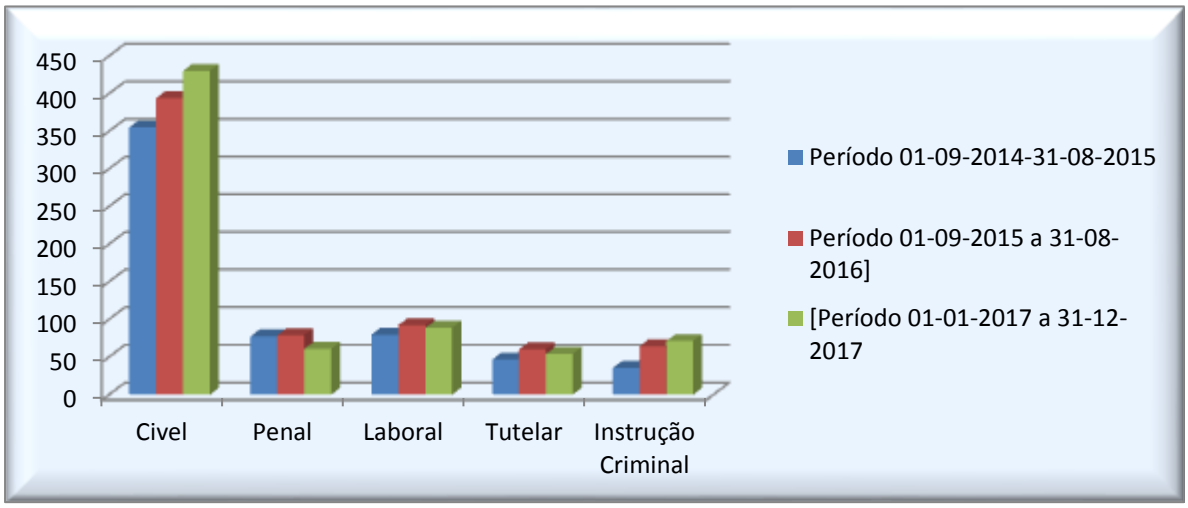

Pela comparação de períodos de um ano (01/09/2014-31/08/2015 e 01/01/2017 a 31/12/2017), e apesar dos limites temporais serem distintos, constatamos que existe um aumento da litigância na jurisdição Cível, Laboral, Instrução Criminal, com valores bem superiores a 10%.

Como resulta do gráfico que antecede, é na área cível onde a taxa de litigância é maior, sendo certo que todas os Juízos/Secções tramitam processos desta área.

4.3 Indicadores de gestão e de produtividade por unidade orgânica

Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Unidades de Processos Serviços Judiciais: 7		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
Penafiel (7)	Juízo Central Cível (J1 e J2)	228	268	193	322	117,54%	63,66%	72,01%	0,51	0/00	2	134,00	5	54
	Juízo Central Cível (J3 e J4)	223	275	193	329	123,32%	66,11%	70,18%	0,49	0/00	2	137,50	4,75	58
	Juízo Central Criminal	293	339	259	1072	115,70%	61,41%	76,40%	0,65	0/00	6	56,50	10,75	32
	Juízo do Trabalho (J1 e J2)	2073	2130	945	1348	102,75%	70,58%	44,37%	4,59	0/00	2	1065,00	6,75	316
	Juízo do Trabalho (J3 e J4)	2149	2211	1071	1422	102,89%	68,66%	48,44%	4,76	0/00	2	1105,50	6,75	328
	Juízo Local Cível	492	504	228	427	102,44%	70,00%	45,24%	6,81	0/00	1	504,00	4	126
	Juízo Local Criminal	842	865	246	794	102,73%	79,50%	28,44%	11,65	0/00	1	865,00	6	144

[Ver anotações nas páginas 84, 85 e 86]

Juízo Central Criminal

Após a distribuição de um processo de especial complexidade, foi efetuada uma redistribuição do serviço atribuído à Sra. Juíza que preside ao coletivo que efetua o julgamento nesse processo.

Restantes Juízos

No período abrangido por este relatório, e após o movimento judicial ordinário de junho de 2017, o quadro tem-se mantido estável e não foram tomadas quaisquer outras medidas gestionárias para recuperação de pendências ou atrasos.

Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Unidades de Processos/Serviços Judiciais: 5		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
Amarante (5)	Juízo do Comércio (J1)	1016	1116	294	1669	109,84%	85,19%	26,34%	2,25	0/00	4	845,25	5	223
	Juízo do Comércio (J2)	1046	1182	304	1693	113,00%	87,56%	25,72%	2,32	0/00			5	236
	Juízo do Comércio (J3)	977	1083	313	1583	110,85%	83,95%	28,90%	2,17	0/00			5	217
	Juízo Local Cível	635	642	314	473	101,10%	67,65%	48,91%	11,29	0/00	1	642,00	4	161
	Juízo Local Criminal	578	633	237	901	109,52%	77,67%	37,44%	10,27	0/00	1	633,00	5	127

[Ver anotações na página 86 e 87]

Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal

Na sequência do regresso de funções de um Sr. Juiz ao Juízo Local Criminal de Amarante, por via do Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça nesse sentido, além da distribuição de serviço entre os dois Srs. Juízes que passaram a exercer funções nesse Juízo, procedeu-se à afetação de processos do Juízo Local Cível de Amarante a este Sr. Juiz.

Juízo do Comércio

Por via de baixa médica, seguida de licença de maternidade, a Sra. Juíza titular J2, foi substituída por um Sr. Juiz do QC mantendo-se estabilizado o quadro.

Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Unidade Central e de Processos (comum aos serviços MP)		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
Baião (1)	Juízo Genérico	595	422	307	560	70,92%	46,78%	36,37%	28,99	0/00	1	422,00	3	141

[Ver anotações na página 88]

Como já referimos, por força da alteração legislativa à Organização do Sistema Judiciário, Lei 40-A/2016, de 22 de dezembro, este Juízo passou a ter competência territorial na jurisdição da família e menores, mas apenas para os processos entrados após 1 de janeiro de 2017.

Por proposta nossa, no movimento judicial de 2017, neste Juízo foi colocada uma Sra. Juíza que não de primeira colocação.

O quadro tem-se mantido estável e não foram tomadas quaisquer medidas gestionárias para recuperação de pendências ou atrasos.

Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Unidades de Processos/Serviços Judiciais: 2		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
Felgueiras (2)	Juízo Local Cível	496	564	264	435	113,71%	74,21%	46,81%	8,54	0/00	2	282,00	4,25	133
	Juízo Local Criminal	740	777	302	956	105,00%	74,57%	38,87%	12,74	0/00	2	388,50	5,75	135

[Ver anotações na página 89]

Juízo Local Criminal

Com a reafectação de uma Sra. Juíza de Direito a este juízo, após o movimento judicial ordinário, o quadro tem-se mantido estável e não foram tomadas quaisquer medidas gestionárias para recuperação de pendências ou atrasos.

Juízo Local Cível

Após a baixa médica do Sr. Juiz titular J1 e da sua substituição por uma Sra. Juíza do QC, o quadro tem-se mantido estável e não foram tomadas quaisquer outras medidas gestionárias para recuperação de pendências ou atrasos.

Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Unidades de Processos/Serviços Judiciais: 3		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
Lousada (3)	Juízo Execução	5248	9118	19149	24024	173,74%	37,37%	210,01%	11,63	0/00	3	3039,33	11,5	793
	Juízo Local Cível	381	331	189	273	86,88%	58,07%	57,10%	8,04	0/00	1	331,00	4	83
	Juízo Local Criminal	509	535	173	687	105,11%	78,45%	32,34%	10,74	0/00	1	535,00	5	107

[Ver anotações nas páginas 90 e 91]

O quadro tem-se mantido estável e não foram tomadas quaisquer outras medidas gestionárias para recuperação de pendências ou atrasos.

Ava. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel |Telefone 255714900 | Fax 255728199
Correio eletrónico: gestao.comarca.porto.este@tribunais.org.pt

Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Unidades de Processos/Serviços Judiciais: 3		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
M. Canaveses (3)	Juízo Instrução Criminal	1877	1875	103	189	99,89%	94,70%	5,49%	4,16	0/00	2	937,50	5	375
	Juízo Local Cível	388	461	169	277	118,81%	82,76%	36,66%	7,26	0/00	1	461,00	4	115
	Juízo Local Criminal	284	330	118	458	116,20%	82,09%	35,76%	5,31	0/00	1	330,00	4	83

[Ver anotações na página 92]

Os quadros têm-se mantido estáveis e não foram tomadas quaisquer medidas gestionárias para recuperação de pendências ou atrasos.

						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Unidades de Processos/ Serviços Judiciais: 2		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
P. Ferreira (2)	Juízo Local Cível	427	424	232	331	99,30%	64,34%	54,72%	7,58	0/00	1	424,00	3	141
	Juízo Local Criminal	657	690	136	611	105,02%	87,01%	19,71%	11,66	0/00	1	690,00	4	173

[Ver anotações na página 93]

Os quadros têm-se mantido estáveis e não foram tomadas quaisquer medidas gestionárias para recuperação de pendências ou atrasos.

Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Unidades de Processos/ Serviços Judiciais: 6		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
Paredes (6)	Juízo Família. e Menores (J1)	1019	1139	356	1176	111,78%	82,84%	31,26%	2,26	0/00	4	860,50	6	3
	Juízo Família e Menores (J2)	1029	1145	393	1229	111,27%	80,52%	34,32%	2,28	0/00			6	191
	Juízo Família e Menores (J3)	1015	1158	286	1058	114,09%	89,01%	24,70%	2,25	0/00			6	193
	Juízo Local Cível	710	679	406	608	95,63%	60,84%	59,79%	8,17	0/00	2	339,50	5	136
	Juízo Local Criminal (J1)	506	513	125	426	101,38%	81,30%	24,37%	5,83	0/00	1	513,00	3,75	137
	Juízo Local Criminal (J2)	532	552	164	490	103,76%	79,31%	29,71%	6,13	0/00	1	552,00	4	138

[Ver anotações nas páginas 94 e 95]

Juízo Local Criminal

A Sra. Juíza titular J1, continua substituída por uma Sra. Juíza do QC mantendo-se estabilizado o quadro.

No período abrangido por este relatório, e após o movimento judicial ordinário de junho de 2017, o quadro tem-se mantido estável e não foram tomadas quaisquer outras medidas gestionárias para recuperação de pendências ou atrasos.

4.4 Indicadores de Gestão e de Produtividade por Juiz e análise geral

Núcleo de Penafiel -Processos Mapa Geral por Juiz						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Núcleo: Juízes: 13 efetivos+ 3 Juízes auxiliares		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
4 Juízes efetivos	Juízo Central Cível-J1	105	132	99	151	125,71%	64,71%	75,00%	0,23	0/00	1	132,00	5	26
	Juízo Central Cível-J2	123	136	94	171	110,57%	62,67%	69,12%	0,27	0/00	1	136,00		
	Juízo Central Cível-J3	107	123	89	153	114,95%	62,76%	72,36%	0,24	0/00	1	123,00	4,75	58
	Juízo Central Cível-J4	116	152	104	176	131,03%	69,09%	68,42%	0,26	0/00	1	152,00		
3 Juízes efetivos + 3 Juízes Auxiliares	Juízo Central Criminal-J1	96	116	69	318	120,83%	70,30%	59,48%	0,21	0/00	6	56,50	10,75	32
	Juízo Central Criminal-J2	107	108	115	422	100,93%	48,65%	106,48%	0,24	0/00				
	Juízo Central Criminal-J3	90	115	75	332	127,78%	69,70%	65,22%	0,20	0/00				
4 Juízes efetivos	Juízo do Trabalho- J1	1055	1064	506	712	100,85%	68,16%	47,56%	2,34	0/00	1	1064,00	6,75	316
	Juízo do Trabalho- J2	1018	1066	439	636	104,72%	73,16%	41,18%	2,26	0/00	1	1066,00		
	Juízo do Trabalho- J3	1073	1120	539	715	104,38%	69,48%	48,13%	2,38	0/00	1	1120,00	6,75	328
	Juízo do Trabalho- J4	1076	1091	532	707	101,39%	67,85%	48,76%	2,39	0/00	1	1091,00		
1 Juiz efetivo	Juízo Local Cível- J1	492	504	228	427	102,44%	70,00%	45,24%	6,81	0/00	1	504,00	4	126
1 Juiz efetivo	Juízo Local Criminal-J1	842	865	246	794	102,73%	79,50%	28,44%	11,65	0/00	1	865,00	6	144

Como tem sido referido, em anteriores relatórios, as salas de audiência deste núcleo (8) são insuficientes para o número de magistrados que aqui exercem funções (14 a necessitar de sala).

Por isso, teve que se efetuar a distribuição das mesmas.

Juízo Central Cível

Por todos os Srs. Juízes foram terminados mais processos do que os entrados.

Apresentam taxas de resolução bem superiores a 100% e as de recuperação superiores a 60%.

Por sua vez, as taxas de congestão estão bem aquém dos 100%.

Juízo Central Criminal

Neste Juízo também findaram mais processos do que os entrados, apresentando taxas de resolução superiores 100%, mais significativas no J1 e J3, sendo as de recuperação próxima dos 50%, no J2, excedendo-os no J1 e J3.

As taxas de congestão ainda apresentam valores superiores a 50 %, mas no J1 e no J3, estão bem aquém dos 100%.

Além disso, face ao relatório anual anterior, há uma significativa diminuição das taxas de congestão no J1 e J3.

Juízo do Trabalho

As taxas de resolução são ligeiramente superiores a 100%, e as de recuperação superiores a 60%.

Por outro lado, apresenta taxas congestão baixas, bem inferiores a 50%.

Além disso, face ao relatório anual anterior, este Juízo conseguiu terminar mais processos do que os entrados.

Juízo Local Cível

Os indicadores de gestão deste Juízo têm-se mantido estáveis, apresentando uma taxa de resolução acima dos 100%, de recuperação superior a 60%, havendo uma ligeira diminuição da taxa de congestão, face ao relatório anterior, sendo inferior a 50%.

De todo o modo, a taxa de litigância sofreu um significativo aumento, de 5,80% para 6,81%

Juízo Local Criminal

Neste período, a taxa de resolução está ligeiramente acima dos 100%, com uma taxa de recuperação bem próxima dos 80% (das mais elevadas destes Juízos Locais Criminais, com exceção do Marco de Canaveses) e uma taxa de congestão muito baixa, de 28,44% (a mais baixa dos Juízos Criminais) o que reflete uma grande preocupação/capacidade de reduzir as pendências acumuladas.

Não podemos deixar de referir que o número de processos entrados neste Juízo Criminal é o mais elevado de todos os Juízos Locais Criminais, comparativamente com o dos restantes, onde apenas está colocado um Juiz.

Além disso, a taxa de litigância sofreu um significativo aumento, de 9,47% para 11,65%

Núcleo de Amarante-Processos Mapa Geral por Juiz						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Juízes: 5 efetivos + 1 juiz auxiliar		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
3Jjuízes efetivos+ 1 JAux	Juízo do Comércio (J1)	1016	1116	294	1669	109,84%	85,19%	26,34%	2,25	0/00	4	845,25	5	223
	Juízo do Comércio (J2)	1046	1182	304	1693	113,00%	87,56%	25,72%	2,32	0/00			5	236
	Juízo do Comércio (J3)	977	1083	313	1583	110,85%	83,95%	28,90%	2,17	0/00			5	217
1 Juiz efetivo	Juízo Local Cível- J1	635	642	314	473	101,10%	67,65%	48,91%	11,29	0/00	1	642,00	4	161
1 Juiz efetivo	Juízo Local Criminal -J1	578	633	237	901	109,52%	77,67%	37,44%	10,27	0/00	1	633,00	5	127

Juízo do Comércio

Os indicadores de gestão deste juízo têm-se mantido estáveis, apresentando taxas de resolução acima dos 100%, de recuperação superiores a 80%, e taxas de congestão muito baixas, denotando uma grande preocupação/capacidade de reduzir as pendências acumuladas.

Juízo Local Cível

Este Juízo tem um número de processos entrados superior ao dos restantes Juízos Locais Cíveis, onde se encontra apenas um Juiz em funções.

Por via disso, tem o apoio de um Juiz para a realização dos julgamentos nas ações especiais para cumprimento de obrigações pecuniárias, e para realizar julgamentos, um dia por semana, nos restantes processos.

Apresenta uma a taxa de resolução ligeiramente acima dos 100%, uma taxa de recuperação acima dos 60% e uma taxa de congestão baixa, inferior a 50% (48,91%).

De todo modo, importa referir que, face ao ano anterior, houve um aumento da taxa de litigância (de 7,50% para 11,29%), havendo, por este motivo um aumento do número de processos entrados (o aumento, face ao relatório anterior, foi de 213 processos).

Juízo Local Criminal

Este Juízo, tem apoio de um Juiz, na realização de julgamentos um dia por semana.

A taxa de resolução deste Juízo é superiores aos 100%, a de recuperação bem perto dos 80% e a de congestão baixa, bem próxima dos 40%, denotando uma crescente preocupação/capacidade em reduzir as pendências acumuladas.

Além disso, importa referir que, face ao ano anterior, houve um aumento da taxa de litigância (de 7,43% para 10,27%), havendo, por este motivo um aumento do número de processos entrados (o aumento, face ao relatório anterior, foi de 160 processos).

Núcleo de Baião -Processos Mapa Geral por Juiz						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
Juízes: 1 efetivo		Entrados	Findos	Pendência		Taxa de resolução (clearence rate)	Taxa de Recuperação (backlog rate)	Taxa de congestão	Taxa de Litigância		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
				Oficial	Secretaria						MJ em Funções	Taxa de Produtividade	OJ em funções	Taxa de Produtividade
1 Juiz efetivo	Juízo Genérico (Justiça Cível)	283	219	178	232	77,39%	47,51%	81,28%	13,79	0/00	1	347,00	3	141
	Juízo Genérico (Justiça Tutelar Cível)	140	75	30	71	53,57%	44,12%	40,00%	6,82	0/01				
	Juízo Genérico (Justiça Criminal e Inst. Crm)	172	128	99	257	74,42%	47,23%	77,34%	8,38	0/02				

A partir de 1 de janeiro de 2017, e para os processos entrados a partir desta data, este Juízo passou a ter competência territorial, em matéria de direito da família, sendo já expressivo o número de processos entrados na área tutelar.

Sem olvidar que estamos perante um Juízo de competência genérica, e no qual, até ao movimento judicial ordinário de 2017, vinha sendo colocado um Juiz de primeira colocação, as taxas de resolução estão abaixo dos 100%, nas jurisdições analisadas.

As de recuperação estão abaixo de 50%, e no que respeita à taxa de congestão, embora seja inferior a 100%, a referente à jurisdição cível destaca-se, por estar acima dos 80%.

Como sempre temos referido, na ponderação das taxas de produtividade deste Juízo teremos sempre que tomar em consideração as suas particularidades, próprias do interior, onde abundam as questões sobre direitos reais (propriedade, posse, servidões, direitos de superfície, águas, servidões de águas e congéneres), que se refletem nas pendências da área cível.

Além disso, face ao ano judicial anterior, houve um aumento significativo da taxa de litigância na área cível (aumentou de 4,63% para 13,79% bem como na área criminal (de 4,78% para 8,38%).

De qualquer forma, no último movimento judicial, foi colocada neste Juízo uma Juíza de Direito sem ser de primeira colocação, o que nos dá alguma esperança no sentido de que, com a sua experiência, pessoal e profissional, possa haver uma melhoria nos resultados.

De todo o modo iremos acompanhar a situação no sentido de, se necessário, serem tomadas algumas medidas.

Núcleo de Felgueiras -Processos Mapa Geral por Juiz						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Juízes: 3 efetivos		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
2 Juízes efetivos	Juízo Local Civel-J1	252	277	141	224	109,92%	70,48%	50,90%	4,34	0/00	1	277,00	4,25	133
	Juízo Local Civel-J2	244	287	123	211	117,62%	78,20%	42,86%	4,20	0/00	1	287,00		
1 Juiz efetivo	Juízo Local Criminal-J1	740	777	302	956	105,00%	74,57%	38,87%	12,74	0/00	2	388,50	5,75	135

Juízo Local Cível

Este Juízo apresenta taxas de resolução acima dos 100%, de recuperação superiores a 60%, estando as de congestão nos 50% e abaixo deste valor, que já evidencia uma preocupação/capacidade de reduzir as pendências acumuladas.

Juízo Local Criminal

A taxa de resolução está acima 100%, a de recuperação superior a 70%, apresentando uma taxa de congestão de 38,87%, bem aquém dos 50%.

Este Juízo Criminal, desde setembro de 2017, tem beneficiado de apoio de uma Sra. Juíza, em regime de afetação, para redução de pendências e dilações, uma vez que, ainda, se continua a verificar que este Juízo é o segundo Juízo Local do Tribunal da Comarca com o maior número de processo entrados (por comparação com os lugares de apenas 1 Juiz).

Tal acontece porque se trata de um município em que a criminalidade, mesmo a pequena criminalidade, é bem mais complexa, circunstância que se reflete, também, no Juízo Central Criminal instalado em Penafiel.

Além disso, e em comparação com os dados do relatório anual anterior, houve um aumento da taxa de litigância de 10,75% para 12,74%.

Não obstante, os resultados evidenciam já uma preocupação/capacidade de reduzir as pendências acumuladas.

Núcleo de Lousada-Processos Mapa Geral por Juiz						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
Juízes: 4 efetivos + 1 Juiz Auxiliar		Entrados	Findos	Pendência		Taxa de resolução (clearence rate)	Taxa de Recuperação (backlog rate)	Taxa de congestão	Taxa de Litigância		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
				Oficial	Secretaria						MJ em Funções	Taxa de Produtividade	OJ em funções	Taxa de Produtividade
2 Juízes efetivos+ 1 JAux	Juízo de Execução-J1	2633	4490	9681	12096	170,53%	36,46%	215,61%	5,84	0/00	3	3039,33	11,5	793
	Juízo de Execução-J2	2615	4628	9468	11928	176,98%	38,30%	204,58%	5,80	0/00				
1 Juiz efetivo	Juízo Local Civel-J1	381	331	189	273	86,88%	58,07%	57,10%	8,04	0/00	1	331,00	4	83
1 Juiz efetivo	Juízo Local Criminal -J1	509	535	173	687	105,11%	78,45%	32,34%	10,74	0/00	1	535,00	5	107

Juízo de Execução

Como consta de relatórios anteriores, as taxas de resolução são superiores a 100%, as taxas de recuperação são baixas e as taxas de congestão muito altas.

Desde a sua instalação que este juízo tem sido objeto de medidas de recolocação transitória de Oficiais de Justiça, face ao défice de recursos humanos, bem como de medidas gestionárias, designadamente, de trabalho suplementar aos sábados e realização de trabalho à distância.

Por estes motivos, é já notória, face ao relatório do ano anterior, um aumento da taxa de resolução (122,04%, no J1 para 170,53% e 119,35% no J2 para 176,98%) e da taxa de recuperação (de 27,76% no J1 para 34,46% e de 26,91% no J2 para 38,30%.), havendo, também uma redução da taxa de congestão (de 278,29%, no J1 e 287,86% no J2 para 215,61% no J1 e 204,58% no J2).

A elevada taxa de congestão deste Juízo é um problema que está sinalizado, tem sido reportado por diversas vezes. A sua causa tem a ver com o grande défice de Oficiais de Justiça na Secção, que já se verifica desde o início da implementação da reforma, agravado com os sucessivos movimentos de oficiais de justiça, em que o número de saídas tem sido superior ao das entradas .

Como temos referido, continuamos a acompanhar a evolução deste Juízo e iremos continuar a reforçar as medidas tomadas, nomeadamente, a de realização de trabalho à distância.

Juízo Local Cível

Este juízo apresenta uma taxa de resolução inferior a 100%, a de recuperação acima dos 50% e as de congestão com um valor de 57,10%.

Apesar de não terem sido terminados mais processos do que os entrados, não podemos deixar de realçar que, relativamente a um mesmo período temporal anterior, a taxa e litigância aumentou de 6,16% para 8,04%.

De todo modo, importa referir que, face ao ano anterior, houve um aumento da taxa de litigância (de 6,16% para 8,04%).

Juízo Local Criminal

As taxas de resolução estão acima dos 100%, as de recuperação bem acima dos 50% e as de congestão baixas, com um valor de 32,34%.

Além disso, importa referir que, face ao ano anterior, houve um aumento bem significativo da taxa de litigância (de 7,87% para 10,74%).

Núcleo do Marco de Canaveses- Processos Mapa Geral por Juiz						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
Juízes: 4 efetivos + 1 Juiz Auxiliar		Entrados	Findos	Pendência		Taxa de resolução (clearence rate)	Taxa de Recuperação (backlog rate)	Taxa de congestão	Taxa de Litigância		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
				Oficial	Secretaria						MJ em Funções	Taxa de Produtividade	OJ em funções	Taxa de Produtividade
2 Juízes efetivos	Juízo de Instrução Criminal-J1	933	928	52	93	99,46%	94,21%	5,60%	2,07	0/00	1	928,00	5	375
	Juízo de Instrução Criminal-J2	944	947	51	96	100,32%	95,18%	5,39%	2,09	0/00	1	947,00		
1 Juiz efetivo	Juízo Local Civel-J1	388	461	169	277	118,81%	82,76%	36,66%	8,93	0/00	2	230,50	4	115
1 juiz efetivo	Juízo Local Criminal-J1	284	330	118	458	116,20%	82,09%	35,76%	6,54	0/00	1	330,00	4	83

Juízo de Instrução Criminal

As taxas de resolução são de 99,46%, no J1 e 100,32%, no J2. Apresenta, ainda, taxas de recuperação acima dos 90% sendo a taxa de congestão das mais baixas do Tribunal.

Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal

Estes Juízos apresentam taxas com valores bem próximos, sendo as de resolução acima dos 100%, mais significativa no Juízo Cível. As taxas de recuperação estão acima dos 80% e as taxas de congestão são bem baixas, inferiores a 40%, mais significativas no Juízo Local Criminal no valor de 35,76%, denotando uma grande preocupação/capacidade de reduzir as pendências acumuladas.

Além disso, houve um aumento de taxa de litigância no Juízo Local Cível (de 7,85% para 8,93%).

Núcleo de Paços de Ferreira - Processos Mapa Geral por Juiz						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
Juízes: 2 efetivos		Entrados	Findos	Pendência		Taxa de resolução (clearence rate)	Taxa de Recuperação (backlog rate)	Taxa de congestão	Taxa de Litigância		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
				Oficial	Secretaria						MJ em Funções	Taxa de Produtividade	OJ em funções	Taxa de Produtividade
1 Juiz efetivo	Juízo Local Civel-J1	427	424	232	331	99,30%	64,34%	54,72%	7,58	0/00	1	424,00	3	141
1 Juiz efetivo	Juízo Local Criminal -J1	657	690	136	611	105,02%	87,01%	19,71%	11,66	0/00	1	690,00	4	173

Juízo Local Cível

Este Juízo apresenta uma taxa de resolução bem próxima dos 100%, uma taxa de recuperação superior a 60% sendo a de congestão de 54,72%.

Em comparação com o relatório anual, anterior, o número de processos entrados aumentou de 401 para 427, com uma taxa de litigância de 7,12% para 7,58%.

Mediante estes indicadores não podemos deixar de referir que, nos meses de setembro a dezembro de 2017, entraram 38 ações de interdição, número que teve um impacto negativo na taxa de resolução, dado que, o tempo médio entre a data dos pedidos de realização de exame ao INML e a marcação dos mesmos é de cerca de três meses.

Juízo Local Criminal

Este Juízo apresenta uma taxa de resolução superior a 100%. A taxa de recuperação está bem próxima dos 100%. A de congestão é muito baixa, sendo que estas duas últimas são, respetivamente, a mais alta e a mais baixa dos Juízos Locais onde existe um só Juiz.

Tal significa que houve uma grande preocupação/capacidade em reduzir as pendências acumuladas e em dar resposta ao trabalho pendente.

Além disso, importa referir que, face ao ano anterior, houve um aumento de litigância (de 8,96% para 11,66%).

Núcleo de Paredes Processos Mapa Geral por Juiz						INDICADORES DE GESTÃO					PRODUTIVIDADE			
						Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Juízes: 7 efetivos + 1JAux		Entrados	Findos	Pendência		resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
				Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
3 Juízes efetivos + 1 JAux	Juízo Família e Menores-J1	1019	1139	356	1176	111,78%	82,84%	31,26%	2,26	0/00	4	860,50	6	190
	Juízo Família e Menores-J2	1029	1145	393	1229	111,27%	80,52%	34,32%	2,28	0/00			6	191
	Juízo Família e Menores-J3	1015	1158	286	1058	114,09%	89,01%	24,70%	2,25	0/00			6	193
2 Juízes efetivos	Juízo Local Civel-J1	348	334	192	302	95,98%	61,85%	57,49%	4,01	0/00	1	334,00	5	136
	Juízo Local Civel-J2	362	345	214	306	95,30%	59,90%	62,03%	4,17	0/00	1	345,00		
1 Juiz efetivo	Juízo Local Criminal-J1	506	513	125	426	101,38%	81,30%	24,37%	5,83	0/00	1	513,00	3,75	137
1 Juiz efetivo	Juízo Local Criminal-J2	532	552	164	490	103,76%	79,31%	29,71%	6,13	0/00	1	552,00	4	138

Juízo de Família e Menores

Neste Juízo as taxas de resolução estão acima dos 100%, sendo mais elevada no J3, onde as taxas de recuperação superiores a 80%.

As taxas de congestão são baixas, situadas entre 24,70% e 34,32%.

Estes indicadores denotam, portanto, uma preocupação/capacidade de lidar com as pendências acumuladas.

Como consta do quadro supra, este Juízo tem tido aí colocado um Juiz Auxiliar, com o serviço distribuído de forma igualitária, uma vez que o quadro está subdimensionado, como já foi reconhecido.

Juízo Local Cível

Neste Juízo as taxas de resolução estão próximas dos 100%, as taxas de recuperação acima dos 50% e as de congestão são de 57,49% no J1 e 62,03% no J2.

De salientar, e em comparação com o relatório anual anterior, que houve um aumento da taxa e litigância (de 3,93% para 4,01% e de 3,97% para 4,17%).

Juízo Local Criminal

Este Juízo apresenta taxas de resolução superiores a 100%, as taxas de recuperação acima dos 70% e as de congestão são baixas, menores que 30%.

Tal significa preocupação e capacidade de reduzir as pendências acumuladas.

De todo modo, importa referir que, face ao ano anterior, houve um aumento significativo da taxa de litigância (de 3,59% para 5,83% e de 3,88% para 6,13%).

Pendência Oficial

Área		Pendentes a 31-12-2016	Entrados	Findos	Pendentes a 31-12-2017	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Execuções	22183	5799	8951	18970	154,35%	211,93%	36,14%
	Outras	6244	13625	14490	5237	106,35%	36,14%	76,82%
Penal		1429	2748	2973	1183	108,19%	39,79%	75,63%
Laboral		2005	4007	4046	1833	100,97%	45,30%	69,28%
Tutelar		1184	2439	2694	751	110,46%	27,88%	84,45%
Instrução Criminal		130	3217	3213	131	99,88%	4,08%	95,97%
Total		33175	31835	36367	28105	114,24%	77,28%	60,67%

Pendência de Secretaria

Área		Pendentes a 31-12-2016	Entrados	Findos	Pendentes a 31-12-2017	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Execuções	28699	5811	11173	23306	192,27%	208,59%	38,37%
	Outras	13999	13657	15916	11664	116,54%	73,28%	62,86%
Penal		6535	2752	3492	5790	126,89%	165,81%	40,88%
Laboral		3477	4014	4902	2524	122,12%	51,49%	74,98%
Tutelar		3337	2493	2854	2966	114,48%	103,92%	52,28%
Instrução Criminal		206	3182	3175	215	99,78%	6,77%	93,46%
Total		56253	31909	41512	46465	130,09%	111,93%	52,97%

4.5 Agendamentos

No que se refere a este ponto, a sua análise e monitorização, está a ser efetuada, não só nas grelhas trimestrais (já enviadas), mas também, no ponto 6, do capítulo VII deste relatório.

4.6 Unidades Centrais

As recentes alterações legislativas, relacionadas com a realização das videoconferências, no âmbito dos processos criminais, bem como na tramitação eletrónica dos processos, trouxeram um aumento de serviço para estas secções.

Não obstante haver défice de recursos humanos, as unidades centrais começaram a digitalizar todo o expediente não eletrónico, renovando, aqui, a necessidade das mesmas serem dotadas de equipamentos informáticos mais rápidos.

4.6.1 Arquivo

A organização do arquivo é da competência das unidades centrais. No entanto, devido ao défice Oficiais de Justiça, só a partir dos anos de 2016 e de 2017 é que os processos começaram a ser recebidos com mais regularidade.

Importa, também, referir que, tem sido importante, na realização desta tarefa, o apoio de trabalhadores ao abrigo dos contratos de trabalho "Emprego Mais".

Segue quadro, por núcleo da evolução dos processos recebidos em arquivo geral, nos últimos dois anos.

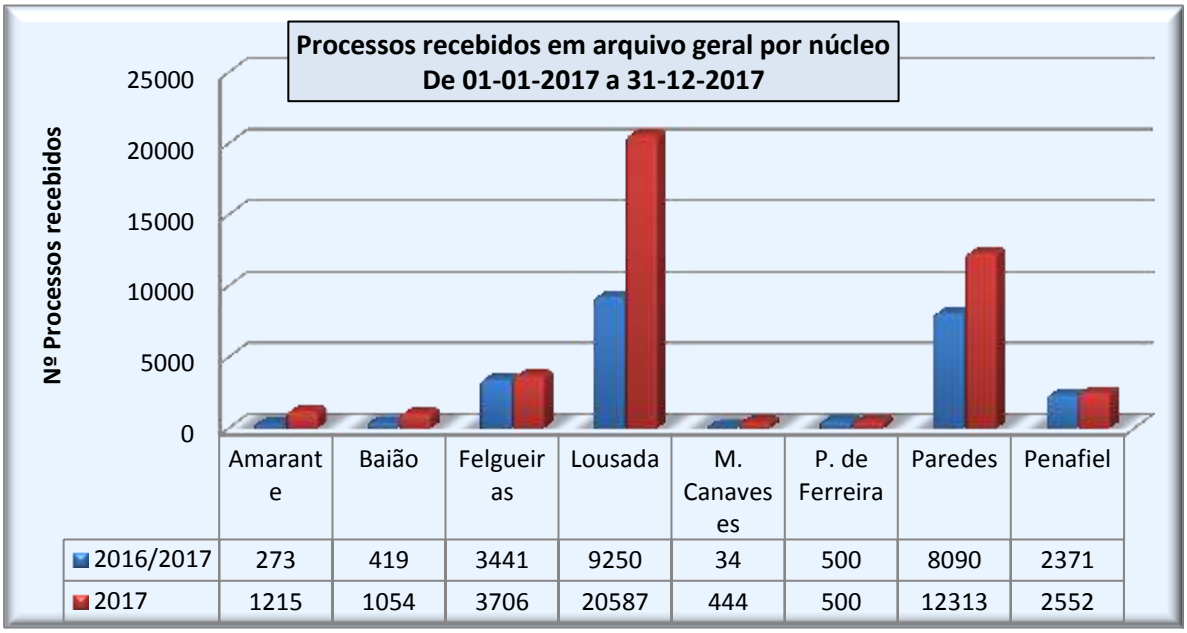

	Amarante	Baião	Felgueiras	Lousada	M. Canaveses	P. de Ferreira	Paredes	Penafiel
2016/2017	273	419	3441	9250	34	500	8090	2371
2017	1215	1054	3706	20587	444	500	12313	2552

Do gráfico que antecede, resulta que é no núcleo de Lousada onde foram recebidos mais processos, estando este facto, diretamente, relacionado com o trabalho que foi feito relativamente ao recebimento de processo para arquivo do Juízo de Execução.

Por comparação com o período anterior, nota-se já uma evolução, que consideramos positiva.

4.6.2 Atos diversos

ESTATÍSTICA DAS UNIDADES CENTRAIS E DE SERVIÇO EXTERNO (01-01-2017 a 31-12-2017)							
Núcleo/Unidade Central	Contabilidade		Atos próprios das Unidades Centrais				
	Contas	Certidões e atos avulsos	Papéis entrados	Emissão de Registos Criminais	Requisições de Processos	N.º Registos de Objetos	Videoconferências
Amarante	1542	1458	64387	1766	380	18	241
Baião	108	47	4603	633	112	671	79
Felgueiras	1006	384	37641	1357	158	83	237
Lousada	0	175	32762	1023	180	70	233
M. Canaveses	0	136	15053	2270	104	48	208
P. de Ferreira	0	48	28449	2221	378	190	0
Paredes	0	718	93842	2902	1002	268	387
Penafiel	1675	638	72883	4093	779	78	374
TOTAL	4331	3604	349620	16265	3093	1426	1759

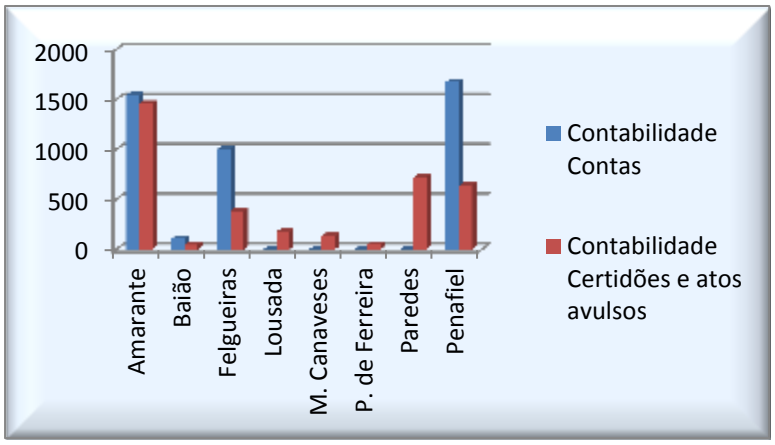

[Representação gráfica dos atos de contabilidade realizados nas unidades centrais].

[Representação gráfica dos atos próprios das unidades centrais]

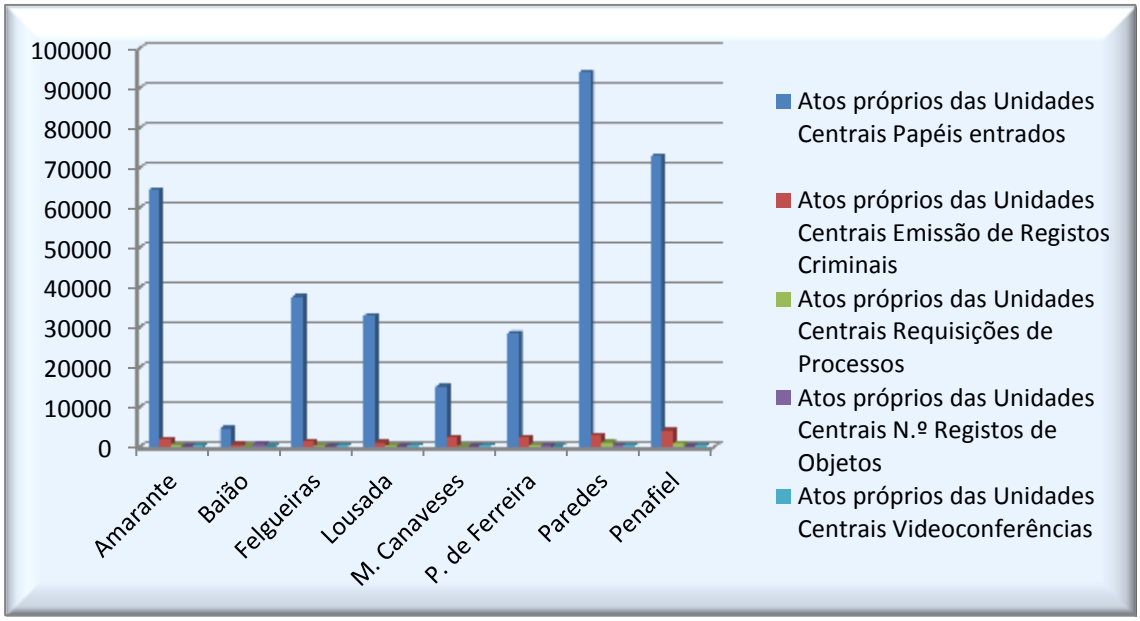

Como consta dos gráficos que antecedem, o número de atos praticados é mais elevado nas Unidades Centrais onde se encontram instaladas os Juízos Centrais, como é o caso dos núcleos de Amarante, Paredes e Penafiel.

4.6.3 Unidade de Serviço externo

Apesar de, organicamente, nesta comarca apenas existir uma Unidade Central e de Serviço Externo cuja sede é Penafiel, a competência para a realização deste serviço tem sido atribuída a todas as unidades centrais.

No período em análise, o serviço vem sendo executado dentro da normalidade, sem atrasos significativos e sem qualquer necessidade de adoção de medidas gestionárias.

Seguem os mapas do serviço externo, organizados por núcleo:

Núcleo de Amarante
01-01-2017 a 31-12-2017

Espécie	Vindo Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	12	325	337	0	327	3	1	0	331	6
Cartas Precatórias/Rogatórias	22	217	239	4	189	12	11	5	221	18
Outros Processos	0	212	212	0	113	47	14	0	174	38
Total	**34**	**754**	**788**	**4**	**629**	**62**	**26**	**5**	**726**	**62**

Núcleo de Baião
01-01-2017 a 31-12-2017

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	1	79	80	0	75	0	0	0	75	5
Cartas Precatórias/Rogatórias	1	47	48	0	42	0	1	3	46	2
Outros Processos	0	72	72	0	47	16	5	1	69	3
Total	**2**	**198**	**200**	**0**	**164**	**16**	**6**	**4**	**190**	**10**

Núcleo de Felgueiras

01-01-2017 a 31-12-2017

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	20	418	438	3	356	45	0	0	404	34
Cartas Precatórias/Rogatórias	19	195	214	7	68	118	0	1	194	20
Outros Processos	0	171	171	0	67	69	7	0	143	28
Total	**39**	**784**	**823**	**10**	**491**	**232**	**7**	**1**	**741**	**82**

Núcleo de Lousada

01-01-2017 a 31-12-2017

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	22	398	420	1	418	0	0	0	419	1
Cartas Precatórias/Rogatórias	32	204	236	0	223	0	0	3	226	10
Outros Processos	3	169	172	0	137	2	3	4	146	26
Total	**57**	**771**	**828**	**1**	**778**	**2**	**3**	**7**	**791**	**37**

Núcleo do Marco de Canaveses

01-01-2017 a 31-12-2017

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	11	308	319	0	299	9	1	0	309	10
Cartas Precatórias/Rogatórias	10	249	259	2	200	39	0	5	246	13
Outros Processos	0	208	208	0	142	19	8	7	176	32
Total	**21**	**765**	**786**	**2**	**641**	**67**	**9**	**12**	**731**	**55**

Núcleo de Paços de Ferreira

01-01-2017 a 31-12-2017

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	23	582	605	2	538	46	0	0	586	19
Cartas Precatórias/Rogatórias	30	299	329	25	124	134	7	8	298	31
Outros Processos	0	211	211	0	110	64	1	3	178	32
Total	**53**	**1092**	**1145**	**27**	**772**	**244**	**8**	**11**	**1062**	**82**

Núcleo de Paredes

01-01-2017 a 31-12-2017

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	18	844	862	16	748	81	0	0	845	17
Cartas Precatórias/Rogatórias	42	367	409	16	190	151	0	10	367	42
Outros Processos	0	327	327	0	73	193	2	2	270	57
Total	**60**	**1538**	**1598**	**32**	**1011**	**425**	**2**	**12**	**1482**	**116**

Núcleo de Penafiel

01-01-2017 a 31-12-2017

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	7	446	**453**	4	404	21	17	0	**446**	7
Cartas Precatórias/Rogatórias	13	283	**296**	20	156	40	59	7	**282**	14
Outros Processos	0	374	**374**	0	142	180	0	1	**323**	51
Total	**20**	**1103**	**1123**	**24**	**702**	**241**	**76**	**8**	**1051**	**72**

5. Medidas de gestão e organizativas (avaliação)

Das medidas referidas no capítulo IV, pontos 1.4 e 2.4 fazemos a seguinte avaliação:

a) Distribuição de Serviço

Como temos vindo a referir nos relatórios sobre o estado dos serviços, alguns Juízos estão subdimensionados e, por este motivo, nos sucessivos movimentos judiciais ordinários, têm sido colocados Juízes Auxiliares para suprimento dessas necessidades, a nosso ver, estruturais.

Após a tomada de posse desses Juízes Auxiliares, e face ao volume processual existente, tem sido efetuada uma divisão, de modo a haver uma distribuição equitativa por todos os Juízes em funções nesses Juízos.

Face aos resultados processuais obtidos neste ano judicial, consideramos que a distribuição efetuada se tem mostrado adequada às necessidades dos serviços.

Os Juízos Locais Cível de Amarante e Criminal de Felgueiras, face ao número de processos entrados, bastante superior ao das restantes secções, têm sido apoiados, para redução de pendências e de dilações.

Estas distribuições de serviço mostraram-se necessárias, dado que, houve uma redução de pendências e foram terminados mais processos do que os entrados.

A distribuição de serviço, após a entrada de um processo de especial complexidade no Juízo Central Criminal, também se mostrou necessária, dado que evitou o adiamento de julgamentos já agendados e possibilitou manter as dilações de agendamentos nos restantes.

b) Eleições Autárquicas

A prévia organização do serviço durante e após o período das eleições autárquicas permitiu resolver todas as questões que, entretanto, foram surgindo, permitindo que todo este processo decorresse dentro da normalidade e no cumprimento dos prazos legais e sem prejudicar as férias dos Srs. Juízes.

c) Organização dos Turnos das férias judiciais

Os turnos de verão foram organizados, conjuntamente, com os do Natal e da Páscoa, de molde a que os Srs. Juízes pudessem programar, com bastante antecedência, as suas férias e, eventualmente, marcar viagens.

Por outro lado, foi acautelada a realização do serviço eleitoral, o que se revelou necessário e muito útil, pois, também por via disso, os Srs. Juízes puderam marcar as suas férias pessoais tendo em consideração este serviço, evitando-se novas reuniões.

d) Organização do Serviço de turno de fim de semana

Para a elaboração deste despacho foram seguidos os procedimentos e os critérios do ano anterior, já que os mesmos se haviam mostrado eficazes.

e) Afetação de uma Sra. Juíza de Direito do Quadro Complementar

Em 23-10-2017, em virtude de baixa médica do Sr. Juiz 1, do Juízo Local Cível de Felgueiras, após nossa proposta, que foi homologada nessa mesma data pelo CSM, foi destacada uma Sra. Juíza de Direito do QC para aquele Juízo, medida que se mostrou necessária, dado que não houve um aumento das dilações dos agendamentos e terminaram mais processos do que os entrados.

f) Provimentos/despachos relacionados com a Portaria nº170/2017, de 25 de maio

A Portaria 170/2017, de 25 de maio, veio introduzir a primeira alteração à Portaria n.º 280/2013, de 26 de agosto (regula vários aspetos da tramitação eletrónica dos processos judiciais).

Estas comunicações/despachos consistiram em dar a conhecer/por à consideração as diversas formas de dar cumprimento do artigo 28º dessa Portaria e uniformizar procedimentos relativos à digitalização e arquivo de autos, peças e termos processuais, cuja junção ao processo não fosse ordenado em despacho ou não constasse de provimento.

Foram, ainda, uniformizados os procedimentos das unidades de processos dos Juízos Locais e Central Cível na instrução dos recursos para o Tribunal da Relação.

g) Recolocação transitória de Oficiais Justiça

Face ao défice de recursos humanos, já referido, as recolocações transitórias têm sido um instrumento necessário para responder, quer às situações de baixa médica, transferências e promoções, sem preenchimento das vagas e aumento da carga processual, possibilitando o normal funcionamento dos serviços.

h) Nomeação em regime de substituição de Secretários de Justiça e delegação de competências

Como temos vindo a referir faltam neste tribunal 3 Secretários de Justiça (contando, apenas, com os constantes do quadro).

Com a baixa médica do Secretário de Justiça, nomeado em regime de substituição, do núcleo de Penafiel e com a transferência daquele que desempenhava essas funções no núcleo de Paredes, tornou-se necessário proceder à nomeação de dois Escrivães de Direito para essas funções.

Atento o conteúdo funcional e às exigências inerentes a esta categoria, estas nomeações e a posterior subdelegação de competências permitiram o regular exercício do cargo e andamento dos serviços.

i) Destino do material eleitoral

Esta medida teve como finalidade definir procedimentos quanto ao destino do material eleitoral de conservação permanente e para destruição, solucionando algumas omissões da Lei Eleitoral.

Súmula das medidas de gestão no período em análise
Juízes e unidades de processos
Eleições Autárquicas Foram proferidos despachos relacionados com a organização do serviço durante e após o período das eleições autárquicas.
Organização dos Turnos das férias judiciais Os turnos de verão foram organizados, conjuntamente, com os do Natal e da Páscoa, de molde a que os Srs. Juízes pudessem programar, com bastante antecedência, as suas férias e, eventualmente, marcar viagens, ficando, também, acautelada a realização do serviço eleitoral.
Organização do Serviço de turno de fim de semana Foram seguidos os procedimentos e os critérios do ano anterior, já que os mesmos se haviam mostrado eficazes.
Afetação de uma Sra. Juíza de Direito do Quadro Complementar Em virtude de baixa médica do Sr. Juiz 1, do Juízo Local Cível de Felgueiras, após nossa proposta foi destacada uma Sra. Juíza de Direito do QC para aquele Juízo.
Provimentos/despachos relacionados com a Portaria nº170/2017, de 25 de maio Consistiram em dar a conhecer/por à consideração dos Srs. Juízes as diversas formas de dar cumprimento do artigo 28º dessa Portaria e, quanto às unidades de processos, uniformizar procedimentos relativos à digitalização e arquivo de autos, peças e termos processuais, cuja junção ao processo não fosse ordenado em despacho ou não constasse de provimento. Foram, ainda, uniformizados os procedimentos das unidades de processos dos Juízos Locais e Central Cível na instrução dos recursos para o Tribunal da Relação.
Recolocação transitória de Oficiais Justiça

Face ao défice de recursos humanos as recolocações transitórias têm sido um instrumento necessário para responder, quer às situações de baixa médica, transferências e promoções, sem preenchimento das vagas e aumento da carga processual, possibilitando o normal funcionamento dos serviços.
Nomeação em regime de substituição de Secretários de Justiça e delegação de competências Faltam no quadro deste tribunal 3 Secretários de Justiça para os núcleos de Amarante, Paredes e Penafiel. Com a transferência de um a e baixa médica de outro, tornou-se necessário designar dois Escrivães de Direito para estas funções. Atento o conteúdo funcional e às exigências inerentes a esta categoria a delegação de competências permitiu o regular exercício do cargo e andamento dos serviços.
Destino do material eleitoral Esta medida teve como finalidade definir procedimentos quanto ao destino do material eleitoral de conservação permanente e para destruição, solucionando algumas omissões da Lei Eleitoral.

6. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

A Lei do Sistema Judiciário, no seu nº1 do artº91º da Lei 62/2013, republicada pela Lei 40-A/2016, de 22 de dezembro, dispõe que a definição dos objetivos processuais deverá ter "*em conta os resultados obtidos no ano anterior e os objetivos formulados para o ano subsequente, o presidente do tribunal e o magistrado do Ministério Público coordenador, ouvido o administrador judiciário, articulam, para o ano subsequente, propostas de objetivos de natureza processual, de gestão ou administrativa, para a comarca, para os tribunais de competência territorial alargada, bem como para as Procuradorias e departamentos do Ministério Público ali sediados*".

No ano anterior, apesar de terem existido alguns desvios, globalmente os resultados obtidos foram considerados muito bons, pelo que, o ano judicial em análise, procurámos ser um pouco mais audazes.

Para a sua definição, realizamos reuniões em todos os núcleos da comarca e por jurisdição, com os Srs. magistrados judiciais, escrivães de direito e seus substitutos, secretários de justiça e administradora judiciária.

Com o objetivo de incutir alguma celeridade nos trabalhos, previamente, fizemos circular um projeto/modelo de ata, com alguns dados estatísticos, bem como exemplos de constrangimentos, áreas, metas, ações e eventual forma de monitorização.

Trimestralmente, foram realizadas reuniões nos diversos núcleos para monitorização e acompanhamento das metas estabelecidas, no sentido de serem tomadas medidas no caso existirem desvios.

Efetuado este enquadramento importa agora, no final do ano judicial, analisar e apresentar os resultados de cada um dos Juízos.

Ressalvamos o facto de que, nos dados a seguir analisados, estamos a comparar dados relativos a períodos de um ano, mas temporalmente diferentes.

Além disso, nos casos em que não foi fixada uma percentagem a partir da qual se considerasse atingido o objetivo, entendeu-se que o mesmo estaria cumprido sempre a referida percentagem fosse superior a 50%.

Juízo do Comércio de Amarante

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Redução de pendências, obtendo um saldo positivo, pelo menos 10%, face ao número de processos entrados;

Juízo do Comércio-J1

Processos entrados – 1016 – Processos findos – 1116:

Percentagem de processos findos: 10%

Juízo do Comércio-J2

Processos entrados –1046 – Processos findos – 1182

Percentagem de processos findos: 13%

Juízo do Comércio-J3

Processos entrados –977 – Processos findos – 1083

Percentagem de processos findos: 11%

Objetivo atingido no J1, J2 e J3.

Marcar as diligências, com a seguinte dilação máxima:

Assembleia de credores-45 dias;

Julgamentos- 30 dias;

Audiências prévias/ tentativas de conciliação-20 dias;

Julgamentos de insolvência – 8 dias;

Continuações -15 dias.

J1, J2, J3 (dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre):

Todas as diligências foram realizadas dentro dos prazos fixados.

Objetivo atingido no J1, J2 e J3

Implementar as seguintes boas práticas:

1º. Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º. Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

J1

Diligências realizadas:321

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 36

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 89% das diligências marcadas.

J2

Diligências realizadas:245

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 9

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 96% das diligências marcadas.

J3

Diligências realizadas:249

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 31

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 88% das diligências marcadas.

Secção de Processos

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Redução de pendências, aproximando a estatística da secretária à oficial.

Obtiveram os seguintes resultados:

J1:

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 448

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual): 1669

Pendências Oficial em 31-12-2017: 294

Pendência Secretaria em 31-12-2017:1669

Objetivo não atingido na totalidade, uma vez que não houve uma redução na pendência da secretaria (sendo certo que também não aumentou)

J2:

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 495

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual): 1876

Pendências Oficial em 31-12-2017: 304

Pendência Secretaria em 31-12-2017:1693

Objetivo atingido.

J3:

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 599

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual): 1870

Pendências Oficial em 31-12-2017: 313

Pendência Secretaria em 31-12-2017:1583

Objetivo atingido.

Reduzir na aplicação informática "Habilus" o número de processos não movimentados há mais de 3; mais 6 meses; mais 1 ano.

J1, J2 e J3:

Não existem processos por movimentar há mais de 1 ano; há mais de 6 meses e há mais de 3 meses.

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

J1

Diligências realizadas:321

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção):0

Objetivo atingido.

J2

Diligências realizadas:245

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção):0

Objetivo atingido.

J3

Diligências realizadas:249

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção):0

Objetivo atingido.

Juízo Local Cível de Amarante

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Redução de pendências estatísticas, obtendo um saldo positivo entre os processos entrados e os findos. Por cada dois processos entrados, terminar 3.

Processos entrados: 635

Processo findos: 642

Objetivo atingido (foi descontado o período das férias judiciais).

Marcar as diligências (julgamentos), com a seguinte dilação máxima:

Ações Comuns – 120 dias;
Ações Especiais (DL 269/98) – 90 dias;
Outras diligências- 30 dias.
Dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre
Apenas não foi respeitada a dilação máxima dos agendamentos em 15 processos de "Outras diligências".
Objetivo atingido parcialmente.
Contudo, poderemos considerar irrelevante este desvio, dado o universo de diligências agendadas/realizadas e o escasso número das dilações não observadas, bem como o significativo aumento da taxa de litigância.

Implementar as seguintes boas práticas:
1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;
2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.
Diligências realizadas:400
Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes:25
Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 94% das diligências marcadas.

Secção de Processos

Não aumentar a diferença entre a estatística oficial e a da secretaria
Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 318
Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual): 470
Diferença: 152
Pendências Oficial em 31-12-2017: 314
Pendência Secretaria em 31-12-2017:473
Diferença: 159
Objetivo não atingido (aumentou 7 processos), o que se deverá considerar irrelevante.

Correção de erros estatísticos
Não existem erros estatísticos para corrigir.

Implementar as seguintes boas práticas:
1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:400

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção): 0

Objetivo atingido.

Juízo Local Criminal de Amarante

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Obter um saldo positivo entre os processos entrados e findos;

Processos entrados: 578

Processo findos: 633

Objetivo atingido.

Marcar diligências (julgamentos) com a dilação máxima de:

Julgamentos-60 dias;

Continuações- 15 dias;

Dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre

Julgamentos realizados com prazo superior a 60 dias:0

Continuações com prazo superior a 15 dias:0

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:690

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 244

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 65% das diligências marcadas.

Secção de Processos

Redução de pendências aproximando a estatística oficial à de secretária

Obtiveram os seguintes resultados:

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 290

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual): 953

Pendências Oficial em 31-12-2017: 237

Pendência Secretaria em 31-12-2017:901

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:690

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção):5

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 99% das diligências marcadas.

Juízo Genérico de Baião

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Obter um saldo positivo entre os processos entrados e findos, dando preferência aos processos pendentes sem decisão há mais de cinco e dez anos (justiça Cível, Penal, Instrução Criminal e tutelar).

Dos processos pendentes há mais de 5 e 10 anos

Há mais de 5 anos: existiam 36 e findaram 21

Há mais de 10 anos: existiam 8 e findou 1

(continuam pendentes há mais de 5 e 10 anos 22 processos)

Processos entrados: 595

Processo findos: 422

Objetivo atingido parcialmente uma vez que foi dado preferência aos processos mais antigos, embora não tenha sido possível terminar mais do que os entrados.

A este facto não será alheio, também, o grande aumento da taxa de litigância (de 10,67% para 28,99%, mais do dobro).

Marcar diligências com a seguinte dilação máxima;

Julgamentos (área Cível e Criminal) - 90 dias;

Continuações- 22 dias.

Dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre
Julgamentos (área Cível e Criminal) com prazo superior a 90 dias:0
Continuações com prazo superior a 22 dias:0
Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:
1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;
2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.
Diligências realizadas:346
Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 5
Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 99% das diligências marcadas.

Secção de Processos

Não aumentar a diferença entre a estatística Oficial e da Secretaria
(comparação sem a justiça tutelar)
Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 209
Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):469
Diferença: 260
Pendências Oficial em 31-12-2017: 307
Pendência Secretaria em 31-12-2017:560
Diferença: 253
Objetivo atingido.

Correções dos erros estatísticos reportados pela DGPJ
Todos os erros existentes foram corrigidos.
Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:
1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;
2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.
Diligências realizadas:346

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção): 0

Objetivo atingido.

Juízo Local Cível de Felgueiras

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Redução de pendências estatísticas, obtendo um saldo positivo entre os processos entrados e os findos

J1:

Processos entrados: 252

Processo findos: 277

Objetivo atingido.

J2:

Processos entrados: 244

Processo findos: 287

Objetivo atingido.

Terminar 50% da totalidade dos processos pendentes estatísticos há mais de 5 anos;

J1 e J2 :

Pendentes estatísticos há mais de 5 anos (em 13-06-2016):39

Findos:23 Percentagem de findos:60%

Objetivo atingido.

Dilação máxima dos agendamentos:

Ações Comuns – 60 dias;

Ações Especiais (DL 269/98 – 30 dias;

Audiências prévias – 20 dias;

Outras diligências- 30 dias.

Dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre

Ações Comuns com mais de 60 dias:0

Ações Especiais (DL 269/98 com mais de 30 dias:13

Audiências prévias com mais de 20 dias:8

Outras diligências com mais de 30 dias:1

Objetivo parcialmente atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:258

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes:88

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 66% das diligências marcadas.

Secção de Processos

Não aumentar a diferença entre a estatística Oficial e da Secretaria

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 358

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):592

Diferença:234

Pendências Oficial (J1 e J2) em 31-12-2017: 264

Pendência Secretaria (J1 e J2) em 31-12-2017:435

Diferença:171

Objetivo atingido.

Correções dos erros estatísticos reportados pela DGPJ

Todos os erros existentes foram corrigidos.

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:258

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção): 0

Objetivo atingido.

Juízo Local Criminal de Felgueiras

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Obter um saldo positivo entre os processos entrados e findos

Processos entrados: 740

Processo findos: 777

Objetivo atingido.

Marcar diligências com a dilação máxima de:

Julgamentos-90 dias;

Continuações: 15 dias.

Dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre

Julgamentos com mais de 90 dias:2

Continuações com mais de 15 dias:40

Objetivo não atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:379

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 350

Objetivo não atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em, apenas, 8% das diligências marcadas.

Secção de Processos

Redução das pendências, aproximando a estatística da secretaria à oficial

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 348

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):1056

Diferença:708

Pendências Oficial em 31-12-2017: 302

Pendência Secretaria em 31-12-2017:956

Diferença:654

Objetivo atingido.

Correções dos erros estatísticos reportados pela DGPJ

Todos os erros existentes foram corrigidos.

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:379

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção): 1

Objetivo atingido.

Juízo de Execução de Lousada

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Redução das pendências com prevalência nos processos (declarativos) mais antigos, (incluindo-se os pendente há mais de 5 e 10 anos), na proporção de 2/3 relativamente aos mais recentes (após 01-09-2014).

J1 e J2:

Processos anteriores a 01-09-2014 em 01-09-2016: 662

2/3 destes processos corresponde: 441 processos

Total de processos terminados: 497

Processos mais recentes (após até 01-09-2014), em 01-09-2016:1584

1/3 destes processos corresponde: 527

Processos mais recentes terminados (após 01-09-2014):1481

Objetivo atingido.

Obter um saldo positivo entre os processos entrados e findos

J1:

Processos entrados: 2633

Processo findos: 4490

Objetivo atingido.

J2:

Processos entrados: 2615

Processo findos: 4628

Objetivo atingido.

Marcar diligências com a dilação máxima de:

Julgamentos-60 dias;

Continuações - 20 dias;
Outras diligências – 45 dias.

Dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre
Julgamentos marcados com mais de 60 dias:0
Continuações marcadas com mais de 20 dias:0
Outras diligências marcadas com mais de 45 dias:0
Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:
1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;
2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.
Diligências realizadas:442
Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 6
Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 99% das diligências marcadas.

Secção de Processos

Redução das pendências, aproximando a estatística da Secretaria à Oficial, dando preferência aos processos com mais de 5 e 10 anos
J1:
Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 12189
Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):17936
Diferença:5747
Pendências Oficial em 31-12-2017: 9681
Pendência Secretaria em 31-12-2017:12096
Diferença:2415
J2:
Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 12286
Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):18059
Diferença:5773
Pendências Oficial em 31-12-2017: 9468
Pendência Secretaria em 31-12-2017:11928
Diferença:2460

J1 e J2:

Nº de Processo pendentes sem decisão há mais de cinco e dez anos (setembro/16):

Mais de 5 anos- 8130

Mais de 10 anos – 1168

Nº de Processo terminados há mais de cinco e dez anos

Mais de 5 anos:639

Mais de 10 anos:31

Objetivo atingido no J1 e J2.

Correções dos erros estatísticos reportados pela DGPJ

Todos os erros existentes foram corrigidos.

Objetivo atingido.

Conhecer a realidade processual, dando prioridade ao que restar dos 7000 processos não analisados pela equipa que presta trabalho suplementar, excecionando os processos urgentes.

Foram analisados todos os processos.

Objetivo atingido.

Reduzir o número de processos não movimentados que constam da aplicação informática do habilus, com prioridade para os de 1 ano e 6 meses.

J1 e J2:

Processos não movimentados há mais de 1 ano em 01-06-2016:7208

Nº total de processos em 31-12-2017:4713

Processos não movimentados há mais de 6 meses em 01-062016:11379

Nº total de processos em 31-12-2017:5670

Processos não movimentados há mais de três meses em 01-06-2016:15211

Nº total de processos analisados:6374

Objetivo atingido.

Recuperação dos atrasos na movimentação dos processos com papéis físicos juntos (cerca de 500).

Não há atrasos na movimentação dos processos com papéis físicos juntos.

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:442

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção): 0

Objetivo atingido.

Juízo Local Cível de Lousada

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Redução de pendências estatísticas, obtendo um saldo positivo entre os processos entrados e os findos;

Processos entrados: 381

Processo findos: 331

Objetivo não atingido.

Dilação máxima dos agendamentos:

Ações Comuns – 60 dias;

Ações Especiais (DL 269/98) – 50 dias;

Outras diligências- 30 dias.

Dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre

Julgamentos realizados com prazo superior a 60 dias:0

Continuações com prazo superior a 15 dias:0

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:151

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 4

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 99% das diligências marcadas.

Secção de Processos

Não aumentar a diferença entre a estatística oficial e a da secretaria

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 137

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual): 250

Diferença:113

Pendências Oficial em 31-12-2017: 189

Pendência Secretaria em 31-12-2017:273

Diferença: 84

Objetivo atingido.

Correção de erros estatísticos

Não existem erros estatísticos para corrigir.

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:151

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção):0

Objetivo atingido.

Juízo Local Criminal de Lousada

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Obter um saldo positivo entre os processos entrados e findos

Processos entrados: 509

Processo findos: 535

Objetivo atingido.

Marcar diligências com a dilação máxima de:

Julgamentos-90 dias;

Continuações: 15 dias

Dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre:

Julgamentos com mais de 60 dias:0

Continuações com mais de 15 dias:1

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:445

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 26

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 94% das diligências marcadas.

Secção de Processos

Redução das pendências, aproximando a estatística da secretaria à oficial

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 237

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):865

Diferença:628

Pendências Oficial em 31-12-2017: 173

Pendência Secretaria em 31-12-2017:687

Diferença:514

Objetivo atingido.

Correções dos erros estatísticos reportados pela DGPJ

Todos os erros existentes foram corrigidos.

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:445

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção):26

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 94% das diligências marcadas.

Juízo de Instrução Criminal do Marco de Canaveses

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Findar os processos nos prazos legais (na fase da Instrução);

J1:

Processos entrados (instruções): 133

Nº de Processos findos: 137

Nº de Processos findos em que não foi cumprido o prazo legal:0

Objetivo atingido.

J2:

Processos entrados (instruções): 135

Nº de Processos findos: 142

Nº de Processos findos em que não foi cumprido o prazo legal:0

Objetivo atingido.

Marcar as diligências com a dilação máxima de 30 dias;

Dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre

(J1 e J2)

Número de processos em que não foi cumprida a dilação máxima:0

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas (J1 e J2):

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:523

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes:6

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 99% das diligências marcadas.

Secção de Processos

Manutenção e cumprimento dos prazos legais

Toda a tramitação processual foi cumprida dentro dos prazos legais.

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:
1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;
2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.
Diligências realizadas:523
Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção): 0
Objetivo atingido.

Juízo Local Criminal do Marco de Canaveses

Os objetivos fixados foram os seguintes:
Redução das pendências, obtendo um saldo positivo entre os processos entrados e findos
Processos entrados: 284
Processo findos: 330
Objetivo atingido.

Marcar diligências com a dilação máxima de:
Julgamentos-75 dias;
Continuações: 15 dias.

Dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre:
Julgamentos com mais de 75 dias:0
Continuações com mais de 15 dias:0
Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:
1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;
2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.
Diligências realizadas:185
Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 10
Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 95% das diligências marcadas.

Secção de Processos

Não aumentar a diferença entre a estatística oficial e da secretaria

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 167

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):659

Diferença:492

Pendência Oficial em 31-12-2017: 118

Pendência Secretaria em 31-12-2017:458

Diferença:340

Objetivo atingido.

Correções dos erros estatísticos reportados pela DGPJ

Todos os erros existentes foram corrigidos.

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:185

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção): 0

Objetivo atingido.

Juízo Local Cível do Marco de Canaveses

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Obter um saldo positivo entre os processos entrados e findos, dando preferência aos processos pendentes sem decisão há mais de cinco e dez anos.

Processos entrados: 388

Processo findos: 461

Processos sem decisão há mais de 5 e 10 anos em 07-06-2016 (31+14)

Processos terminados:

Há mais de 5 anos:20

Há mais de 10 anos:10

Objetivo atingido.

Marcar diligências com a seguinte dilação máxima;
Julgamentos- 60 dias;
Continuações- 22 dias.

Dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre:
Julgamentos com prazo superior a 60 dias:0
Continuações com prazo superior a 22 dias:0
Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:
1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;
2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.
Diligências realizadas:392
Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 44
Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 89% das diligências marcadas.

Secção de Processos

Não aumentar a diferença entre a estatística Oficial e da Secretaria
Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual):257
Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):389
Diferença: 132
Pendências Oficial em 31-12-2017: 169
Pendência Secretaria em 31-12-2017:277
Diferença: 108
Objetivo atingido.

Correções dos erros estatísticos reportados pela DGPJ
Todos os erros existentes foram corrigidos.
Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:392

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção): 0

Objetivo atingido.

Juízo Local Cível de Paços de Ferreira

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Redução de pendências estatísticas, obtendo um saldo positivo entre os processos entrados e os findos

Processos entrados: 427

Processo findos: 424

Objetivo não atingido.

Contudo, poderemos considerar irrelevante este desvio, dado o objetivo não ter sido cumprido por uma diferença de quatro processos.

Também será de relevar o número de processos entrados, bem como o ligeiro aumento da taxa de litigância (de 7,12% para 7,58%).

Dilação máxima dos agendamentos:

Ações Comuns – 120 dias;

Ações Especiais (DL 269/98 – 75dias;

Outras diligências- 30 dias

Dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre:

Todos os agendamentos foram efetuados com dilações inferiores à máxima.

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:258

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes:13

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 95% das diligências marcadas.

Secção de Processos

Não aumentar a diferença entre a estatística Oficial e da Secretaria
Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 225
Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):344
Diferença:119
Pendências Oficial em 31-12-2017: 232
Pendência Secretaria em 31-12-2017:331
Diferença:99
Objetivo atingido.

Correções dos erros estatísticos reportados pela DGPJ
Todos os erros existentes foram corrigidos.
Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:
1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;
2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.
Diligências realizadas:258
Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção):3
Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 99% das diligências marcadas.

Juízo Local Criminal de Paços de Ferreira

Os objetivos fixados foram os seguintes:
Obter um saldo positivo entre os processos entrados e findos
Processos entrados: 657
Processo findos: 690
Objetivo atingido.

Marcar diligências com a dilação máxima de:

Julgamentos-75 dias;
Continuações: 15 dias.

Dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre:
Julgamentos com mais de 75 dias:0
Continuações com mais de 15 dias:15
Objetivo atingido parcialmente.
Contudo, poderemos considerar irrelevante este desvio, dado o universo de diligências agendadas/realizadas e o escasso número das dilações não observadas, bem como o significativo aumento da taxa de litigância (de 8,96% para 11,66%).

Implementar as seguintes boas práticas:
1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;
2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.
Diligências realizadas:446
Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 27
Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 94% das diligências marcadas.

Secção de Processos

Redução das pendências, aproximando a estatística da secretaria à oficial
Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 148
Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):651
Diferença:503
Pendências Oficial em 31-12-2017: 136
Pendência Secretaria em 31-12-2017:611
Diferença:475
Objetivo atingido.

Correções dos erros estatísticos reportados pela DGPJ
Todos os erros existentes foram corrigidos.
Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:446

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção) :0

Objetivo atingido.

Juízo de Família e Menores de Paredes

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Redução das pendências obtendo um saldo positivo de 10% entre os processos entrados e findos

J1

Processos entrados – 1019 – Processos findos – 1139:

Percentagem de processos findos: 12%

J2

Processos entrados –1029 – Processos findos – 1145

Percentagem de processos findos: 11%

J3

Processos entrados –1015 – Processos findos – 1158

Percentagem de processos findos: 14%

Objetivo atingido no J1, J2 e J3.

Redução em 50% dos processos pendentes sem decisão, há mais de 5 e 10 anos;

Nº de Processos pendentes sem decisão em 08-06-2016

J1:Há mais de 5 anos: 17; 10 anos: 3;

J2:Há mais de 5 anos: 31; 10 anos: 6

J3:Há mais de 5 anos: 34; 10 anos: 3;

Processos terminados

J1:

Há mais de 5 anos: 10

Há mais de10 anos: 3

J2:

Há mais de 5 anos:19

Há mais de 10anos:3

J3:

Há mais de 5 anos: 24

Há mais de 10 anos: 3

Objetivo atingido no J1, J2 e J3

Marcar as diligências com a seguinte dilação máxima:

Julgamentos-90 dias

Processos urgentes (Promoção e Proteção, etc) -30 dias;

Conferências/Tentativas – 60 dias;

Continuações-15 dias.

Dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre

Julgamentos com mais de 90 dias:0

Processos urgentes (Promoção e Proteção, etc.) com mais de 30 dias:0

Conferências/Tentativas com mais de 60 dias:0

Continuações com mais de 15 dias:15 processos do J2;

Objetivo atingido no J1 e J3.

Objetivo atingido parcialmente no J2.

De todo o modo, poderemos considerar este desvio irrelevante, dado o universo de diligências realizadas (1119) e o pequeno número daquelas em que a dilação não foi observada (15).

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

J1:

Diligências realizadas:799

Nº de processos em que não se ouviram todos os intervenientes:18

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 98% de todas as diligências marcadas.

J2:

Diligências realizadas:1119

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes:7

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 99% de todas as diligências marcadas.

J3:

Diligências realizadas:807

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes:0

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 100% de todas as diligências marcadas.

Secções de Processos

Reduzir a diferença entre a estatística da secretaria e a oficial

J1:

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual):522

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):1214

Diferença:692

Pendências Oficial em 31-12-2017: 356

Pendência Secretaria em 31-12-2017:1176

Diferença:820

J2:

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual):608

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):1363

Diferença:755

Pendências Oficial em 31-12-2017: 393

Pendência Secretaria em 31-12-2017:1229

Diferença:836

J3:

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual):484

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):1217

Diferença:733

Pendências Oficial em 31-12-2017: 286

Pendência Secretaria em 31-12-2017:1058

Diferença:772

J1:

Objetivo não atingido (aumentou 128 processos)

J2:

Objetivo não atingido (aumentou 81 processos)

J3:

Objetivo não atingido (aumentou 39 processos)

Correções dos erros estatísticos reportados pela DGPJ

Todos os erros existentes foram corrigidos.

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º-Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas: 2726 (J1, J2 e J3)

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção):0

Objetivo atingido.

Juízo Local Cível de Paredes

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Obter um saldo positivo entre os processos entrados e findos, dando preferência aos processos pendentes, sem decisão há mais de cinco e dez anos.

J1:

Processos entrados: 348

Processo findos: 334

J2:

Processos entrados: 362

Processo findos: 345

Processos sem decisão há mais de 5 e 10 anos em 07-06-2016 (37+4)

Processos terminados:

Há mais de 5 anos:22

Há mais de 10 anos:2

Objetivo parcialmente atingido no J1 e J2, porquanto não terminaram mais processos do que os entrados.

Marcar diligências com a seguinte dilação máxima;
Julgamentos- 60 dias;
Continuações- 22 dias.

Dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre
Julgamentos com prazo superior a 60 dias:0
Continuações com prazo superior a 22 dias:0
Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:
1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;
2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.
J1 e J2:
Diligências realizadas:503
Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 0
Objetivo atingido.

Secção de Processos

Não aumentar a diferença entre a estatística Oficial e da Secretaria
Pendência Oficial (J1 e J2) em 31-08-2016 (último relatório anual): 413
Pendência Secretaria (J1 e J2) em 31-08-2016 (último relatório anual):636
Diferença: 223
Pendências Oficial em 31-12-2017: 406
Pendência Secretaria em 31-12-2017:608
Diferença: 202
Objetivo atingido.

Correções dos erros estatísticos reportados pela DGPJ
Todos os erros existentes foram corrigidos.
Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:
1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:503

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção): 0

Objetivo atingido.

Juízo Local Criminal de Paredes

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Redução das pendências, obtendo um saldo positivo entre os processos entrados e findos

J1:

Processos entrados: 506

Processo findos: 513

Objetivo atingido.

J2:

Processos entrados: 532

Processo findos: 552

Objetivo atingido.

Marcar diligências com a dilação máxima de:

Julgamentos:60 dias;

Continuações: 15 dias.

Dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre

J1:

Julgamentos com mais de 60 dias:0

Continuações com mais de 15 dias:6

Objetivo parcialmente atingido.

Contudo, poderemos considerar irrelevante este desvio, dado o objetivo não ter sido cumprido em apenas 6 diligências.

Também será de relevar o número de processos entrados, bem como o ligeiro aumento da taxa de litigância (de 3,59% para 5,83%).

Por este motivo e para o corrente ano judicial o prazo de dilação nas continuações foi aumentado.

J2:

Julgamentos com mais de 60 dias:0

Continuações com mais de 15 dias:0

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

J1:

Diligências realizadas:340

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 106

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 69% de todas as diligências marcadas.

J2:

Diligências realizadas:328

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 54

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 84% de todas as diligências marcadas.

Secção de Processos

Não aumentar a diferença entre a estatística oficial e da secretaria

J1:

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 134

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):502

Diferença:368

Pendência Oficial em 31-12-2017: 125

Pendência Secretaria em 31-12-2017:426

Diferença:301

Objetivo atingido.

J2:

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 164

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):515

Diferença:351

Pendência Oficial em 31-12-2017: 164

Pendência Secretaria em 31-12-2017:490

Diferença:326

Objetivo atingido.

Correções dos erros estatísticos reportados pela DGPJ

Todos os erros existentes foram corrigidos.

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

J1:

Diligências realizadas:340

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção):0

Objetivo atingido.

J2:

Diligências realizadas:328

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção):0

Objetivo atingido.

Juízo Central Cível de Penafiel

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Redução das pendências estatísticas da seguinte forma:

J1:

Proferir sentenças em 25% das ações anteriores a 2012

Ações anteriores a 2012 em setembro de 2016:11

Ações terminadas:5

Percentagem ações terminadas: 45%

Objetivo atingido.

J2:

Proferir sentenças em 25% das ações anteriores a 2012:

Ações anteriores a 2012 em setembro de 2016:8

Ações terminadas:7

Percentagem ações terminadas:88%

Objetivo atingido.

J3:

Proferir sentenças em 25% das ações anteriores a 2012

Ações anteriores a 2012 em setembro de 2016:26

Ações terminadas:25

Percentagem ações terminadas: 96%

Objetivo atingido.

J4:

Proferir sentenças em 25% das ações anteriores a 2012

Ações anteriores a 2012 em setembro de 2016:18

Ações terminadas:16

Percentagem ações terminadas: 89%

Objetivo atingido.

Marcar as diligências não excedendo os 5 meses (julgamentos ou diligências sem caráter urgente);

J1, J2, J3 e J4:

Diligências, não urgentes com mais de 5 meses:0

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

J1 e J2:

Diligências realizadas:281

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 1

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 99% de todas as diligências marcadas.

J3 e J4:

Diligências realizadas:302

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 33

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 89% de todas as diligências marcadas.

Secção de Processos

Não aumentar a diferença entre a estatística oficial e da secretaria e reduzindo-a nas situações em que tal diferença é mais significativa

J1 e J2:

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 257

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):447

Diferença:190

Pendência Oficial em 31-12-2017: 193

Pendência Secretaria em 31-12-2017:322

Diferença:129

Objetivo atingido.

J3 e J4:

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 242

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):445

Diferença:203

Pendência Oficial em 31-12-2017: 193

Pendência Secretaria em 31-12-2017:329

Diferença:136

Objetivo atingido.

Correções dos erros estatísticos reportados pela DGPJ

Todos os erros existentes foram corrigidos.

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

J1 e J2:

Diligências realizadas:281

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção):0

Objetivo atingido.

J3 e J4:

Diligências realizadas:302

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção):0

Objetivo atingido.

Juízo do Trabalho de Penafiel

Os objetivos fixados foram os seguintes:

J1:

Obter um saldo positivo entre os processos entrados e findos que estejam efetivamente sob a alçada do juiz (acidentes na fase contenciosa, ações de impugnação judicial da regularidade licitude do despedimento, ações comuns, providências cautelares e incidentes de revisão e caducidade);

Processos entrados:216

Processos findos:576

J2:

Obter um saldo positivo entre os processos entrados e findos que estejam efetivamente sob a alçada do juiz (acidentes na fase contenciosa, ações de impugnação judicial da regularidade licitude do despedimento, ações comuns, providências cautelares e incidentes de revisão e caducidade);

Processos entrados:226

Processos findos:581

J3:

Obter um saldo positivo entre os processos entrados e findos que estejam efetivamente sob a alçada do juiz (acidentes na fase contenciosa, ações de impugnação judicial da regularidade licitude do despedimento, ações comuns, providências cautelares e incidentes de revisão e caducidade);

Processos entrados:216

Processos findos:608

J4:

Obter um saldo positivo entre os processos entrados e findos que estejam efetivamente sob a alçada do juiz (acidentes na fase contenciosa, ações de impugnação judicial da regularidade licitude do despedimento, ações comuns, providências cautelares e incidentes de revisão e caducidade);
Processos entrados:224
Processos findos:591

Objetivo atingido no J1, J2, J3 e J4.

J1, J2, J3 e J4:
Redução das pendências analisando todos os processos sem decisão há mais de cinco e dez anos;
Processos sem decisão há mais de 5 anos em 01-06-2016:34
Processos sem decisão há mais de 10 anos em 01-06-2016:3
Processos terminados sem decisão há mais de 5 anos: 5
Processos terminados sem decisão há mais de 10 anos: 2

Objetivo atingido no J1, J2, J3 e J4.

Manter as diligências com a seguinte dilação máxima:
Ações comuns e impugnações de despedimento – 60 dias;
Continuações – 20 dias;
Audiência de partes – 20 dias;
Juntas médicas – 20 dias

Dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre
Foram cumpridas todas as dilações máximas.
Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:
1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;
2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.
Diligências realizadas:1611
Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 0
Objetivo atingido.

Secção de Processos

Redução de pendências, não aumentando a diferença entre a estatística oficial e a secretaria, dando prioridade aos processos pendentes há mais de 5 e 10 anos.

J1 e J2:

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 1202

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):1548

Diferença:346

Pendência Oficial em 31-12-2017: 945

Pendência Secretaria em 31-12-2017:1348

Diferença:403

Objetivo não atingido (aumentou 57 processos).

J3 e J4:

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 1289

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):1669

Diferença:380

Pendência Oficial em 31-12-2017: 1071

Pendência Secretaria em 31-12-2017:1422

Diferença:351

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:1611

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes ((por factos imputáveis à secção): 0

Objetivo atingido.

Juízo Central Criminal de Penafiel

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Marcar as diligências com a seguinte dilação máxima:

Julgamentos – 6 meses;

Julgamentos com arguidos presos – 3 meses;

Agendar as continuações num dos dois dias livres da mesma semana ou da semana seguinte

Dilação máxima dos agendamentos no último trimestre

J1:

Julgamentos com mais de 6 meses:0

Julgamentos com arguidos presos com mais de 3 meses:0

J2:

Julgamentos com mais de 6 meses:0

Julgamentos com arguidos presos com mais de 3 meses:0

J3:

Julgamentos com mais de 6 meses:0

Julgamentos com arguidos presos com mais de 3 meses:0

Objetivo atingido no J1, J2 e J3.

Redução das pendências da seguinte forma:

Redução dos adiamentos;

Terminar o mais rápido possível cada um dos julgamentos

J1:

Processo entrados:96

Processos findos:116

J2:

Processos entrados:107

Processos findos:108

J3:

Processos entrados:90

Processos findos:115

Objetivo atingido no J1, J2 e J3

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

J1, J2 e J3:

Diligências realizadas:749

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 25

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 97% de todas as diligências marcadas.

Secção de Processos

Redução da pendência, aproximando a estatística da secretaria à oficial

J1, J2 e J3:

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 349

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):1205

Diferença:856

Pendência Oficial em 31-12-2017: 259

Pendência Secretaria em 31-12-2017:1072

Diferença:813

Objetivo atingido no J1, J2 e J3.

Correções dos erros estatísticos reportados pela DGPJ

Foram reportados 94 e corrigidos 83.

Objetivo atingido, uma vez que foram corrigidos 88% dos erros detetados.

Analisar e dar destino aos objetos, em 10 processos por mês (12meses*10=120).

Nº de Processos (com objetos) em que foi dado destino:125

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:749

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção): 0

Objetivo atingido.

Juízo Local Cível de Penafiel

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Obter um saldo positivo entre os processos entrados e findos, dando preferência aos processos pendentes sem decisão há mais de cinco e dez anos.

Processos entrados: 492

Processo findos: 504

Processos sem decisão há mais de 5 e 10 anos em 07-06-2016 (19+1)

Processos terminados:

Há mais de 5 anos:10

Há mais de 10 anos:0

Objetivo atingido.

Marcar diligências com a seguinte dilação máxima;

Julgamentos- 60 dias;

Continuações- 22 dias.

Dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre

Julgamentos com prazo superior a 60 dias:0

Continuações com prazo superior a 22 dias:0

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:167

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes:32

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 81% de todas as diligências marcadas.

Secção de Processos

Não aumentar a diferença entre a estatística Oficial e da Secretaria

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual):290

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):464

Diferença: 174

Pendências Oficial em 31-12-2017: 228

Pendência Secretaria em 31-12-2017:427

Diferença: 199

Objetivo não atingido (aumentou 25 processos)

Correções dos erros estatísticos reportados pela DGPJ

Todos os erros existentes foram corrigidos.

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:167

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção):0

Objetivo atingido.

Juízo Local Criminal de Penafiel

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Redução das pendências, obtendo um saldo positivo entre os processos entrados e findos

Processos entrados:842

Processo findos: 865

Objetivo atingido.

Marcar diligências com a dilação máxima de:

Julgamentos-90 dias;

Continuações: 15 dias.

Dilações dos agendamentos analisados por referência ao último trimestre:

Julgamentos com mais de 90 dias:0 (os agendamentos estão a ser feitos a menos de 50 dias)

Continuações com mais de 15 dias:0

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:615

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes: 42

Objetivo atingido uma vez que se ouviram todos os intervenientes em 93% de todas as diligências marcadas.

Secção de Processos

Não aumentar a diferença entre a estatística oficial e da secretaria

Pendência Oficial em 31-08-2016 (último relatório anual): 274

Pendência Secretaria em 31-08-2016 (último relatório anual):874

Diferença:600

Pendência Oficial em 31-12-2017: 246

Pendência Secretaria em 31-12-2017:794

Diferença:548

Objetivo atingido.

Correções dos erros estatísticos reportados pela DGPJ

Todos os erros existentes foram corrigidos.

Objetivo atingido.

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º-Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Diligências realizadas:615

Nº de processos em que não ouviram todos os intervenientes (por factos imputáveis à secção):0

Objetivo atingido.

Unidades Centrais dos núcleos da comarca

Os objetivos fixados foram os seguintes:

Executar e manter a normalização do serviço de distribuição, registo de papéis, objetos e demais expediente no prazo legal.

Executar o serviço externo no prazo legal (2 meses) com exceção do serviço urgente.

Receber processos para arquivo, no mínimo, no ano judicial (Amarante 500, Baião não foi especificado, Felgueiras, 500, Lousada 700, Marco de Canaveses 200, Paços de Ferreira 1000, Paredes, 500 processos e Penafiel 500).

Unidade Central de Amarante

Todo expediente foi executado no prazo legal.
Serviço externo executado com mais de 2 meses:40 processos
Processo recebidos em arquivo:1215
Com exceção da execução do serviço externo, os objetivos foram atingidos.

Unidade Central de Baião

Todo expediente foi executado no prazo legal.
Serviço Externo executado com mais de 2 meses:0
Processo recebidos em arquivo:1054
Objetivos atingidos.

Unidade Central de Felgueiras

Todo expediente foi executado no prazo legal.
Serviço Externo executado com mais de 2 meses:1 processo;
Processo recebidos em arquivo:3706
Com exceção da execução do serviço externo, de reduzido significado, os objetivos foram atingidos.

Unidade Central de Lousada

Todo expediente foi executado no prazo legal.
Serviço Externo executado com mais de 2 meses:0
Processo recebidos em arquivo:20587
Objetivos atingidos.

Unidade Central do Marco de Canaveses

Todo expediente foi executado no prazo legal.

Serviço Externo executado com mais de 2 meses:0

Processo recebidos em arquivo:444

Objetivos atingidos.

Unidade Central de Paços de Ferreira

Todo expediente foi executado no prazo legal.

Serviço Externo executado com mais de 2 meses:0

Processo recebidos em arquivo:500

Objetivos atingidos.

Unidade Central de Paredes

Todo expediente foi executado no prazo legal.

Serviço Externo executado com mais de 2 meses:0

Processo recebidos em arquivo:12313

Objetivos atingidos.

Unidade Central e de Serviço Externo de Penafiel

Todo expediente foi executado no prazo legal.

Serviço Externo executado com mais de 2 meses:0

Processo recebidos em arquivo:2552

Objetivos atingidos.

6.1 Resultados obtidos

Não podemos deixar de reconhecer que fomos ambiciosos quanto aos objetivos fixados para o ano em análise, quer quanto à diminuição das pendências, quer no que se refere a terminar mais processos que os entrados e bem assim quanto às dilações.

Contudo, no que respeita às dilações dos agendamentos, e porque, em geral, foram fixados prazos curtos, não podemos deixar de reconhecer que, não raras vezes, existem dificuldades que obstam ao seu cumprimento.

Na verdade, na maior parte dos Palácios da Justiça, não existem salas de audiências em número suficiente para todos os juízes, há sempre muita dificuldade em conciliar a agenda dos diversos intervenientes processuais e, como atrás ficou referido, houve um significativo aumento da taxa de litigância.

De todo o modo, pensamos que o balanço final é francamente positivo, os desvios são excecionais e, a maior parte, irrelevantes face ao restante trabalho desenvolvido.

Objetivos dirigidos à atividade do juiz
Não atingidos:

Juízo Local Criminal de Felgueiras:

Dilação dos agendamentos.

Não foi respeitada a dilação dos julgamentos (90 dias) em 2 processos e das continuações (15 dias) em 40 processos.

Para o corrente ano a dilação do agendamento nas continuações é superior e, além disso, acompanharemos, de perto, a situação.

Juízo Local Criminal de Felgueiras

Implementar as seguintes boas práticas:

1º- Evitar deslocações desnecessárias dos intervenientes processuais ao Tribunal;

2º- Evitar que intervenientes processuais tenham de permanecer no tribunal mais tempo do que o estritamente necessário.

Esta medida teve por objetivo aproximar o tribunal ao cidadão procurando uma melhor calendarização dos julgamentos.

Contudo, na área criminal, existem muitos fatores que podem alterar a programação dos julgamentos, designadamente, porque o arguido pode pretender ou não prestar declarações, porque há muitas faltas às audiências, ou dificuldades de notificação, etc.

Por estas razões e pelo facto de existirem quatro magistrados e apenas duas salas de audiência, tem-se verificado a existência de uma grande dificuldade na programação das várias sessões das audiências de julgamento.

Juízo Local Cível de Paços de Ferreira

Redução de pendências estatísticas, obtendo um saldo positivo entre os processos entrados e os findos.

O objetivo deste juízo não foi atingido por não se terem terminado, apenas, mais quatro processos do que os entrados (taxa de resolução de 99,30%).

Este resultado poderá ser explicado, em parte, com a existência de um aumento significativo de entradas, neste trimestre, dos processos de Interdição/inabilitação, dado que, por haver uma dilação de cerca de 3 a 4 meses, entre os pedidos de marcação de exame e a elaboração dos relatórios médicos, prolonga-se a sua pendência por mais tempo.

Já temos uma reunião agendada com as entidades da saúde responsáveis e iremos acompanhar o assunto.

De todo o modo, nos outros Juízos Locais Cíveis verificou-se idêntica situação, pelo que iremos acompanhar, de perto, a evolução, em geral, deste Juízo.

Juízo Local Cível de Paredes:

Obter um saldo positivo entre os processos entrados e findos, dando preferência aos processos pendentes, sem decisão há mais de cinco e dez anos.

Este objetivo não foi atingido por não se terem findado mais 32 processos (taxa de resolução de 95,63%).

As causas deste resultado poderão estar relacionadas com o aumento da taxa de litigância (aumentou de 7,90%, para 8,17%) e com o facto de, no último movimento judicial ordinário, terem sido aí colocadas duas novas magistradas judiciais, havendo necessidade de algum tempo para conhecerem e se familiarizarem com todos os processos.

Assim, iremos acompanhar, de perto, a evolução, em geral, deste Juízo.

Atingidos parcialmente:

Juízo Genérico de Baião:

Obter um saldo positivo entre os processos entrados e findos, dando preferência aos processos pendentes sem decisão há mais de cinco e dez anos (justiça Cível, Penal, Instrução Criminal e tutelar).

Este juízo, a partir de janeiro de 2017, passou a ter competência em matéria de direito da família e menores, sendo certo que a taxa de litigância aumentou consideravelmente, de 10,67% para 28,99%, razão pela qual não foram terminados mais processos do que os entrados.

De todo modo, e porque foi dada preferência aos processos pendentes sem decisão, há mais de 5 anos, com uma redução de 58%, consideramos o objetivo parcialmente atingido.

Juízo Local Cível de Amarante

Dilação dos agendamentos.

No último trimestre, apenas em "outras diligências", foi ultrapassada a dilação máxima de 30 dias dos agendamentos, em 15 processos, o que, como atrás dissemos, dado o grande número de diligências agendadas, não nos parece significativo.

Juízo Local Cível de Felgueiras:

Dilação dos agendamentos.

No último trimestre foi ultrapassada a dilação máxima nos agendamentos das ações Especiais DL 269/98 (30 dias), das audiências prévias (20 dias) e das "outras diligências".

Iremos acompanhar de perto esta situação quanto aos objetivos fixados para a corrente ano.

Juízo de Família e Menores de Paredes:

Dilação dos agendamentos.

Não foi respeitada a dilação máxima dos agendamentos nas continuações (15 dias), no J2 (em 15 processos).

Também, como atrás dissemos, dado o grande número de diligências agendadas, não nos parece significativo o reduzido número daquelas em que a dilação não foi observada.

Juízo Local Criminal de Paredes – J1:

Dilação dos agendamentos.

Não foi respeitada a dilação máxima das continuações (15 dias).

Dado o pequeno número de diligências em que tal se verificou não nos parece de relevar.

Objetivos dirigidos à atividade da secção de processos

Estes objetivos passavam, sobretudo, pela redução/não aumento da diferença entre a estatística oficial e a da secretaria.

De todo o modo, nesta parte, existem, também, constrangimentos intrínsecos/externos que dificultam o seu cumprimento, como é o caso da especificidade das matérias tratadas no Juízo de Família, uma vez que as decisões assumem, na sua maioria, caráter temporário, havendo um reinício constante dos processos (incumprimentos, alterações, acompanhamento de execução das medidas nos processos tutelares educativos, revisão das medidas nos processos de promoção e proteção e toda uma série de incidentes).

Por outro lado, não podemos esquecer que existe um défice de recursos humanos, que é transversal a todos os núcleos, em especial, na Jurisdição do Comércio, das Execuções, da Família e do Trabalho.

Acresce a esse facto a grande instabilidade dos recursos humanos que, a cada movimento, aqui se faz sentir, designadamente, nas saídas, por promoção, a escrivão adjunto, nas transferências de funcionários experientes e consequentes colocações de oficiais de justiça de primeira nomeação e nas baixas médicas.

Esta instabilidade foi mais sentida, no último movimento, na Jurisdição do Trabalho e do Comércio.

Assim:

Não atingidos:

Juízo do Comércio de Amarante – J1 (secção de processos):

Redução de pendências aproximando a estatística da secretária à oficial.

A pendência da secretaria, face ao relatório anual anterior, manteve o mesmo número.

Apesar de não ter havido um aumento, este objetivo foi considerado não atingido pelo facto de não ter havido uma diminuição.

Contudo, considerando, também, a especificidade da jurisdição, entendemos não ser um desvio preocupante.

Juízo Local Cível de Amarante (secção de processos):

Não aumentar a diferença entre a estatística oficial e a da secretaria.

Face ao período do ano anterior, há um aumento da pendência da secretaria em 7 processos.

Não nos parece significativo, tanto mais que não é habitual neste Juízo.

Este ligeiro aumento poderá estar, também, associado ao aumento da taxa de litigância (de 7,50% para 11,29%), bem como ao aumento do número de processos findos (de 502 para 642).

Juízo de Família e Menores de Paredes (J1, J2 e J3 da secção de processos):

Reduzir a diferença entre a estatística da secretaria e a oficial.

Conforme resulta da análise, na Secção de Processos do J1, J2 e J3, houve, um aumento da pendência no J1 de 128, no J2 de 81 e no J3 de 39 processos.

Estes dados não serão preocupantes, dada a especificidade das matérias tratadas neste Juízo, ao que acrescerá o défice de recursos humanos, ao que acresce o já referido a fls. 155.

Juízo do Trabalho de Penafiel - J1 e J2 (secção de processos):

Redução de pendências, não aumentando a diferença entre a estatística oficial da secretaria, dando prioridade aos processos pendentes há mais de 5 e 10 anos.

Nesta secção de processos, não foi possível reduzir as pendências, razão que se prenderá com a já aludida instabilidade dos recursos humanos, designadamente, saídas, por promoção, a escrivão adjunto, colocação, no último trimestre, de oficiais de justiça de primeira nomeação e baixas médicas.

Juízo Local Cível de Penafiel (secção de processos):

Não aumentar a diferença entre a estatística Oficial e da Secretaria.

A diferença, no mesmo período anterior, era de 174 e neste é de 199 processos, havendo um aumento de 25 processos.

Este ligeiro aumento poderá estar associado a um ligeiro aumento da taxa de litigância (de 5,80% para 6,81%), bem como ao aumento do número de processos findos (de 483 para 504).

Unidades Centrais

Atingidos parcialmente:

Na Unidade Central de Amarante e de Felgueiras, os objetivos foram parcialmente atingidos, no que respeita aos atos do serviço externo, por não se ter observado o prazo máximo de dois meses para cumprimento dos mandados e solicitações.

Em Felgueiras trata-se de uma situação pontual, já que se refere a um único processo, enquanto que, em Amarante, o incumprimento é mais significativo e prende-se com o défice de funcionários.

Na verdade, pelo facto de, em alguns dias da semana, no Juízo Local Criminal, haver dois Srs. Juízes a realizar julgamentos, e não existirem funcionários para aí colocar, é um dos existentes na Unidade Central que, numa parte do dia, presta apoio ao Juízo Local Criminal.

6.2 Avaliação final

Os objetivos para o ano judicial em análise foram, face ao ano anterior, um pouco mais desafiadores.

No que respeita a terminar mais processos do que os entrados, este objetivo, pelas razões atrás justificadas, apenas não foi atingido em três Juízos.

Contudo, não é demais relembrar que, face ao relatório anual anterior, na jurisdição cível, houve um aumento da taxa de litigância de 393,85% para 430,24%.

No que toca à dilação dos agendamentos, consta-se que em alguns (poucos por Juiz), agendamentos foi ultrapassada a dilação máxima, sendo certo que, pelas razões também já referidas, reconhecemos o esforço que é necessário realizar, para cumprir as metas fixadas, face ao número de diligências realizadas, à necessidade de articulação de agendas e ao número insuficiente de salas de audiência.

Quanto ao objetivo da aproximação do tribunal ao cidadão, apenas não foi atingido no Juízo Local Criminal de Felgueiras (na meta proposta para a atividade do Juiz).

No que respeita às secções de processos, temos amplamente referido que este Tribunal tem um défice de recursos humanos e que o quadro não se encontra preenchido em todas as categorias, faltando Secretários de Justiça e Escrivães Adjuntos.

Não obstante algumas das metas fixadas para redução de pendências da secretaria não terem sido atingidas, o certo é que ficaram muito próximas, sendo de realçar que, face ao relatório anterior, a pendência de secretaria diminuiu, globalmente, 14.229 processos.

Por todas estas razões e tendo presentes todas as dificuldades, transversais a todos os Juízos do Tribunal, não podemos deixar de referir que, não obstante todas as “pedras no caminho”, é notório o elevado esforço de todos para atingir os objetivos propostos, pelo que os resultados obtidos só podem ser considerados MUITO BONS!

RESUMO DOS OBJETIVOS FIXADOS:
Foram fixados os seguintes objetivos: – Redução das dilações dos agendamentos; – Prolação de sentença em 25% das ações anteriores a 2012; a rever em fevereiro de 2017; – Redução da pendência com prevalência dos processos mais antigos na proporção de 2/3 em relação aos mais recentes (após 1.9.2014); – Redução da pendência de 50% dos processos com mais de 5 e 10 anos; – Obtenção um saldo positivo entre os processos entrados e findos, sendo de 10% em Família e Menores; – Redução da pendência no Juízo do Comércio com um saldo positivo de pelo menos 10%; – Eliminação de deslocações inúteis aos tribunais dos intervenientes processuais; – Diminuição do tempo de espera dos intervenientes processuais; – Correção dos atos estatísticos no prazo de seis meses; – Redução da pendência da secretaria em relação à pendência oficial; – Tramitação de 10 processos, por mês, que tenham objetos apreendidos; – Recuperação dos atrasos na movimentação dos processos com papéis físicos juntos, no prazo de 3 meses; – Diminuição das pendências; – Aproximação do Tribunal ao Cidadão; – Receber processos para arquivo.
APRECIAÇÃO EM SÍNTESE
Objetivos não atingidos ou atingidos parcialmente, dirigidos à atividade do Juiz
– *Obtenção de um saldo positivo entre os processos entrados e findos;* – *Redução das dilações dos agendamentos;* – *Aproximação do Tribunal ao Cidadão.*
A obtenção de um saldo positivo entre os processos entrados e findos não foi possível, nos Juízos Locais Cíveis de Paços de Ferreira, Paredes e Genérico de Baião (em números pouco significativos). Esta circunstância estará relacionada com o aumento da litigância, com alguns constrangimentos/atrasos na marcação e envio dos relatórios das interdições/inabilitações e com a mudança dos Juízes da Jurisdição. No que respeita aos desvios assinaladas nas dilações dos agendamentos, os mesmos estão diretamente relacionados com os curtos prazos fixados, conjugados com a falta de salas de audiência

nos diversos núcleos e as dificuldades de concertar agenda com os diversos intervenientes, também com aumentos significativos das taxas de litigância, motivo pelo qual, nas circunstâncias assinaladas, os consideramos irrelevantes.

A Aproximação do Tribunal ao cidadão apenas não foi conseguida num Juízo Local Criminal.

Este resultado poderá estar relacionado com as circunstâncias inerentes ao processo penal em que o Juiz não pode controlar (v.g. se e quando o arguido pretende prestar declarações, faltas e dificuldades de notificação), o elevado número de processos entrados e o número de diligências/continuações a realizar que modificam a programação dos julgamentos.

Objetivos não atingidos, dirigidos à atividade da Secção de Processos

Reduzir e não aumentar a diferença entre a estatística oficial e da secretaria

Este tribunal tem um défice de recursos humanos nas categorias de Secretários de Justiça e Escrivães Adjuntos.

É grande a instabilidade dos recursos humanos que, a cada movimento, aqui se faz sentir, designadamente, nas saídas, por promoção, a escrivão adjunto, nas transferências de funcionários experientes e consequentes colocações de oficiais de justiça de primeira nomeação e nas baixas médicas.

Não obstante as metas fixadas para redução de pendências não terem sido atingidas o certo é que ficaram muito próximas, sendo de realçar que, face ao relatório anual anterior, globalmente, a pendência de secretaria diminuiu 14.229 processos!

Objetivos não atingidos, dirigidos às Unidades Centrais

- *Executar o serviço externo no prazo legal (2 meses) com exceção do serviço urgente.*

Na Unidade Central de Amarante e de Felgueiras, em algumas situações, não foi executado o serviço externo no prazo máximo definido.

Quanto a Felgueiras o desvio terá que ser considerado insignificante.

Além disso, a carência de recursos humanos, aliada às novas exigências da digitalização, que absorvem muito tempo, impedem o cumprimento dos prazos legais, sendo certo que, devido a essa carência na unidade central de Amarante, uma das funcionárias que aí se encontra em funções, apoia, uma parte do dia, o Juízo Local Criminal.

VIII

PLANO DE ATIVIDADES E SUA EXECUÇÂO

Identificados os pontos fortes e fracos da organização interna, bem como, no âmbito da análise externa, as oportunidades e ameaças que podiam comprometer o cumprimento das metas fixadas, foram traçados caminhos para corrigir os desvios.

Neste capítulo descrevemos as atividades realizadas, com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços de justiça aos cidadãos.

Foi tida, ainda, a preocupação em estimular os aspetos positivos, de modo a que os resultados a atingir fossem, ainda, melhores.

O sucesso e a concretização das atividades propostas foi possível, graças à participação e colaboração dos magistrados, funcionários e demais entidades envolventes que se empenharam e participaram, de forma muito ativa.

A-Grupos de trabalho

1-Avaliação do quadro dos Oficiais de Justiça

Como consta do art.º 177º da Lei 62/2013, de 26 de agosto "*As alterações à definição inicial dos mapas de pessoal podem ser feitas a partir do final de um período de 12 meses após a implementação da comarca*".

Decorridos mais de dois anos sobre a entrada em vigor da Nova Lei do Sistema Judiciário, foi-se constatando que, em alguns juízos, os quadros legais estavam desajustados, tendo-se tentado minimizar as carências com recolocações transitórias.

Tínhamos, contudo, consciência da nossa impotência para resolver a situação e, por outro lado, ouvíamos cada vez mais queixas, quer dessas carências, quer dessas recolocações transitórias.

Assim, em virtude desse défice de recursos humanos, em reunião do Conselho Consultivo deste Tribunal do dia 9 de novembro de 2016, pelos Dignos representantes dos Srs. Juízes e dos Srs. Magistrados do Ministério Público, foi proposta a constituição, em cada núcleo da comarca, de um grupo de trabalho, com o propósito de efetuar um diagnóstico do quadro de oficiais de justiça previsto e do existente, de molde a avaliar se o mesmo era adequado e propor as respetivas alterações/adequações, devidamente fundamentadas, seguindo-se mesmo a indicação, sendo caso disso, da disponibilidade de "cedência" temporária de funcionários de umas a outras secções.

Este grupo seria formado por um Juiz, um magistrado do Ministério Público e um Oficial de Justiça e, no núcleo de Lousada, também um Solicitador/Agente de Execução.

Acolhendo esta proposta, o Conselho de Gestão enviou uma comunicação a todos os magistrados e oficiais de justiça, dando-lhes conta da pertinência e da necessidade de ser efetuada esta avaliação.

Dado que a participação era voluntária e, sendo certo que uma deficiente formação dos grupos inviabilizaria essa avaliação, que se tomou por imperiosa e sugerida pelo Conselho Consultivo, a constituição dos grupos foi efetuada da seguinte forma:

- Por elementos que demonstraram disponibilidade;
- Por indicação voluntária, em cada um dos núcleos, de Juízes de Direito, Magistrados do Ministério Público e Oficiais de Justiça de cada um dos Juízos, ou de acordo com o critério da antiguidade na função/categoria, quanto às secções/juízos em que não se pronunciaram;

Na tentativa de uniformizar, o mais possível, os trabalhos, foram balizados e definidos os critérios/elementos a atender, bem como os limites temporais dos dados estatísticos a ter em conta e foi efetuada uma calendarização para o seu desenvolvimento, definindo-se o dia 14 de julho de 2017, como a data limite para apresentação das propostas/conclusões.

A Unidade de Apoio Técnico ao Conselho de Gestão enviou os dados estatísticos de todos os juízos/secções, do período em análise, para todos os grupos.

Numa tentativa de obter os melhores resultados com esta iniciativa, e dado que o trabalho sobre esta matéria havia já sido iniciado por um dos Srs. Oficiais de Justiça do Gabinete de Apoio ao Conselho de Gestão, o Sr. António Fernando Ribeiro da Silva, o mesmo prestou alguns esclarecimentos sobre este assunto, deslocando-se aos núcleos em que tal foi solicitado.

Decorridos os prazos fixados, apenas foram apresentados os relatórios dos seguintes grupos de trabalho:

- Juízo Central Cível de Penafiel, sendo relatora a Sra. Juíza de Direito, Dra. Ana Neto;
- Juízo do Trabalho de Penafiel, sendo relatora a Sra. Juíza de Direito, Dra. Teresa Silva;
- Ministério Público do Trabalho de Penafiel, sendo relatora a Sra. Procuradora da República, Dra. Paula Oliveira;
- Juízos Locais Cível e Criminal de Penafiel, sendo relatoras as Sras. Juízas de Direito, Dra. Liliana Sá e Dra. Márcia Castro;
- Juízo Central Criminal de Penafiel, relatório subscrito pela Sra. Juíza de Direito, Dra. Mariana Couto, pelo Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Sérgio Ferreira e pelo Sr. Escrivão Adjunto José Luís Soares.

Dos relatórios constam, em síntese, as seguintes conclusões:

No que respeita ao Juízo Local Cível de Penafiel, o número de oficiais de justiça, atualmente em funções (1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 1 escrivão auxiliar), foi considerado adequado, pelo que o quadro legal, de conformação inicial, (1 escrivão de direito, 3 escrivães adjuntos e três escrivães auxiliares) deverá ajustar-se ao número de oficiais de justiça em funções.

No Juízo Local Criminal, o número de oficiais de justiça atualmente em funções e que também corresponde ao quadro legal de conformação inicial foi considerado suficiente e adequado (1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares), pelo que deverá manter-se este número.

Pelo Juízo do Trabalho foi concluído que, à data e sem prejuízo de uma monitorização que acompanhe a evolução do aumento da litigância na área laboral, o quadro legal de conformação inicial (2 escrivães de direito, 6 escrivães adjuntos e 8 escrivães auxiliares) mostra-se adequado.

Mais foi referido que o preenchimento desse quadro (falta 1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos (estão colocados mais 2 escrivães auxiliares face à falta de 2 escrivães adjuntos) é essencial e imprescindível ao seu regular funcionamento de modo a que se possam continuar a cumprir os objetivos quantitativos e qualitativos definidos.

No Juízo Central Cível foi considerado que o quadro legal de conformação inicial (2 escrivães de direito, 4 escrivães adjuntos e 6 escrivães auxiliares) deverá ser mantido, sendo necessário e urgente o preenchimento de três lugares de escrivão auxiliar.

No que respeita ao Juízo Central Criminal foi referido que o quadro legal de um escrivão de direito, 3 escrivães adjuntos e sete escrivães auxiliares foi previsto para um quadro de três juízes efetivos, estando em funções três juízes efetivos e três juízes auxiliares.

Face às especificidades, complexidade, morosidade e acompanhamento das diligências, que se prolongam muito para além do horário, o número de oficiais de justiça em funções é insuficiente.

Concluem, invocando a adequação, necessidade, proporcionalidade e insuficiência do número de oficiais de justiça previstos no quadro legal para cada juiz propondo o seu preenchimento em consonância com o número de magistrados que, efetivamente, exercem funções.

Por todos os grupos foi considerado impossível ceder oficiais de justiça a outros juízos.

No que respeita à acumulação de funções e realização de trabalho à distância, foi demonstrada essa indisponibilidade no Juízo do Trabalho, nos Juízos Locais Cível e Criminal e no Juízo Central Criminal.

Não obstante estarmos perante uma matéria de relevante interesse, a regular tramitação processual, o acréscimo de serviço, as condições remuneratórias, bem como a existência de um descontentamento generalizado, auguravam uma fraca adesão a esta iniciativa.

Contudo, não podemos deixar de louvar aqueles que, não obstante esses condicionalismos, dispensaram algum do seu precioso tempo, dando o melhor contributo possível, na tentativa de ser encontrada uma melhor solução para a distribuição mais equilibrada dos escassos recursos humanos.

Grau de execução: parcialmente cumprido

2. Elaboração de um manual de boas práticas entre o Gabinete Médico Leal e o Tribunal

No ano judicial anterior foram realizadas reuniões com os Srs. Magistrados das diversas jurisdições do Tribunal e os Srs. Peritos Médicos do Gabinete Médico Legal, com o objetivo de detetar constrangimentos, encontrar formas de os ultrapassar, facilitar a comunicação, em suma, de articular boas práticas.

A interação entre as duas entidades ficou, assim, muito mais facilitada.

Não obstante, sendo mais ambiciosos, para este ano judicial estava previsto elaborar um manual de boas práticas e agilização da articulação entre o Tribunal e o Gabinete Médico Legal e vice-versa.

Verificou-se, contudo, que o referido gabinete foi objeto de uma reestruturação interna, tendo estado com coordenação provisória, motivo pelo qual não foi possível conseguir interlocutor com aquela entidade, para, como programado, com um magistrado judicial, que demonstrou disponibilidade para elaborem o documento em causa.

Assim, pelo referido motivo, o qual não é imputável ao tribunal, não foi possível concretizar esta iniciativa, a qual se relega para o corrente ano judicial, uma vez que tivemos conhecimento, recentemente, da nomeação de Coordenador para o referido Gabinete, motivo pelo qual é expetável que, agora, seja possível elaborar o referido manual.

Grau de execução: Diferido para 2018

B-Reuniões de trabalho

1. Articulação entre Estabelecimentos Prisionais e o Tribunal

Estas reuniões tiveram como propósito, sobretudo, facilitar a comunicação e agilizar procedimentos relacionados com atrasos no transporte de reclusos/detidos e, assim, evitar que os julgamentos se iniciem com atrasos.

Em 06-12-2017, com a presença dos Srs. Juízes da jurisdição criminal do núcleo de Penafiel, realizámos uma reunião com o Sr. Diretor do Estabelecimento Prisional do Porto, na qual, por ambas as partes, foram expostos todos os constrangimentos existentes e apresentadas propostas para ultrapassar algumas dificuldades, agilizar contactos e procedimentos.

Pelo Sr. Diretor foi explicado que os serviços prisionais têm enorme carência de recursos humanos e materiais, sobretudo, carrinhas, e que irão fazer um esforço para que, com os meios disponíveis, haja uma maior coordenação de meios.

Pelos Srs. Juízes foi referido que, sempre que possível, dispensariam a presença dos reclusos em Tribunal.

Nas reuniões para elaboração dos objetivos processuais, pelos diversos juízos criminais foi mencionado que ainda existiam alguns atrasos, mas pouco significativos.

Grau de execução: cumprido

2. Articulação entre as Comissões de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens, Técnicos de Instituições de Solidariedade Social, Agrupamentos Escolares e o Tribunal

As Comissões de Promoção e Proteção, no âmbito das suas competências funcionais, visam promover os direitos das crianças e dos jovens e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

No encaminhamento das diversas situações de denúncias de violência doméstica e de maus tratos a crianças e jovens, mostrou-se necessário efetuar uma avaliação sobre a existência ou não indícios consistentes e se as explicações sintomatológicas apresentadas pela criança/adolescente, podiam ajudar no planeamento de eventuais estratégias a adotar pelos profissionais envolvidos na averiguação dos indícios.

Entendeu-se que este trabalho podia e devia ser agilizado com os diversos profissionais ligados à infância e juventude, concertando os procedimentos de encaminhamento das situações mais urgentes, bem como realizando uma triagem daqueles em que tal urgência não é notória.

No âmbito dos diversos contactos que têm sido realizados, no dia 25 de novembro de 2016, a Sra. Juíza Presidente do Tribunal e Sra. Juíza Coordenadora do núcleo de Paredes, Dra. Paula Melo (também J3 do Juízo de Família e Menores), participaram numa Reunião/Debate sobre o tema "A Audição da Criança", organizada pelo Centro Distrital do Porto, do Instituto da Segurança Social, tendo, a Sra. Juíza Coordenadora, efetuado uma exposição sobre o tema.

Fruto do acompanhamento e articulação com as diversas instituições que se relacionam com este Tribunal de Comarca, com os Srs. Juízes e Magistrados do Ministério Público, que exercem funções no Juízo de Família e Menores de Paredes, foram realizadas visitas e reuniões com as seguintes instituições:

Dia 10-03-2017 Visita à Instituição "Âncora", sita em Rebordosa Paredes e reunião com a direção e os respetivos técnicos;

Dia 30-06-2017 Visita à Instituição "Terra dos Homens", sita em Amarante e reunião com a direção e os respetivos técnicos.

Esta articulação foi concretizada, também, pela participação de uma magistrada judicial do Juízo de Família e Menores de Paredes numa ação de sensibilização/debate, no âmbito de uma campanha sobre o "*Dia internacional pela eliminação da violência contra as mulheres"* a pedido do Município de Paredes.

O debate realizou-se no dia no dia 25 de novembro, das 14h00 às 17h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tendo tido intervenção no mesmo, como oradora, a Sra. Juíza de Direito, J2, Dra. Maria Margarida Neves, sob o tema: "*Filhos da violência: o impacto da violência doméstica nas crianças*".

Grau de execução: cumprido

3. Avaliar as novas funcionalidades do CITIUS

Nas várias reuniões de acompanhamento do cumprimento dos objetivos processuais, foram sendo reportadas diversas dificuldades, relacionadas com o excesso de procedimentos a efetuar, nas comunicações entre os Agentes de Execução e o Tribunal.

Conhecedores desta realidade, no ano judicial anterior, realizámos[18] uma reunião, com a presença dos Srs. Juízes do Juízo de Execução e com a Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, onde foram sinalizadas a apontadas soluções para reduzir tais dificuldades.

[18]Reunião realizada no dia 16-12-2015, com a seguinte ordem de trabalhos:
1º "Relações eletrónicas" dos AE com as Secretarias;

Da referida reunião foi lavrada um documento, cujas conclusões foram comunicadas ao Conselho Superior da Magistratura, à Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução e ao Instituto de Gestão Financeira e Infraestruturas da Justiça.

Como resultado desses e de outros contributos, no decurso dos anos de 2016 e 2017, foram introduzidas várias alterações ao sistema informático dos tribunais, designadamente, as seguintes:

– Criação, na estrutura das pastas de gestão do art.º 551º do CPC, de uma nova pasta para identificação dos pedidos com conclusão aberta;

– Reformulação da interoperabilidade entre o *Citius* e o SISAAE;

– Reformulação, no *Citius*, após a implementação do disposto no artigo 551º, nº 5, da Lei n.º 41/2013, de 26 de junho;

– Identificação, nas pastas de pedidos existentes, dos pedidos que já foram objeto de despacho;

– Possibilidade de reclassificação dos pedidos;

Estando em curso outras alterações ao sistema informático e dado o pouco tempo decorrido, entendemos que, por ora, seria prematuro proceder à avaliação destas alterações, pelo que a diferimos para o próximo ano.

Grau de execução: Diferido para 2018

4. Monitorização e acompanhamento dos objetivos processuais

Foram realizadas reuniões de monitorização e de acompanhamento nas seguintes datas:

21-02-2017, Palácio da Justiça do Marco de Canaveses;

20-02-2017, Palácio da Justiça de Paços de Ferreira;

20-02-2017, Palácio da Justiça de Paredes;

22-02-2017, Palácio da Justiça de Penafiel-Juízo Central Criminal;

23-02-2017, Palácio da Justiça de Penafiel-Juízo Central Cível, Juízo Local Cível e Juízo do Trabalho;

08-03-2017, Palácio da Justiça de Felgueiras;

08-05-2017, Palácio da Justiça de Amarante;

08-05-2017, Palácio da Justiça de Baião;

12-06-2017, Palácio da Justiça de Lousada;

06-12-2017, Palácio da Justiça de Lousada, com o Juízo de Execução.

2º Otimização da tramitação dos processos executivos pelos Srs. AE - o que fazem de errado e o que podem/devem fazer para melhorar.
3º Procedimentos a adotar nos pedidos de substituição de AE apresentados pelos Exequentes;

No âmbito destas reuniões foram analisados os recursos humanos existentes e a evolução do cumprimento dos objetivos propostos.

Em todos os Juízos do tribunal foi reiterada a preocupação, que temos vindo a manifestar, quanto à correta inserção do número de diligências realizadas e dos adiamentos efetuados.

Assim, no que respeita aos adiamentos, foi alertado para a necessidade de se fazer uma correta inserção do "estado" das diligências, uma vez que no *habilus* o número de diligências adiadas era muito superior àquelas que, efetivamente, o foram.

Foi efetuado um alerta para o facto de existir um dever do oficial de justiça que assegura a realização da diligência de, no final da mesma, inserir/atualizar o seu estado, a fim de evitar as enormes divergências que existem entre os dados do *habilus* e os constantes das grelhas de monitorização.

No que respeita ao facto de, em alguns juízos, sobretudo criminais, a pendência da secretaria ser mais do triplo da oficial, tal foi justificado, e percebe-se, pela existência de um elevado número de situações em que as secretarias não podem extinguir os processos, designadamente, os processos a aguardar cumprimento integral de pena, suspensão da execução da pena de prisão, o termo da liberdade condicional, a aguardar desligamento/ligamento para cumprimento de pena, a aguardar pagamentos de multas e custas em prestações e fim da declaração de contumácia.

Em face disto, foi acordado que, nas observações das grelhas de monitorização trimestral, seriam quantificados os processos que se encontram nestas situações.

No que respeita ao Juízo do Comércio, a existência de processos que aguardam a exoneração do passivo, faz aumentar a estatística da secretaria, razão pela qual foi acordado que, nessas grelhas de monitorização dos objetivos, sejam quantificados, nas observações, os processos que se encontram nesta situação.

Relativamente ao Juízo de Execução, e dado que é neste Juízo onde se verificam alguns atrasos, no âmbito destas reuniões foram tomadas as seguintes medidas:

- Continuação da realização do trabalho à distância, bem como o aumento do recurso a esta tarefa;
- Afetação da tramitação dos processos não digitalizados da antiga estrutura a oficiais de justiça do núcleo de Lousada;
- Afetação da tramitação dos processos digitalizados, entrados após 01-09-2014 a oficiais de justiça dos restantes núcleos da comarca;
- No trabalho à distância, dar preferência à regularização da pasta referente aos atos do agente de execução (art.º 551 nº5 do CPC).

Grau de execução: cumprido

5. Programação dos objetivos processuais fixados para os serviços judiciais do Tribunal

Nos termos do disposto no art.º 91.º, n.º 1, da Lei do Sistema Judiciário (LOSJ), com a alteração introduzida pela Lei nº40-A/2016, de 22 de dezembro, o presidente do tribunal e o magistrado do Ministério Público coordenador, ouvido o administrador judiciário, articulam, para o ano subsequente, propostas de objetivos de natureza processual, de gestão ou administrativa, tendo em conta os resultados obtidos no ano anterior (sublinhado nosso).

Mais dispõe o n.º 3 do mesmo artigo que os objetivos processuais da comarca devem reportar-se, designadamente, ao número de processos findos e ao tempo da sua duração, tendo em conta, entre outros fatores, a natureza do processo ou o valor da causa, ponderados os recursos humanos e os meios afetos ao funcionamento da comarca e tendo por base os valores de referência processual estabelecidos.

A recente alteração à Lei do Sistema Judiciário modificou, também, os tempos relacionados com o envio das propostas, as quais terão de ser apresentadas até 15 de outubro e homologadas até 22 de dezembro.

Para o ano judicial de 2018, pelo Conselho Superior da Magistratura, foi constituído um grupo de trabalho com o objetivo de resumir ou condensar os objetivos propostos num modelo uniforme para todas as comarcas e com uma apresentação que facilitasse a leitura e a compreensão por todos os interessados, o qual nos foi remetido.

O modelo é constituído por um conjunto de metas obrigatórias e por um elenco, exemplificativo, de outras facultativas.

Para a consensualização dos objetivos para o ano judicial de 2018, como vem sendo prática deste Tribunal e de acordo com as orientações do Conselho Superior da Magistratura, foram realizadas reuniões de planificação, onde ficou mencionado o seguinte:

- Fonte, pessoa e em que data foram pesquisados os elementos estatísticos;
- Se foi efetuada uma análise do cumprimento dos objetivos fixados, quais as conclusões e/ou alteração das circunstâncias;
- Identificação dos constrangimentos;
- Propostas concretas dos Srs. Juízes de Direito.

De molde a facilitar os trabalhos e uma melhor análise/conclusão/justificação de eventuais alterações, para ser usado em termos comparativos, foi considerado o mesmo período estatístico do ano anterior (01-09-2015 a 31-05-2016) e igual período dos anos de 2016/2017.

Para a elaboração das propostas foram agendadas reuniões com todos os Srs. Juízes de Direito de todos os Juízos, por especialidade, com a presença dos Srs. Escrivães de Direito ou dos seus substitutos e da Sra. Administradora Judiciária.

Previamente à realização destas reuniões, e com o objetivo de agilização dos trabalhos, fizemos circular um projeto/modelo de ata, com alguns dados estatísticos, que se solicitava que fossem confirmados, bem como com a identificação dos constrangimentos referidos no ano anterior, a fim de verificarem se os mesmos ainda se mantinham.

De acordo, com o que era o nosso entendimento e foi transmitido pelos presentes em cada reunião, ficou plasmado em ata, de uma forma geral e sintética, a realidade processual, os constrangimentos e o grau de cumprimento dos objetivos, não obstante o ano judicial não ter terminado.

Assim, foram realizadas as seguintes reuniões:

Juízos Centrais:

Data	Juízo	Local
22-09-2017-09H00	Juízo Central Cível de Penafiel	Penafiel
25-09-2017-12H00	Juízo de Família e Menores de Paredes	Paredes
25-09-2017-15H30	Juízo do Trabalho de Penafiel	Penafiel
26-09-2017-15H00	Juízo de Inst. Criminal do M. Canaveses	Marco de Canaveses
26-09-2017-09H30	Juízo do Comércio de Amarante	Amarante
27-09-2017-12H00	Juízo Central Criminal de Penafiel	Penafiel
28-09-2017-11H30	Juízo de Execução de Lousada	Lousada

Juízos Locais Cíveis:

Data	Juízo	Local
27-09-2017-16H00	Juízos Locais Cíveis: Amarante, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel.	Penafiel

Juízos Locais Criminais:

Data	Juízo	Local
28-09-2017-16H00	Juízos Locais Criminais: Amarante, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel.	Penafiel

Juízo Genérico

Data	Juízo	Local
26-09-2017-12H00	Juízo Genérico de Baião	Baião

Em todas as reuniões privilegiámos a obtenção de consensos, o que, na generalidade, foi conseguido.

Pelo exposto, os objetivos processuais para o ano judicial de 2018 assentaram nas seguintes metas:

Obrigatórias:

Não aumento da pendência;

Fixação da dilação máxima dos agendamentos e das diligências;

Priorização dos processos mais antigos;

Eliminação das prescrições imputáveis ao tribunal;

Facultativas:

Fixação do tempo médio dos processos;

Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;

Elaboração das notificações com conteúdos claros e linguagem corrente;

Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância;

Regularização (destino) dos objetos apreendidos.

Grau de execução: cumprido

6. Reuniões não constantes do Plano de Atividades

6.1 Articulação entre o Tribunal e a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)

No âmbito das competências atribuídas à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, no sentido de definir e executar as políticas de prevenção criminal e de reinserção de jovens e adultos, designadamente pela promoção e execução de medidas tutelares educativas e de penas e medidas alternativas à prisão, foi-nos solicitado a marcação de reuniões, com vista à agilização de procedimentos e estabelecimento de boas práticas.

Na verdade, pelas Equipas DGRPS de Tâmega 1 e Tâmega 2, com competência na zona territorial abrangida pela Comarca de Porto Este, foi-nos referido que têm vindo a registar um aumento do número de pedidos, por parte dos diversos Juízos do Tribunal e, concomitantemente, que estão com carência de meios para dar resposta, pelo que se propuseram, conjuntamente com os Srs. Juízes e na sequência do repto por nós lançado, a analisar a situação, em termos de qualidade/prontidão da resposta da DGRSP e refletir sobre formas de simplificação de procedimentos, estreitamento de vias de comunicação que possam proporcionar uma agilização da resposta.

Neste contexto, foram programadas reuniões entre os Srs. Coordenadores das Equipas de Reinserção Social (Dr. Alcino Casimiro -Tâmega 1 e Dra. Rita Matos-Tâmega 2) e os Srs. Juízes de Direito dos Juízos Criminais e de Família e Menores.

Os trabalhos tiveram como objetivo identificar os constrangimentos existentes, quer da parte dos serviços da Direção Geral, quer em cada um dos Juízos, bem como agilizar mecanismos/boas práticas para os ultrapassar.

Estas reuniões tiveram a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação das Equipas de Reinserção Social Tâmega 1 e Tâmega 2;
2. Ponto de situação sobre a eficiência (celeridade e qualidade) da resposta por parte das Equipas da DGRSP aos pedidos dos Tribunais;
3. Elencar de estratégias/propostas:
    a) Identificação de constrangimentos;
    b) Agilização de mecanismos/boas práticas de resposta aos tribunais;
    c) Estreitamento de canais de articulação;

Foram realizadas as seguintes reuniões:

08-03-2017 – Juíza Presidente do Tribunal, em Penafiel;
04-04-2017 – Juízo Local Criminal de Paços de Ferreira;
06-04-2017 – Juízo Local Criminal de Lousada;
20-04-2017 – Juízo de Família e Menores de Paredes;
10-07-2017 – Juízo Genérico de Baião;
04-09-2017 – Juízo Local Criminal de Felgueiras;
05-09-2017 – Juízo Local Criminal do Marco de Canaveses;
06-09-2017 – Juízo Local Criminal de Amarante;
03-10-2017 – Juízo Local Criminal de Penafiel.

Das referidas reuniões, foram retiradas as seguintes conclusões:

Quanto à qualidade da assessoria e dos instrumentos técnicos, a avaliação dos Magistrados foi, globalmente, positiva:

Os documentos foram referenciados positivamente pela qualidade da avaliação técnica e pelo detalhe e precisão da informação veiculada pela DGRSP.

Foi bem recebida a hipótese de virem a ser dinamizadas sessões de conteúdo psico-educacional do Programa para Agressores de Violência Doméstica em Penafiel, pelo facto de esta hipótese constituir mais uma alternativa de integração de arguidos/condenados, residentes na área territorial abrangida pela Comarca de Porto Este.

Foi também bem recebida – pela vantagem de redução dos custos para o utente - a informação de que, parte do Manual de Respostas de Reinserção Social, está a ser reformulado, prevendo-se a possibilidade de alargamento das atividades *taxa.zero* e *licença.com,* como uma das componentes/deveres da Suspensão de Execução da Pena, quando em causa estiverem, respetivamente, crimes de condução em estado de embriaguez e condução sem habilitação legal.

Quanto à celeridade da resposta foram referenciados os seguintes constrangimentos:

No âmbito da Jurisdição Penal:

a) Morosidade de envio de Planos de Reinserção Social, de relatórios finais de execução da medida (no caso da suspensão de execução da pena);

b) Morosidade ou ausência de resposta, mesmo às insistências, no que toca a suspensão de execução da pena e execução de medidas/penas de prestação de trabalho comunitário.

No âmbito da Jurisdição Tutelar Educativa:

a) Morosidade na resposta a pedidos de elaboração de relatórios sociais;

b) Morosidade de envio de relatórios de execução de medida tutelar educativa;

c) Morosidade ou ausência de resposta às insistências.

Como forma de agilização de procedimentos, com vista à diminuição do prazo de resposta e maior correspondência aos pedidos dos Tribunais, foram acordadas as seguintes opções/estratégias:

a) Foram fornecidos os números de contacto telefónico direto (VOIP) dos magistrados e dos coordenadores das duas Equipas da DGRSP;

b) Sempre que possível, em sede de ofício-pedido inicial, o Tribunal facultará à DGRSP os contactos telefónicos dos arguidos/condenados ou jovens indiciados/em cumprimento de medida Tutelar educativa, por forma a gerar mais vias de proceder a convocatória para entrevista;
c) No âmbito da jurisdição penal, em caso de falta à entrevista, a Equipa da DGRSP informará os autos, podendo solicitar a colaboração do Tribunal no sentido da notificação do condenado para comparência a entrevista nas instalações da Equipa da DGRSP;
d) No caso das penas suspensas (jurisdição penal) e execução de medidas tutelares educativas (jurisdição tutelar educativa), sempre que não for possível a remessa de relatório (periódico ou final), em tempo oportuno, ou como resposta a uma insistência, a Equipa da DGRSP enviará um ofício, cujo conteúdo especifique, tanto quanto for possível, a situação do condenado e os resultados/respostas de diligências encetadas que se aguardam;
e) Os pedidos de relatório social para determinação da sanção serão feitos às Equipas, tanto quanto for possível, com uma antecedência mínima de 30 dias, comprometendo-se a Equipa da DGRSP – quando impossibilitada de enviar o documento no prazo pretendido – a solicitar a dilação do prazo, com uma antecedência mínima de 3 dias, face à data agendada para julgamento;
f) Nos casos de resposta a pedidos de relatórios sociais no âmbito da jurisdição tutelar educativa, a Equipa da DGRSP compromete-se a envidar esforços no sentido de cumprir o prazo de 30 dias, procedendo, quando impossibilitada, à semelhança do que ficou acordado para adequação das respostas no âmbito da jurisdição penal, conforme descrito na alínea f).

Grau de execução: cumprido

6.2 Articulação entre os Juízos Locais Criminais do Tribunal e o Departamento de Psiquiatria do Centro Hospitalar do Tâmega e Vale do Sousa (CHTVS).

Pelo Senhor Diretor do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, foi-nos solicitada a marcação duma reunião tendo em vista obviar a dificuldades crescentes e agilizar a articulação de boas práticas, no que se refere ao cumprimento das ordens de internamento compulsivo.

Após articulação de datas, a referida reunião realizou-se no dia 09-06-2017, na sede deste tribunal, com a presença dos Srs. Juízes que desempenham funções nos Juízos Locais Criminais dos núcleos de Amarante, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes e de Penafiel.

Nesta reunião foi dado conta da crescente escassez de meios desta instituição e abordadas as questões legais relacionadas com os internamentos compulsivos.

Pelo Sr. Diretor foi dado conhecimento da existência das instituições para onde podem ser direcionados as situações relacionadas com agressores sexuais e, nos casos dos comportamentos aditivos (álcool e ou drogas), as instituições de acompanhamento e de internamento.

Grau de execução: cumprido

C- Conferências

1. Ciclo de conferências "Regresso a Casa"

Tendo em conta os excelentes resultados alcançados no ano anterior com esta iniciativa, deu-se seguimento à mesma, realizando-se as seguintes conferências:

1.1 Tema: "Do terreiro do Paço à Ponte de S. Gonçalo – O Regresso ao passado nos caminhos do futuro",

3 de fevereiro de 2017, pelas 16H30, na Casa da Portela, sita em Amarante;
Conferencista/orador: Sr. Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. João Pires da Rosa;
Moderadora: Juíza de Direito, Dra. Beatriz Ribeiro Correia, em funções no Juízo do Trabalho de Penafiel.

Na abertura desta conferência, a fim de dar as boas-vindas aos participantes, esteve presente a Sra. Juíza Presidente do Tribunal, a Sra. Vereadora dos Pelouros da Ação Social e Programas de Educação, Saúde e Defesa do Consumidor, Dra. Lucinda Silva Fonseca Moreira, em representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amarante.

Participaram nesta conferência a Sra. Administradora Judiciária, Dra. Fátima Torres e o Sr. Juiz Coordenador do núcleo de Penafiel, Dr. Rui Rocha, Magistrados Judiciais e do Ministério Público, Advogados, Professores e Alunos da Escola da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, Oficiais de Justiça e Juristas.

Após esta conferência, seguiu-se um jantar de homenagem ao Exmo. Sr. Juiz Conselheiro, que recentemente se havia jubilado, o qual teve lugar no Palácio da Justiça do Porto, e foi alargado à participação de Magistrados, Advogados e

Oficiais de Justiça de todo o país.

Por isso, na organização deste jantar, contámos com a prestimosa colaboração do Sr. Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juiz Desembargador, Dr. António Rodrigues da Cunha, da Sra. Juíza de Direito, Dra. Beatriz Correia, em funções no Juízo de Trabalho de Penafiel, da Sra. Juíza Desembargadora, Dra. Alexandra Pelayo e da Sra. Secretária de Justiça do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, atualmente do Tribunal da Relação do Porto, Sra. D. Maria Filomena Alves Leal.

1.2 Tema: "Aspetos do Regime dos Recursos em Processo Civil e do Trabalho", na Casa da Portela, sita em Amarante,

28 de abril de 2017, pelas 16H30, na Casa da Portela, sita em Amarante;
Conferencista /orador: Juiz Conselheiro, Dr. António Leones Dantas;
Moderador: Procurador da República, Dr. Manuel Fernando Monteiro Penas, em funções na Comarca do Porto Este-Trabalho, em Penafiel.

Na abertura desta conferência, a fim de dar as boas-vindas aos participantes, esteve presente a Sra. Procuradora da República Coordenadora.

Por motivos profissionais, o Sr. Presidente da Câmara Municipal não pôde estar presente, fazendo-se representar na mesma.

Estiveram presentes a Sra. Juíza Presidente do Tribunal e o Sr. Procurador-Geral Adjunto, Coordenador da Comarca do Porto.

Nesta conferência participaram, também, Magistrados, Advogados e juristas, bem como professores e alunos da Escola da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras.

2. Ciclo de Conferências "Em Casa"

2.1 Tema: "A tramitação do processo declarativo"

16 de março de 2017, pelas 16H30, no Salão Nobre da Câmara Municipal do Marco de Canaveses;

Conferencista/orador: Dr. Paulo Pimenta, Membro da Comissão de Revisão do Código de Processo Civil e Presidente do Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados;

Moderadora: Juíza de Direito, Dra. Isabel Barbosa Peixoto Pereira, em funções no Juízo Central Cível de Penafiel.

Na abertura desta conferência, a fim de dar as boas-vindas aos participantes, esteve presente a Sra. Juíza Presidente do Tribunal e o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, Dr. Manuel Moreira.

Estiveram presentes Magistrados, Judiciais e do Ministério Público, Advogados e juristas.

2.1 Tema: "Responsabilidade dos Administradores/Gerentes das Sociedades por dívidas das empresas",

15 de maio de 2017, pelas 16H30, na Casa das Artes, sita em Felgueiras;

Conferencista/orador: Prof. Doutor Paulo Tarso Rodrigues, Advogado e Professor na Faculdade de Direito da Universidade do Porto;

Moderadora: Juíza Presidente do Tribunal do Porto Este, Dra. Armanda Gonçalves

Na abertura desta conferência, a fim de dar as boas-vindas aos participantes, esteve presente o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, Dr. Inácio Ribeiro e a Sra. Juíza Presidente do Tribunal, Dra. Armanda Gonçalves.

Nesta conferência participou o Sr. Presidente do Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa e participaram, também, Magistrados, Advogados, Professores e Alunos da Escola da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, bem como Empresários das diversas associações empresariais do Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa.

2.2 Tema: "Infrações Fiscais",

06 de junho de 2017, pelas 16H30, no Auditório do Museu Municipal de Penafiel;

Conferencista/oradora: Procuradora da República, Dra. Adelaide Morais, a exercer funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga;

Moderadora: Juíza de Direito, Dra. Luísa Ferreira, a exercer unções no Juízo Central Cível de Penafiel.

Na abertura desta conferência, a fim de dar as boas-vindas aos participantes, esteve presente a Sra. Juíza Presidente do Tribunal, o Sr. Procuradora da República, Dr. Paulo Sérgio Ferreira, em representação da Sra. Procuradora da República Coordenadora da Comarca do Porto Este e o Sr. Presidente da Associação Empresarial de Penafiel, Dr. Pedro Bessa.

Participaram, a Sra. Juíza Presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, a Sra. Administradora Judiciária da Comarca do Porto Este, o Sr. Presidente da Assembleia Geral da Associação Empresarial de Penafiel, Advogados, Juristas, bem como Professores e Alunos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras e Empresários das diversas associações empresariais do Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa.

2.2 Tema: "Contraordenações laborais",

04 de julho de 2017, pelas 16H30 no Auditório Municipal de Baião;

Conferencista/ orador: Juíza de Direito, Dra. Beatriz Correia, em funções no Juízo do Trabalho de Penafiel.

Moderador: Juiz de Direito, Dr. Rui Rocha, Juiz Coordenador do núcleo de Penafiel, a exercer funções no Juízo do Trabalho de Penafiel.

Na abertura desta conferência, a fim de dar as boas-vindas aos participantes, esteve presente a Sra. Juíza Presidente do Tribunal e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Baião, Dr. Paulo Pereira.

Participaram na conferência o Sr. Presidente do Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa, Magistrados Judiciais e do Ministério Público, Advogados, Juristas, Professores e Alunos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, Empresários das diversas associações empresariais do Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa, bem como inspetores da Autoridade para as Condições do Trabalho das Delegações do Porto e de Penafiel.

Grau de execução: cumprido

D- Formação

1. Liderança e desenvolvimento de equipas

"Que linda manhã está esta manhã…"

Na sequência de pedido por nós efetuado ao Conselho Superior da Magistratura, na sessão do Conselho Permanente de 21/12/2015, foi deliberado considerar pertinente a realização, de uma Ação de Formação em Liderança.

Após diversos contactos por nós efetuados com a Direção Geral de Administração da Justiça (DGAJ) e a Escola de Sargentos do Exército, sita nas Caldas da Rainha, foi celebrado um protocolo entre o Exército e a DGAJ, para tornar possível e menos onerosa esta atividade.

Obtidas as necessárias autorizações, nos dias 25 e 26 de maio de 2017, realizou-se, nessa Escola, a formação em liderança e desenvolvimento de equipas.

A participação foi aberta a magistrados judiciais deste tribunal, aos oficiais de justiça que exerciam funções de chefia, bem como aos elementos do Conselho de Gestão que o pretendessem.

Participaram cinco magistradas judiciais, dezassete Oficiais de Justiça e a Sra. Juíza Presidente do Tribunal.

Esta formação abordou questões fundamentais no âmbito da liderança e trabalho em equipa, alertando para a atuação consciente do líder como um gestor de pessoas, transmitindo conhecimentos, técnicas e exercícios de planeamento para fazer face às mudanças impostas pelas ameaças internas e externas, geradoras de dificuldades na comunicação, stress e conflitos.

Os conteúdos formativos tiveram como principal finalidade o desenvolvimento das competências associadas à

liderança, designadamente, a capacidade de estabelecer relações com os outros, a coragem física e moral, a autoconfiança, o autocontrolo, a capacidade de motivar, planear e tomar decisões, de comunicar assertivamente, de saber influenciar a gestão de emoções e as qualidades humanas.

O curso teve a duração de oito tempos escolares teóricos e oito tempos escolares práticos, e assentou numa metodologia teórico-prática, com momentos de exposição e sistematização de conceitos, intercalados com exercícios práticos e simulações.

As matérias abordadas nesta formação tiveram os seguintes tempos escolares:

- Liderança: 2 tempos teóricos e 2 tempos práticos;
- Aprendizagem e Motivação: 1 tempo teórico;
- Comunicação, Gestão de Stress e Conflitos: 3 tempos teóricos e 1 tempo prático;
- Desenvolvimento de Equipas: 2 tempos teóricos e 3 tempos práticos;
- Equitação: 1 tempo prático;
- Educação Física Militar: 1 tempo prático;
- Inquéritos de validação: 1 tempo teórico.

Pelos participantes foi reconhecido que os conteúdos apreendidos irão contribuir para melhorar as competências de liderança e de motivação das equipas.

Grau de execução: cumprido

2. *Citius* e Excel

No decurso das reuniões de programação dos objetivos processuais, alguns Srs. Juízes mostraram interesse em aperfeiçoar os conhecimentos nas ferramentas informáticas do *Citius* e do Excel.

Obtido parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, encetámos contactos com o Centro de Formação dos Oficiais de Justiça, com vista a tornar possível esta formação, a qual foi realizada em duas sessões, por dois formadores desse Centro de Formação e teve lugar no dia 31 de março de 2017.

Participaram 24 magistrados judiciais, incluindo a Sra. Juíza Presidente, tendo a mesma sido considerada muito útil.

Grau de execução: cumprido

3. Formações não previstas no Plano de Atividades

3.1 Formação para Escrivães de Direito do Juízo do Comércio

Após a publicação do movimento extraordinário de Oficiais de Justiça, no D.R. do dia 14-10-2016, foram colocados, por promoção, dois Escrivães de Direito no Juízo do Comércio de Amarante.

Dado que esses Oficiais de Justiça não tinham afinidade com esta jurisdição (um vinha da jurisdição criminal e o outro da carreira do Ministério Público) e tendo presente todo o esforço desenvolvido pelos antecessores, para recuperarem os atrasos existentes, encetámos contactos com o Centro de Formação dos Oficiais de Justiça, com vista a tornar possível esta formação.

Assim, tiveram lugar as seguintes formações:

- Em 21 de novembro de 2016, teve lugar uma ação de formação específica, em contexto de trabalho, no Juízo de Comércio de Amarante, ministrada por dois formadores daquele Centro de Formação;
- Em 23 e 24 de novembro de 2016 uma ação de formação específica, que teve lugar no Porto, em conjunto com outros Escrivães de Direito.

3.2 Esclarecimentos sobre a aplicação prática das novas ferramentas do *habilus* no âmbito do processo executivo

Na sequência de várias alterações ao sistema informático do *Citius* e *Habilus,* cientes das dificuldades existentes no Juízo de Execução de Lousada, foi solicitado ao Centro de Formação dos Oficiais de Justiça, uma sessão de esclarecimento sobre as referidas alterações e as diversas funcionalidades do sistema.

Esta sessão realizou-se no dia 15 de maio de 2017 entre as 09H00 e as 12H30 no Palácio da Justiça de Penafiel, com a presença de dois formadores do Centro de Formação dos Oficiais de Justiça e nela participaram um Sr. Juiz de Direito e três Oficiais de Justiça que desempenham funções no Juízo de Execução de Lousada.

Grau de execução: cumprido

E-Abertura do Tribunal à sociedade

1. Visitas aos Palácios da Justiça

Estas visitas tiveram por objetivo, além de outros, contribuir para a transparência do sistema de justiça, sensibilizar os estudantes para as profissões forenses, desmistificar a realidade/funções do Tribunal e facultar aos estudantes um contacto direto com os Magistrados e Funcionários.

Em face destes objetivos, as visitas consistiram em dar a conhecer, de acordo com as idades dos visitantes, a organização, a competência, o funcionamento e a tramitação processual das Secções instaladas num determinado núcleo deste tribunal.

Foi, ainda, explicada a função de cada um dos intervenientes do sistema judiciário (Juízes de Direito, Magistrados do Ministério Público, Advogados e Oficiais de Justiça).

Durante estas visitas, os alunos e professores percorreram as instalações dos Palácios da Justiça, guiados pelo Sr. Secretário de Justiça e pela Sra. Administradora Judiciária.

Por solicitação dos próprios, visitaram, também, o gabinete de um Juiz e as celas.

Durante as visitas e mediante uma prévia programação, foi proporcionada aos estudantes a possibilidade de assistência a audiências de julgamento.

Participaram nesta atividade os seguintes estabelecimentos de ensino:

- Centro Escolar de Penafiel (10 turmas, 220 alunos dos 7 aos 9 anos, numa altura em que estudavam as profissões);
- Externato de Vila Meã, 110 alunos;
- Escola Básica e Secundária de Airães (Felgueiras), 43 alunos;
- Escola Básica e Secundária do Pinheiro, 23 alunos;
- Escola Secundária de Penafiel, duas turmas, 60 alunos;
- Escola Profissional de Arqueologia (Marco de Canaveses), duas turmas, 45 alunos;
- Escola Profissional Raúl Dória (Porto), 130 alunos.

Grau de execução: cumprido

2. Juiz por um dia

Esta iniciativa pretendeu dar a conhecer o papel dos Juízes, magistrados do Ministério Público, Advogados e Oficiais de Justiça no sistema de justiça, de modo a que, os participantes ficassem com uma visão mais concreta e real do trabalho desempenhado por cada um.

É dirigida a estudantes mais velhos e tem, também, por finalidade contribuir para uma escolha profissional mais informada e responsável.

Nesta atividade participou o Externato de Vila Meã, com 20 alunos, e realizou-se nas seguintes datas:

Dias 20-03-2017 e 21-03-2017

Dois alunos por magistrado, acompanharam o serviço das Sras. Juízas de Direito do Juízo Local Cível Paredes, Dra. Maria Eunice Almeida e Dra. Carla Fraga.

Dois alunos por magistrado acompanharam o serviço das Sras. Juízas de Direito em funções no Juízo Local Criminal de Paredes, Dra. Maria José Nunes e Dra. Vera Regina Teixeira.

Dia 28-03-2017

Oito alunos (dois por cada magistrado) do referido estabelecimento de ensino, acompanharam o serviço dos Sras. Juízes de Direito do Juízo Local Cível de Amarante, Dra. Ana Gabriela Freitas, do Juízo do Comércio de Amarante, Dra. Paula Cristina Moreira, do Juízo Local Criminal de Amarante, Dra. Ana Margarida Freitas Leite e do Juízo Local Criminal de Lousada, Dra. Carla Elisa Martins.

Dia 21-04-2017 e datas subsequentes de continuação das diligências

Quatro alunas, daquele estabelecimento de ensino, acompanharam o serviço das Sras. Juízes de Direito do Juízo Central Cível e Central Criminal de Penafiel, Dra. Isabel Maria Peixoto Pereira, Dra. Luísa Cristina Ferreira e Dra. Ana Paula Lima.

2.1 Aprendiz por um dia

A Câmara Municipal de Lousada, no âmbito do programa DICAS (Diversidade, Inclusão, Complexidade, Autonomia e Solidariedade), do qual faz parte o projeto "Orienta-te e Segue", solicitou, tal como no ano anterior, a colaboração numa atividade de orientação profissional denominada "*Aprendiz por um Dia*".

Este programa teve como destinatários jovens dos estabelecimentos de ensino público do Concelho de Lousada, que frequentavam o 9º ano de escolaridade, tendo como objetivo, além de outros, proporcionar a estes jovens a oportunidade de perceberem a importância e características essenciais no mundo do trabalho.

No âmbito desta iniciativa, foi-nos solicitado o acompanhamento da atividade de um Juiz durante um determinado período.

Com a colaboração dos Srs. Juízes do Juízo Local Criminal de Lousada, Dra. Carla Elisa Martins e do J2 do Juízo de Execução de Lousada, Dr. Manuel Moreira, a atividade realizou-se no dia 5 abril de 2017, com a participação de oito alunos.

Grau de execução: cumprido

3. Julgamento simulados

Esta atividade tem por finalidade a promoção dos valores democráticos, o despertar de consciências para a importância de analisar e compreender os vários pontos de vista relacionados com direitos, liberdades e garantias, dar a conhecer a realidade dos tribunais e desmistificar a ideia geral que deles se tem, bem como contribuir para a educação e formação cívica dos alunos.

Consistiu na realização de julgamentos simulados, efetuados nas salas de audiência dos diversos Palácios da Justiça, cujos casos/histórias foram, previamente, preparados pelos Professores, Alunos e Advogados, onde só o Juiz e, em algumas situações, o magistrado do Ministério Público, eram profissionais, sendo todos os restantes intervenientes personagens fictícias, representadas pelos alunos/pais/professores.

Alguns destes julgamentos simulados foram efetuados no âmbito do projeto denominado "Justiça para todos", que conta com a colaboração do IPAV-Instituto Padre António Vieira, instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa coletiva de direito público, que desenvolve trabalhos de promoção dos valores democráticos, através da educação para a justiça e para os Direitos Humanos das jovens gerações.

Participaram nesta iniciativa os seguintes estabelecimentos de ensino:

- Centro Escolar de Penafiel (220 alunos, dos 7 aos 9 anos, numa altura em que estudavam as profissões e em que os intervenientes processuais – arguidos, testemunhas, advogados, agentes da GNR – eram pais desses alunos);
- Escola Secundária de Penafiel, 60 alunos;
- Escola Profissional de Arqueologia do Marco de Canaveses, 45 alunos;
- Projeto Escolhas Percursos Talhados (Arreigada, Paços de Ferreira), cuja simulação foi efetuada no Palácio da Justiça de Lousada, 12 alunos;
- Escola Básica e Secundária de Airães (Felgueiras), 43 alunos.

Foram realizados os seguintes julgamentos simulados:

Palácio da Justiça de Penafiel:

03 de março de 2017, pelas 09H30, presidido pela Exma. Sra. Juíza de Direito, Dr. Mariana Fonseca Couto;

03 de março de 2017, pelas 14H00, presidido pela Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. Rui Paulo de Sousa Ferraz;

10 de março de 2017, pelas 14H00, presidido pela Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Isabel Maria Barbosa Peixoto Pereira;

13 de março de 2017, pelas 09H30, presidido pela Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Ana Raquel da Costa Pinheiro e Silva;

17 de março de 2017, pelas 09H30, presidido pela Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Ana Paula Ferreira Lima;

17 de março de 2017, pelas 14H00, presidido pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. Sandro Renato Oliveira Lopes Ferreira;

24 de março de 2017, pelas 14H00, presidido pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dra. Márcia Joana Costa e Castro;

04 de maio de 2017, pelas 09H30, presidido pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. Luís Alberto de Almeida Barros.

Palácio da Justiça de Felgueiras:

09 de junho de 2017, pelas 14H00, presidido pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. Paulo António Carvalho Souto.

Palácio da Justiça de Lousada

21 de junho de 2017, pelas 14H00, presidido pela Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Carla Elisa de Almeida Martins.

Palácio da Justiça do Marco de Canaveses

26 de abril de 2017, pelas 14H00, presidido pela Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Maria Filipa de Moura Azevedo Coimbra;

27 de abril de 2017, pelas 14H00, presidido pela Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Maria Filipa de Moura Azevedo Coimbra.

Participaram, também, nestas simulações os Exmos. Srs. Magistrados do Ministério Público:

- Dr. Luís Carvalho, Procurador da República, do Juízo Central Criminal de Penafiel;
- Dr. Paulo Ferreira, Procurador da República, do Juízo Central Criminal de Penafiel;
- Dr. João Paulo Silva, Procurador Adjunto, do Juízo Local Criminal de Penafiel;
- Dra. Ana Maria Mendonça Moreira, Procuradora Adjunta, do Juízo Local Criminal de Lousada;

Pela originalidade e como comprovativo da apreensão da realidade que viveram, não poderíamos deixar de juntar alguns trabalhos/relatos que os alunos, entre os 7 e os 9 anos do Centro Escolar de Penafiel, realizaram após esta atividade e enviaram para o Tribunal:

Trabalho realizado por Leonor Monteiro, do 4º P, aluna do Centro Escolar de Penafiel

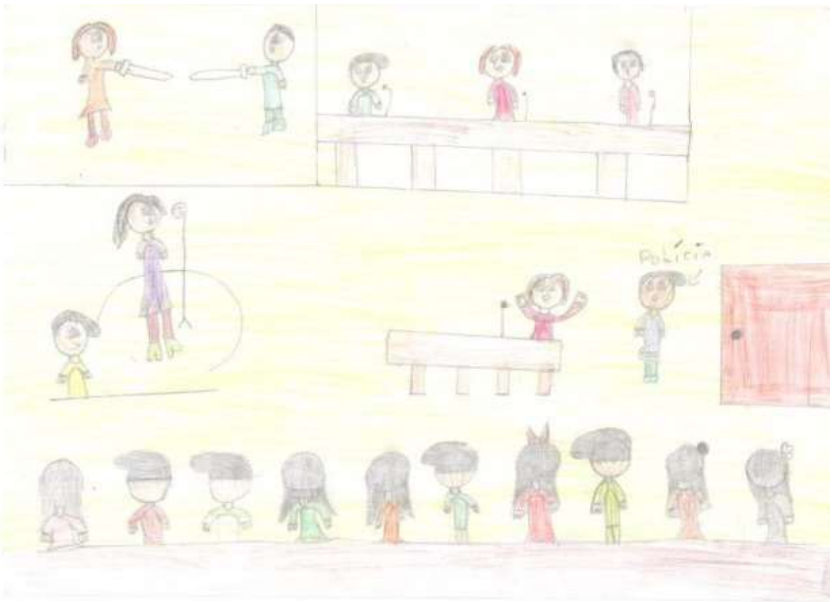

Trabalho realizado por Maria B., aluna do Centro Escolar de Penafiel

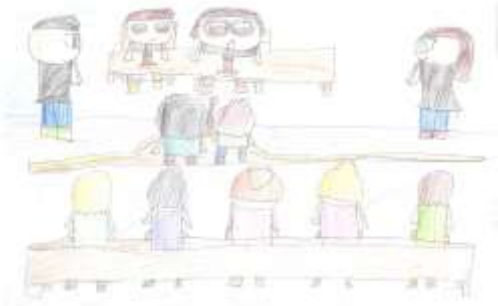

Trabalho realizado pela aluna Bruna, do Centro Escolar de Penafiel

Trabalho realizado por Maria Leonor Rocha Monteiro, aluna do 4º P, do Centro Escolar de Penafiel

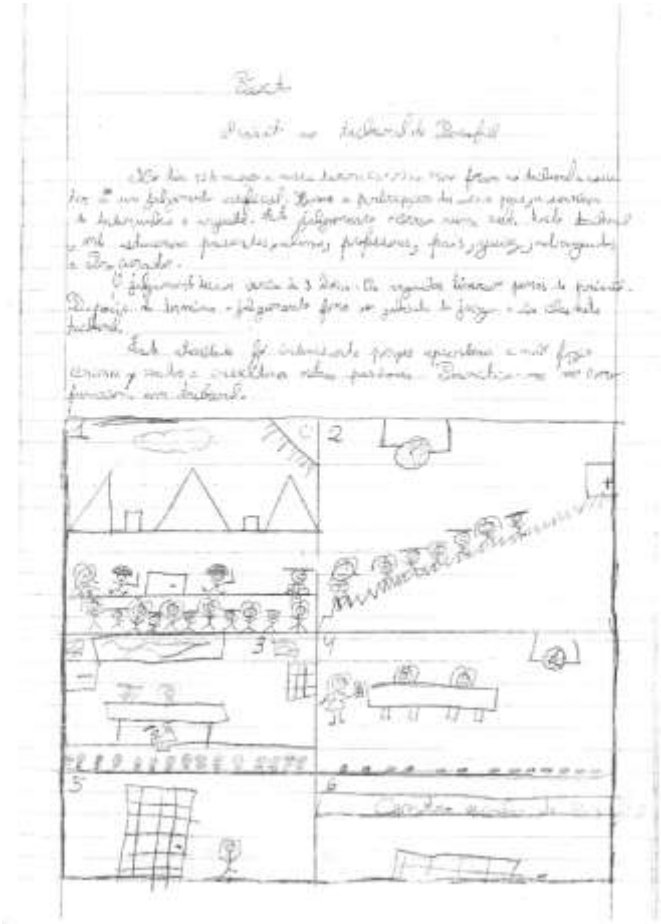

Trabalho anónimo

4. Deslocação de magistrados a estabelecimentos de ensino

Esta ação consistiu na deslocação de magistrados judiciais a estabelecimentos de ensino, para participar em sessões de esclarecimento, palestras ou debates, conforme solicitado pelos mesmos, de modo a contribuir para o conhecimento do funcionamento do sistema judicial e para a formação cívica dos alunos.

No âmbito desta iniciativa, nos dias 15-11-2016 e 10-01-2017, a Sra. Juíza (J1) do Juízo Local Cível de Felgueiras, Dra. Deolinda Rosa Machado Pereira, deslocou-se ao Agrupamento de Escolas de Idães, para participar numa palestra relacionada com a Administração da Justiça, para turmas do 10º e 11.º ano.

Nos dias 30-11-2016 e 02-12-2016, as Srs. Juízas do Juízo Local Cível, Dra. Ana Gabriela Freitas e do Juízo do Comércio (J2), Dra. Paula Cristina Moreira, de Amarante, deslocaram-se à Escola Secundária de Amarante para participarem numa palestra naquele estabelecimento de ensino, à qual assistiram 200 alunos.

Grau de execução: cumprido

5. Atividade não prevista no Plano de Atividades

5.1 Protocolos e Estágios profissionais

Na sequência de contactos com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, foi possibilitada a consulta dos processos de inventário, pendentes nos Juízos Locais Cíveis de Paredes e de Felgueiras, aos alunos da Licenciatura em Solicitadoria daquele estabelecimento superior de ensino.

Esta consulta foi acompanhada de uma explicação da parte dos Srs. Escrivães de Direito, os quais esclareceram os alunos acerca de toda a tramitação desta espécie de processos.

Dos relatórios apresentados foram tecidos rasgados elogios aos Srs. Escrivães de Direito, tendo sido reconhecido, pelos participantes nesta iniciativa, que este contacto direto com os processos foi muito útil e possibilitou o esclarecimento de dúvidas em contexto prático.

No seguimento de uma reunião de articulação e posteriores contactos, foram elaborados protocolos para a realização de estágios profissionais de alunos dessa escola, neste tribunal, os quais aguardam a designação de data para a sua assinatura.

Grau de execução: cumprido

F- Atividade cultural

1. Exposição itinerante de fotografia

No plano de atividades referente ao ano judicial de 2017, promoveu-se uma atividade cultural, organizando-se uma exposição itinerante de fotografia.

Esta iniciativa foi proposta pela Sra. representante dos Juízes da Comarca no Conselho Consultivo, Dra. Isabel Peixoto Pereira e reuniu uma mostra, previamente selecionada pelo próprio, de trabalhos fotográficos sobre os mais variados temas, efetuados ao longo de vários anos, pretendendo dar a conhecer a sensibilidade, a experiência e a visão do autor, de uma determinada realidade: a natureza e as pessoas.

Os trabalhos, da autoria do Sr. Procurador-Adjunto Dr. Alberto M. Carneiro, ficaram expostos, durante cerca de 15/20 dias, em cada um dos núcleos da comarca.

Aos visitantes foi disponibilizado um *flyer* onde consta o seguinte:

"Tendo a fotografia por paixão e como hobby, as fotografias surgem de modo espontâneo e espelham a forma como observa o mundo que o rodeia.

"Os Gabinetes também têm janelas".

A fotografia é, por definição, essencialmente, a técnica de criação de imagens. Criar, que não apenas captar ou reproduzir. Cada fotografia é "um certo olhar" sobre a realidade.

Nas palavras de Teixeira de Pascoaes: "As coisas são possibilidades realizadas contendo inúmeras possibilidades realizáveis".

A exposição iniciou-se no Palácio da Justiça e Amarante, seguindo, por ordem alfabética, para os restantes núcleos dos diversos municípios.

Em termos logísticos esta exposição é constituída por doze telas fotográficas, com as dimensões aproximadas 1,5m x 2,00m, quatro cavaletes com as dimensões aproximadas de 2,00m x 1,00 m e quatro expositores com as dimensões aproximadas de 2,5m x 1,60m.

Em face destas dimensões, o transporte do material, entre os diversos Palácios da Justiça, foi efetuado com a colaboração dos respetivos municípios.

Na abertura da exposição, em cada um dos Palácios da Justiça, foi realizada uma simples cerimónia de inauguração, para a qual foram convidados, além de Magistrados e Funcionários de Justiça, o Executivo Camarário do respetivo município bem como os Advogados e Solicitadores.

As Delegações da Ordem dos Advogados, também se têm associado a esta iniciativa, com a sua presença nessa cerimónia e oferecendo um verde/porto de honra e doces tradicionais.

Aquando da abertura da exposição no Palácio da Justiça do Marco de Canaveses, a Delegação da Ordem dos Advogados desse município surpreendeu os presentes com um brilhante momento musical.

Esta iniciativa tem sido muito aplaudida e divulgada nas redes sociais dos diversos municípios, nos órgãos de comunicação social locais e no *blog* "Oficial de Justiça[19]".

Segue um excerto desse blog:

"(…)

Embora haja outros palácios da justiça que acolhem algumas exposições, a novidade desta iniciativa prende-se com o facto da sua itinerância por todos os palácios da justiça da comarca, o que constitui uma excelente iniciativa que deveria ser habitual em todo o país.

Esta exposição itinerante estará patente ao público em geral, constitui uma mais-valia para os espaços judiciais e faz parte do plano de atividades do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este (…)".

O encerramento da exposição far-se-á no Palácio da Justiça de Penafiel, onde a mesma se encontra patente ao público, e ocorrerá no dia 23 de março pelas 17H00.

[19] http://oficialdejustica.blogs.sapo.pt/

G- Evento de socialização

1. Dia da Comarca

O "Dia da Comarca" é um dos eventos marcantes que ocorre antes do período das férias judiciais de verão.

Este encontro visa incentivar a confraternização entre os vários operadores judiciários da Comarca, nomeadamente, entre aqueles que mais diretamente lidam com os serviços, propiciando, ao mesmo tempo, um melhor conhecimento entre todos.

Este evento vem decorrendo, por ordem alfabética e de forma rotativa, em todos os núcleos da Comarca.

Neste ano judicial de 2017, teve lugar no dia 1 de julho e a sua organização coube ao município de Baião.

Como tem sido habitual, o programa tem um almoço convívio e uma visita a locais emblemáticos do município organizador.

O programa deste ano iniciou-se, no período da manhã, com uma visita à "Fundação Eça de Queiróz", sita em Tormes, Baião, seguindo-se um almoço convívio no restaurante o "Casarão", em Santa Marinha do Zêzere, Baião, onde foi servido, entre outros pratos, o famoso anho assado no forno a lenha.

No período da tarde, efetuou-se uma visita ao Mosteiro de Santo André de Ancede, monumento integrado na rota do românico, seguindo-se, no final, uma prova de vinho da região.

Além de Magistrados, Advogados Oficiais de Justiça e seus familiares, participaram neste evento a Senhora Procuradora Geral Distrital, Dra. Raquel Desterro, o Senhor Presidente do Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados, Dr. Paulo Pimenta e a Sra. Dra. Rita Matos, Coordenadora da Equipa do Tâmega1, da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).

O sucesso deste evento deveu-se ao empenho dos elementos da Câmara Municipal de Baião, que além de participarem ativamente na organização, presentearam todos os participantes

com uma bengala de Gestaçô,[20] da Sra. Dra. Aurora Campelo, Presidente da Delegação da Ordem dos Advogados de Baião, bem como aos Funcionários daquele núcleo, que tudo fizeram para que este evento fosse bem-sucedido e se divulgasse o património cultural deste município.

Reiteramos aqui e a todos, um agradecimento especial pela organização.

No próximo ano o evento terá lugar no município de Felgueiras.

[20] Produto artesanal, típico desta região. Este artefacto surgiu nos finais do século XIX, na freguesia de Gestaçô, concelho de Baião. Tem sido um sucesso nas festas da queima das fitas dos estudantes do Porto e de Coimbra.

H- Balanço final

As atuais comarcas foram criadas após a reforma do sistema judiciário, com uma base territorial alargada.

Os Tribunais, instalados na sua sede, passaram a ser dotadas de novas competências com o objetivo de, por um lado, haver uma maior transparência do sistema de justiça e, por outro, encontrar soluções para ultrapassar os constrangimentos do dia-a-dia.

Neste âmbito, o plano de atividades enquadra-se nos instrumentos de gestão, os quais visam orientar a atividade deste tribunal para a prossecução dos seus objetivos tendo, de igual forma, uma preocupação constante e fundamental na boa gestão dos recursos que lhe estão afetos.

No ano judicial anterior obtivemos um elevado grau de cumprimento das atividades propostas, pelo que as expetativas para este ano eram muito altas.

Assim, no procedimento seguido para elaboração do plano de atividades do corrente ano tivemos em consideração a análise interna e externa de modo a identificar os pontos fortes, bem como as ameaças ou constrangimentos de modo a afetar os recursos necessários a corrigir trajetórias.

As atividades propostas foram divididas nas seguintes áreas:

Grupos de trabalho

No que respeita ao grupo de trabalho, para avaliar o quadro de oficiais de justiça, não podemos deixar de referir que é consensual que existe um défice e uma deficiente conformação, na distribuição de oficiais de justiça pelos diversos Juízos, que apenas tem sido atenuada com recurso a recolocações transitórias.

Contudo, num universo de 23 Juízos Locais e Centrais, apenas 5 colaboram neste trabalho.

De salientar também, que, relativamente ao Ministério Público, apenas o Juízo do Trabalho de Penafiel enviou um relatório.

Apesar de a participação não ter tido a representatividade desejada, continuaremos a reclamar pela correção deste défice, com o intuito de conseguir melhores condições para todos.

Reuniões de trabalho

Estando sinalizadas as ameaças que podem comprometer o grau de cumprimento dos objetivos, torna-se premente apresentar propostas e encontrar formas de ultrapassar as dificuldades existentes.

Assim, com estas reuniões procurámos identificar os problemas de comunicação e adotar boas práticas.

Neste grupo foi incluída, também, a monitorização e o acompanhamento do cumprimento dos objetivos processuais.

Obtivemos um grau de cumprimento elevado.

Conferências

O debate dos mais diversos assuntos, relacionados com área jurídica, tem merecido um cuidado e uma atenção pelas diversas entidades envolventes que se relacionam com este tribunal.

Esta preocupação tem sido constante pelo que, na sua realização, procurámos ter um painel de oradores diversificado, de elevado prestígio e mérito, de modo a que, juntando os diferentes intervenientes/saberes, se possam debater temas relevantes, atuais e de interesse comum.

Procurámos, também, que estas conferências se realizem em todos os núcleos, pois é nosso propósito envolver todos os operadores judiciários.

Este ano, por proposta de um elemento representativo dos utentes da justiça que integra o Conselho Consultivo (a Associação Empresarial de Penafiel), três destas conferências tiveram temáticas direcionadas para a área empresarial, sendo de evidenciar uma participação expressiva de empresários nessas conferências.

Formação

A manutenção dos índices de produtividade e a motivação dos recursos humanos, têm sido pontos essenciais nas nossas propostas e nas nossas preocupações.

Além disso, a atividade profissional dos magistrados e dos oficiais de justiça, requer uma permanente atualização e um domínio das ferramentas informáticas, essenciais para o desempenho da função.

Este ano concretizámos a formação em liderança e desenvolvimento de equipas, que se realizou na Escola de Sargentos do Exército.

A experiência e o saber desta estrutura militar, transportada para as chefias dos tribunais, trouxe uma melhor compreensão e uma multiplicidade de abordagens para a resolução dos problemas do dia-a-dia.

Por todos os participantes foi reconhecido que esta formação foi um desafio superado.

Abertura do Tribunal à Sociedade

A promoção dos valores democráticos, a transparência do sistema da justiça, o despertar da consciência para a importância de analisar e compreender os vários pontos de vista relacionados

com direitos, liberdades e garantias e a formação cívica dos alunos, tem sido, entre outros, objetivos essenciais desta atividade.

No ano judicial em análise elevámos a fasquia nas atividades propostas e mais uma vez os resultados superaram as expetativas.

Participaram, em algumas das modalidades desta atividade, várias turmas de onze estabelecimentos de ensino, tendo sido considerado, pelos trabalhos e relatórios que nos foram enviados, uma experiência importante no processo de aprendizagem dos alunos.

Exposição de fotografia

A atividade cultural foi uma inovação neste plano.

A exposição percorreu todos os núcleos do tribunal e mereceu referências noticiosas, incluindo em alguma imprensa local.

Dia da Comarca

Este evento é já uma atividade obrigatória deste tribunal e nos diferentes locais em que se realizou foi um sucesso.

O município e o núcleo de Baião estão de parabéns pelos excelentes momentos que nos propiciaram.

Conclusão

A realização de todas estas atividades tem sido possível dada a existência de excelentes relações institucionais e pessoais, com diversas entidades, nomeadamente, com os Srs. Presidentes da Câmara e com os Srs. Presidentes das Delegações da Ordem dos Advogados, dos oito municípios deste tribunal, cuja colaboração tem sido essencial e imprescindível.

O excelente profissionalismo, a contínua disponibilidade, voluntariedade e colaboração dos magistrados e dos oficiais de justiça e demais funcionários judiciais, que desempenham funções neste Tribunal, que reconhecemos, aplaudimos e de que muito nos orgulhamos, merece especial destaque neste relatório pois, se assim não fosse, jamais seria possível atingir um grau de cumprimento, tão elevado, destas atividades.

Por isso, são para os Srs. Magistrados, Oficiais de Justiça e demais Funcionários, que desempenham funções neste Tribunal que vão os agradecimentos e elogios que nos foram transmitidos, em diversas comunicações recebidas:

- Dos Srs. Professores e de Alunos, das diversas Escolas que visitaram os vários Palácios da Justiça, que assistiram a julgamentos, reais ou simulados, que ouviram explicações/palestras, que acompanharam os Srs. Juízes na atividade “Juiz por um dia”;

- Do Sr. Vereador da Educação da Câmara Municipal de Lousada, no âmbito da atividade de orientação profissional denominada "*Aprendiz por um Dia*";

- Do IPAV-Instituto Padre António Vieira, instituição particular de solidariedade social, no âmbito do projeto denominado "Justiça para *Tod@s".*

Elucidativo desses agradecimentos e elogios é o parágrafo que se transcreve, retirado daquelas comunicações:

"Dizer obrigado seria algo demasiado escasso para a amplitude que estas atividades nos ofereceram, para a forma como fomos recebidos, para a amabilidade, disponibilidade, enorme estima e carinho desmedido com que fomos tratados, para a formação pessoal e cívica proporcionada, para o conhecimento que nos foi transmitido sobre o funcionamento dos tribunais e sobre o papel de cada um dos seus intervenientes, que se revelou de grande utilidade e uma preparação para as nossas ambições futuras, quem sabe, para uma antecipação das nossas escolhas".

É para os Srs. magistrados Oficiais de Justiça e demais Funcionários, que desempenham funções neste Tribunal que vai, também, **o nosso especial, sentido e sincero agradecimento.**

Neste agradecimento não podíamos deixar de fazer uma referência especial ao autor e à equipa que com ele organizou e preparou/montou a exposição de fotografia nos diversos núcleos, o Sr. Procurador-Adjunto Dr. Alberto M. Carneiro, a Sra. Juíza de Direito, Dra. Isabel Maria Peixoto Pereira, a Sra. Procuradora da República, Dra. Paula Oliveira, pelo empenho, disponibilidade, dispêndio de tempo, sacrifício e gastos pessoais (usando viaturas próprias e trabalhando aos fins de semana).

Com eles colaboraram alguns dos funcionários dos diversos núcleos, os elementos da segurança, bem como os elementos do gabinete de apoio à gestão, a quem estendemos, também, esses agradecimentos.

Não podemos, também, esquecer nesses **agradecimentos:**

- Os que connosco colaboraram na elaboração do plano de atividades e na concretização das mesmas;

- Os Srs. Presidentes da Câmara e aos Srs. Presidentes das Delegações da Ordem dos Advogados, dos oito municípios que compõem este tribunal;

- Os oradores e moderadores das diversas conferências;

- As diversas entidades que nos propuseram desafios;

- O CSM que nos apoiou no sentido de tornarmos efetivas algumas formações;

- A DGAJ, que connosco colaborou e nos possibilitou a realização dessas formações;

- A todos os que assistiram às conferências, que visitaram a exposição de fotografia e que participaram no "Dia da Comarca".

IX. CONCLUSÃO

Nas sociedades democráticas atuais, os tribunais são um pilar fundamental do Estado, sendo um garante insubstituível da contínua construção da democracia, assentando, a sua principal missão, no cumprimento das leis e na defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos e das empresas.

Apesar da independência dos tribunais, garantida pela Constituição, a justiça não é autossuficiente pois, para o seu regular funcionamento são necessários recursos logísticos, financeiros, administrativos e humanos.

No ano judicial de 2014/2015 entrou em vigor um Novo Sistema Judiciário que desde logo, arrancou deficitário de meios, de instalações, de recursos humanos e de estímulos.

Como temos referido nos dois relatórios anuais anteriores, este novo sistema judiciário, impôs um conjunto de novos conceitos, novas mentalidades e novas rotinas, aos quais, não obstante todas as contrariedades, temos feito um enorme esforço para nos moldar, para que não nos fosse imputada qualquer falha.

Volvidos mais de três anos as carências reportadas nos relatórios anteriores subsistem quase na totalidade.

Continuam a faltar espaços, instalações confortáveis e condignas, para os trabalhadores em geral e para os que aí se deslocam: em muitos dos Palácios da Justiça não há qualquer sistema de aquecimento/arrefecimento, muitos dos gabinetes são exíguos, há salas de audiência improvisadas, sem qualquer dignidade, as pessoas amontoam-se nos corredores e halls dos edifícios, à espera das diligências, sem as mínimas condições de conforto, há infiltrações de humidade/chuva, não há acessos para pessoas com mobilidade reduzida, há casas de banho com canalizações obsoletas, chegando a haver escorrências pelas paredes. **E, os procedimentos para ultrapassar/minimizar algumas destas situações, que têm andado "a passo de caracol", estão, agora, "parados" no Ministério das Finanças** (refiro-me, por exemplo, à portaria de extensão de encargos, necessária para se iniciarem as obras na parte livre do quartel da GNR, em Penafiel, a fim de para aí ser deslocado o Juízo de Instrução Criminal e as Secções Especializadas do DIAP, de modo a libertar espaço no Palácio da Justiça do Marco de Canaveses e de Penafiel.

Ninguém perceberá, também, por exemplo, como é que um tribunal pode trabalhar sem papel, durante dias, como teria acontecido, recentemente, se não se tivesse pedido emprestado a um tribunal de outra jurisdição.

Continuam a faltar recursos humanos, repetindo-se que, para atenuar esta carência, alguns funcionários judiciais têm que permanecer nos serviços para além do horário normal, sem qualquer compensação, sendo certo que vão sendo cada vez menos os que assim procedem.

A estagnação das carreiras, com a ausência de promoções, durante cerca de seis anos, trouxe um desânimo e um descontentamento generalizado, com dimensão incomensurável.

A recente obrigatoriedade da digitalização, veio aumentar, ainda mais, a crescente onda de descontentamento, podendo haver um retrocesso na produtividade, dado que os tribunais não foram dotados (nem se sabe quando o serão), nem dos recursos humanos necessários (uma vez que os quadros legais continuam por preencher), nem dos recursos informáticos adequados, designadamente, digitalizadores rápidos e eficazes, aparelhos de visualização de documentos, etc., para responder a esta nova exigência legal.

Os objetivos propostos foram atingidos na sua quase totalidade e os desvios existentes não podem ser imputados aos profissionais que, apesar de não terem ao seu dispor todos os meios essenciais para o cumprimento efetivo da sua função, trabalham dedicadamente para prestar um serviço de qualidade aos cidadãos e às empresas.

Não obstante todas estas amarras burocráticas, a qualidade de resposta tem sido positiva mas poderia ser muito melhor se os meios necessários/imprescindíveis para dar resposta a este novo paradigma da justiça, fossem reais e atuais.

A qualidade da justiça baseia-se numa gestão e administração eficientes, de qualidade, agregadora, motivadora, sendo que para isso é tempo de promover a existência de condições adequadas e dignas para o regular e normal funcionamento deste órgão de soberania.

Sem um funcionamento saudável do sistema da justiça, condição basilar de qualquer sistema democrático, entraremos num estado de inconsciência, quase comatoso e mergulhado numa existência meramente formal.

Tal ainda não aconteceu porque há profissionais (Magistrados e Funcionários), que iniciam as suas funções bem cedo, muito antes das 9 horas, outros que as terminam bem tarde, muito para além das 17 horas, outros que sacrificam a hora do almoço, as horas, à noite, que seriam de descanso, para por algum trabalho em dia e que não tiveram tempo no Tribunal; porque há alguns Funcionários que se disponibilizam a trabalhar à distância para recuperar serviço acumulado, porque há Escrivães Auxiliares, Escrivães Adjuntos, Escrivães de Direito, Secretários de Justiça, que se prestam a acumular funções noutros Juízos/núcleos, para suprir baixas por doença e/ou carências de várias ordens, até do pessoal de limpeza. E tudo sem receberem qualquer outra contrapartida, a não ser mais trabalho!

E é por tudo isso que, ano após ano, os resultados estão à vista:

Neste período de um ano que analisamos, entraram 31835 e findaram 36367 processos.

A pendência no início desse período era 33117, a oficial e 56404 da secretaria e no final era de 28105, a oficial e 46465, da secretaria.

É com o sentido de responsabilidade e o brio profissional destes nossos Magistrados e Funcionários que os cidadãos e as empresas do nosso país podem contar, para defesa dos seus direitos, e é a eles que se devem estes resultados.

ÍNDICE GERAL

I. 3
INTRODUÇÃO 3
1. Âmbito do relatório 3
2. Apresentação sumária dos capítulos 4
3. Apresentação sumária dos Anexos 4
4. Procedimento seguido na elaboração 5
II. 7
ORGÂNICA DA COMARCA 7
1. Os órgãos da Comarca 7
2. O exercício das competências: dificuldades/vantagens e propostas 10
III. 14
OS TRIBUNAIS E O TERRITÓRIO 14
1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens 14
2. Medidas de gestão 14
3. Propostas 15
IV. 16
RECURSOS HUMANOS 16
1. Juízes de Direito 16
1.1. Quadro previsto 16
1.2. Juízes em funções e absentismo 19
1.3. Necessidades de recuperação 20
1.4. Medidas de gestão 20
2. Funcionários Judiciais 24
2.1.Quadro previsto 24
2.2. Grupos etários 34
2.3 O absentismo 35
2.4 Necessidades de recuperação e medidas de gestão 37
2.5 Propostas 38
V. 41
RECURSOS FINANCEIROS 41
1. Orçamento e execução de 2017 41
1. O exercício das competências: dificuldades e vantagens 46

2. Propostas 47
3. Aquisição e economato 47
VI. 48
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS 48
1. Instalações 48
1.1 Necessidades estruturais e manutenção 49
1.2 Segurança, Acessibilidade e Salubridade 61
2. Equipamentos 63
VII. 67
UNIDADES ORGÂNICAS E MOVIMENTO PROCESSUAL 67
1. Unidades de processos 67
2. Unidades Centrais 68
3. Ministério Público 69
4. Dados estatísticos 70
4.1 Taxas e indicadores 74
4.2 Taxa de litigância da comarca 75
4.3 Indicadores de gestão e de produtividade por unidade orgânica 78
4.4 Indicadores de Gestão e de Produtividade por Juiz e análise geral 84
4.5 Agendamentos 97
4.6 Unidades Centrais 97
5. Medidas de gestão e organizativas (avaliação) 103
6. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos 107
6.1 Resultados obtidos 151
6.2 Avaliação final 156
VIII 159
PLANO DE ATIVIDADES E SUA EXECUÇÂO 159
A-Grupos de trabalho 159
B-Reuniões de trabalho 163
C- Conferências 174
D- Formação 180
1. Liderança e desenvolvimento de equipas 180
2. *Citius* e Excel 182
3. Formações não previstas no Plano de Atividades 182
E-Abertura do Tribunal à sociedade 183
1. Visitas aos Palácios da Justiça 183
2. Juiz por um dia 184

3. Julgamento simulados....186
4. Deslocação de magistrados a estabelecimentos de ensino....191
5. Atividade não prevista no Plano de Atividades....191
F- Atividade cultural....192
1. Exposição itinerante de fotografia....192
G- Evento de socialização....195
1. Dia da Comarca....195
H- Balanço final....198
IX. CONCLUSÃO....203
ÍNDICE GERAL....206
ÍNDICE DE SIGLAS E ABREVIATURAS....209

ÍNDICE DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AMT (Amarante)

AVAC (Aquecimento, ventilação e ar condicionado)

BAO (Baião)

CHTVS (Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa)

CSM (Conselho Superior da Magistratura)

CSMP (Conselho Superior do Ministério Público)

DGAJ (Direção Geral da Administração da Justiça)

DIAP (Departamento de Investigação e Ação Penal)

DL (Decreto-Lei)

DR (Diário da República)

FLG (Felgueiras)

GAVPM (Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e membros do Conselho Superior da Magistratura)

GIS (Gestão Integrada de Serviços)

GNR (Guarda Nacional Republicana)

IGFEJ (Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça)

Inst Crm (Instrução Criminal)

JAux (Juiz Auxiliar)

JQC (Juiz do Quadro Complementar)

LOSJ (Lei Organização do Sistema Judiciário)

LSD (Lousada)

MCN (Marco de Canaveses)

MJ (Magistrado Judicial)

NIF (Número de Identificação Fiscal)

NLOSJ (Nova Lei do Sistema Judiciário)

OJ (Oficial de Justiça)

PFR (Paços de Ferreira)

PJ (Palácio da Justiça)

PNF (Penafiel)

POC (Programa Ocupacional)

PRD (Paredes)

QC (Quadro Complementar)

RQC (Regulamento do Quadro Complementar)

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE

(Sede)

Av.ª Egas Moniz-Palácio da Justiça, 4564-001 PENAFIEL

Tel 255 714 900 | Fax 255 714 929 | Voip 702273

gestao.comarca.porto.este@tribunais.org.pt